terça-feira
06
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.456 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas anuncia reajuste de 9,41% para servidores da Segurança Pública do Estado

Diego Peres/Secom

Reajuste salarial das Forças de Segurança Pública do Estado será pago até 5 de maio, após aprovação de Projetos de Lei na Aleam



Reajuste, referente às datas-bases dos anos de 2024 e 2025, foi anunciado em reunião com representantes das associações e sindicatos das categorias de servidores

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 16 de abril, o reajuste salarial de 9,41%, somando as datas-base de 2024 e 2025 para servidores da Polícia Civil (PC-AM), Polícia Militar (PMAM), Corpo de Bombeiros Militar (CBMAM) e Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM). Os Projetos de Lei enviados pelo Governo do Estado para a Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), foram aprovados no dia 23 de abril.

Com a aprovação dos Projetos de Lei sobre os reajustes, servidores das Forças de Segurança Pública do Estado passam a receber parte dos valores até 5 de maio, em folha de pagamento suplementar. Até 5 de maio serão pagos os valores referentes à data-base de 2024 (3,93%). E o reajuste de 2025 (5,48%), começará a ser pago em dezembro, com retroativo de 21 de abril a 30 de novembro, em 12 parcelas mensais no próximo ano. Os servidores serão informados quanto a data de pagamento por ofícios circulares das instituições.

"Há algum tempo estamos nessa mesa de negociação com os sindicatos, as associações que representam as forças de segurança do Amazonas e, após estudos, nós chegamos a um percentual que é possível o Estado arcar. Isso é importante porque dá dignidade e tranquilidade para aquele policial, aquele homem, aquela mulher, que está nas ruas arriscando a própria vida para proteger a nossa sociedade", afirmou o governador Wilson Lima.

Para a data-base de 2024, o reajuste concedido será de 3,93%. E sobre a data-base de 2025, o reajuste será de 5,48%. Em relação à data-base de 2024, o Governo do Amazonas enviou Mensagem Governamental à Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), com pedido de tramitação de urgência.

"Nessa mesma mensagem será contemplada a data-base de 2025 que será instituída a partir de dezembro deste ano, com seus efeitos retroagindo a abril. Esperamos que isso dê um ânimo e que a política pública de Segurança Pública possa ficar cada vez mais fortalecida", afirmou o secretário da Casa Civil, Flávio Antony.

Somando os reajustes das datas-bases de 2024 e 2025, o Governo do Amazonas investirá mais de R$ 100 milhões apenas neste ano. O impacto anual previsto é de mais de R$ 128 milhões em recursos estaduais destinados para as categorias.

O presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia de Carreira do Amazonas (Sindepol), Jeff Macdonald, destacou a importância do diálogo aberto com o Governo do Amazonas para acolher as demandas da Segurança Pública, especialmente os servidores da área.

"Nós recebemos com uma grande valia essa mensagem que o governador profere na reunião com as entidades de classe, os representantes das forças de Segurança, e ficamos muito agradecidos com a expectativa da mesa de negociação continuar sempre aberta", reforçou.

O presidente da Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do Amazonas, Frederico Araújo acrescentou que "essa é uma resposta que a categoria ensejava muito, que é a valorização, o reconhecimento de um trabalho diferenciado. Nós somos servidores da segurança pública que trabalhamos servindo e protegendo a sociedade, colocando em risco a própria vida. Isso significa muito para nós".

Participaram da reunião representantes das Associações dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do Amazonas (AOPBMAM), dos Praças da Polícia e Bombeiro Militar do Amazonas (APPBMAM), dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militar do Amazonas (ASSPBMAM), de Policiais e Bombeiros Militares do Amazonas, de Policiais e Bombeiros Militares da Reserva (APBMIR); os Sindicatos dos Delegados de Polícia do Amazonas (Sindepol), dos Funcionários da Polícia Civil do Amazonas (Sinpol), dos Peritos Oficiais do Amazonas (Sinpoeam), dos Escrivães e Investigadores da Polícia Civil (Sindeipol), dos Servidores e Policiais Penais do Amazonas (Sinspeam), dos Delegados de Polícia de Carreira do Amazonas e Sindicato dos Comissários de Polícia (Sincopol); o secretário da SSP-AM, coronel Vinicius Almeida; os comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, Klinger Paiva e Orleilso Muniz; o delegado-geral da Polícia Civil, Bruno Fraga, e os deputados estaduais Felipe Souza e Cabo Maciel.



Operação Cheia 2025: Governo do Amazonas passa a divulgar boletim diário sobre a cheia

Alex Pazuello/ Secom



O primeiro boletim, deste ano, foi divulgado no início da Operação Cheia 2025, quando foi anunciado o envio de ajuda humanitária para a calha do rio Madeira

Informativo conta com atualizações dos sistemas de monitoramento nos 62 municípios do Amazonas

O Governo do Amazonas, por meio do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais, passou a divulgar, diariamente, a partir do dia 16 de abril, o boletim com informações atualizadas sobre a cheia no estado. Até o momento, mais de 23 mil famílias foram afetadas em todo o Amazonas, o equivalente a 92,4 mil pessoas impactadas diretamente. As nove calhas de rios do Amazonas seguem em processo de cheia, tendo picos variados que começaram em março e vão até julho.

Pelos decretos municipais, dos 62 municípios do Amazonas oito estão em Situação de Emergência; 18 em Alerta; 25 em Atenção e 11 permanecem em normalidade.

A Operação Cheia 2025 teve início, no dia 16 de abril, com o anúncio do governador Wilson Lima de envio de ajuda humanitária para a calha do rio Madeira, especificamente, para os municípios de Humaitá, Manicoré e Apuí, as primeiras cidades a decretarem Situação de Emergência em razão da cheia.

Essa mobilização foi feita, no dia 17 de abril, do Porto do São Raimundo, em Manaus, de onde saiu uma força-tarefa coordenada para garantir o atendimento imediato às populações afetadas.

Foram transportadas 160 toneladas de cestas básicas, contendo alimentos de primeira necessidade para garantir a segurança alimentar das famílias atingidas, além de 600 caixas d'água com capacidade para armazenamento em residências sem acesso ao abastecimento regular.

O pacote emergencial incluiu ainda 33 mil copos de água potável e seis purificadores de água do projeto Água Boa, com capacidade para tratar e distribuir água limpa em comunidades isoladas.

Municípios afetados

O Governo do Amazonas, por meio da Defesa Civil do Estado, informa que o monitoramento da cheia é contínuo e realizado pelo Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil, responsável por acompanhar os níveis dos rios ao longo de todo o ano.

Em situação de emergência estão: Humaitá, Apuí, Manicoré, Boca do Acre, Guajará, Ipixuna, Novo Aripuanã e Benjamin Constant.

Em situação de Alerta estão: Borba, Nova Olinda do Norte, Pauini, Lábrea, Canutama, Tapauá, Beruri, Itamarati, Eirunepé, Envira, Carauari, Juruá, Atalaia do Norte, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá e Tonantins.

Em situação de atenção estão: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Parintins, Maués, Itacoatiara, Codajás, Anori, Anamã, Caapiranga, Manacapuru, Iranduba, Manaquiri, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Jutaí, Fonte Boa, Japurá, Maraã, Uarini, Alvarães, Tefé e Coari.

Em situação de Normalidade estão: Autazes, Barcelos, Itapiranga, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Silves, Urucurituba, Novo Airão.

Investimentos do Governo do Amazonas em CT&I impulsionam o aumento da produção científica

Dados do Confap apontam aumento constante da produção científica no Amazonas, desde 2019, que ultrapassou, pela primeira vez, a marca de 1%

Divulgação/Fapeam



Desde 2019, o Governo do Amazonas reposicionou a CT&I como área prioritária e estratégica para o desenvolvimento econômico e socioambiental do estado

Os investimentos do Governo do Amazonas, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), têm impactado de forma positiva na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Desta vez, o índice de contribuição científica no Amazonas teve alta, saindo de 0,9%, em 2018, para 1,3% em 2024. Os dados fazem parte do levantamento "Panorama do Fomento à CT&I de 2024", divulgado, em março, pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap).

Desde 2019, o Governo do Amazonas reposicionou a CT&I como área prioritária e estratégica para o desenvolvimento econômico e socioambiental do estado. De 2019 a 2024, mais de R$ 730 milhões foram destinados para o segmento, impactando em mais de 145 editais e 19 mil projetos apoiados, na capital e no interior do Amazonas.

"A política de incentivo da Ciência, Tecnologia e Inovação no estado é uma prioridade nossa, desde que assumimos o governo em 2019. Entendemos que essa é uma área estratégica para o desenvolvimento econômico e, consequentemente, social do Amazonas. Por isso, ao longo dos últimos anos, já investimos mais de R$ 700 milhões no setor, o que nos dá a certeza quanto ao fortalecimento e o futuro da ciência amazonense e dos nossos pesquisadores", ressaltou o governador Wilson Lima.

A diretora-presidente da Fapeam destacou que o Amazonas registrou um crescimento expressivo na formação de recursos humanos altamente qualificados, conforme apontam dados recentes do Confap, e que esse avanço está diretamente relacionado ao aumento da produção científica no estado e aos investimentos realizados na área de CT&I.

"O ranking apresentado pelo Dr. Odir Dellagostin mostra um importante crescimento do Amazonas na produção científica. De 2011 a 2018 o percentual era de 0,9%. A partir de 2019, iniciamos uma curva ascendente chegando a 1,3% em 2024. Isso é fruto de uma combinação de fatores, entre os quais destaco os investimentos do Governo do Estado, via Fapeam, em recursos humanos altamente qualificados", comentou Márcia Perales.



Os dados do Panorama do Fomento à CT&I de 2024 apontam um aumento constante da produção científica no Amazonas, desde 2019, quando o Amazonas ultrapassou, pela primeira vez, a marca de 1,0%. Além disso, outro recorde de produção ocorreu em 2024, quando o estado alcançou 1,3%.

Para a diretora-presidente Fapeam, o avanço é uma combinação de fatores, com destaque para o investimento contínuo em bolsas de pesquisa e no financiamento de projetos científicos.

"O aumento da produção científica no Amazonas é multifatorial, mas um dos fatores principais é o investimento do Estado em ciência, tecnologia e inovação. Isso tem garantido oportunidades para pesquisadores e fortalecido os programas de apoio à CT&I e aumentado o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, para o desenvolvimento econômico e social do Estado", afirmou.

Conquistas

Pelo quinto ano consecutivo, o Amazonas lidera o ranking entre os estados brasileiros que mais oferecem bolsas de estudo para a formação de recursos humanos altamente qualificados, mestres e doutores, conforme dados divulgados pelo Confap, durante o 67º Fórum Nacional do Confap. A liderança é consequência do investimento do Governo do Amazonas, por meio da Fapeam, em CT&I.

Saúde AM Digital: Implantação dos pontos de Telessaúde começa pelos cinco polos regionais

Humaitá, Tefé, Itacoatiara, Manacapuru e Tabatinga são os primeiros municípios a receber telessalas para o atendimento a distância

Mauro Neto/Secom



A implantação das telessalas nos 61 municípios acontecerá por fases, sendo primeiramente nos polos regionais de saúde, em seguida em 29 municípios e outros 27 na terceira fase

Humaitá, Tefé, Itacoatiara, Manacapuru e Tabatinga serão os primeiros municípios a receber pontos de Telessaúde do programa Saúde AM Digital. No dia 16 de abril, equipes da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e representantes dos municípios, que são polos regionais, reuniram-se para discutir o plano operacional para instalação das telessalas onde os usuários poderão realizar exames ou fazer consulta a distância.

A Telessaúde já está disponível para 100% da população de Manaus e também para os 61 municípios do interior do Estado. O paciente que tem agendamento confirmado pela regulação já pode acessar a consulta na palma da mão, sem a necessidade de se deslocar para a capital.

"A pessoa pode continuar optando pelo atendimento presencial, mas se quiser fazer a consulta de casa, pode fazer pelo próprio celular ou computador ligado à internet", explicou a secretária da SES-AM, Nayara Maksoud.

Segundo a secretária, a SES-AM também está viabilizando o novo serviço em pontos de Telessaúde fixos no interior. Assim, pessoas que não possuem conexão com a internet ou, ainda, não têm habilidade com celular e computador terão apoio para realizar suas consultas agendadas nesses locais.

A implantação de telessalas no interior está acontecendo por fases, sendo primeiro nos polos regionais de saúde e depois nos demais. Manacapuru, Itacoatiara, Tabatinga, Tefé e Humaitá também estão recebendo equipamentos de Mapa e Holter para otimizar o telediagnóstico cardiológico.

Na segunda fase de implantação no interior estão previstos pontos de Telessaúde em 29 municípios e, por fim, os outros 27 na terceira fase.



Evandro Seixas/SES-AM

Treinamento

Na reunião com os secretários municipais dos cinco municípios, a SES-AM discutiu sugestões sobre quais unidades de saúde podem receber os pontos fixos do Saúde AM Digital. O próximo passo será o treinamento das equipes dessas unidades e a montagem dos equipamentos.

O Programa Saúde AM-Digital contará com pelo menos 78 salas de Telessaúde,17 na capital e uma em cada um dos 61 municípios do interior. São pontos onde estarão instalados equipamentos para exames de imagem (EEG, ECG, Mapa e Holter). Além dos equipamentos para exames, as salas terão computadores e técnicos para auxiliar o paciente que preferir se consultar em ponto de Telessaúde, durante a consulta on-line.

Atendimento

Ao receber mensagem da Assistente Virtual do Programa Saúde AM Digital, a pessoa que tem solicitação no Sisreg terá a opção de escolher a modalidade de Teleconsulta. Se essa for a opção, o tempo de espera será menor que o da consulta presencial. Dessa forma, o paciente poderá se consultar sem sair de casa ou optar por fazer o atendimento em uma sala de Telessaúde. Nesse caso, a pessoa vai receber um comunicado para informar sobre como vai poder acessar a sua consulta ou exame por meio do aplicativo Saúde AM Digital.

A secretária Nayara Maksoud explica que o acesso aos procedimentos de Telessaúde serão totalmente regulados. Portanto, a via de acesso inicial permanecerá sendo a Atenção Primária. "Para pacientes que já estão na fila para as especialidades previstas, aguardando consulta presencial, a Assistente Virtual do Saúde AM Digital oferecerá a modalidade de Teleconsulta com tempo de espera menor, permitindo maior vazão da fila das especialidades", detalhou.

terça-feira
06
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.456 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 13

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil ... 1
Secretaria de Estado da Casa Militar ... 2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM ... 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ... 12
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 12
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 20
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 23
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ... 24
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 24
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 25
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ... 26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ... 26
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 27
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG ... 28
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL ... 28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 29
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 29
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ... 30
Defesa Civil do Amazonas - DCAM ... 30
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 31
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB ... 31
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 32
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 32
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM ... 33
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 33
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ... 34
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 34
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 36
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 38
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI ... 41
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR ... 42
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ... 42
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 43
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ... 43

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Caapiranga ... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado ... 1
Maternidade Balbina Mestrinho ... 1
Centro de Saúde Mental do Amazonas ... 2
Empresas Privadas ... 2

NESTA EDIÇÃO: 76 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.482, DE 06 DE MAIO DE 2025

INSTITUI a Campanha de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Institui a Campanha de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Fica autorizada a realização de campanhas educativas e de divulgação sobre a importância da assistência e amparo a saúde física e mental das mulheres durante o período do climatério.

Art. 3.º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua fiel execução.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 222821

DECRETO N.º 51.657, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 72/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 100/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 346/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001415/2025-11,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Torquato Tapajós, n.º 7200, G - KM 12, Colônia Terra Nova, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.404.229/0009-85, e no CCA sob o n.º 06.201.466-8, para fabricação do produto **Rastreador para Veículos Automotores com GPS e Comunicação Via Satélite**, NCM/SH: 8526.91.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*b*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata a alínea "*b*" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222777

DECRETO N.º 51.658, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **KAPERNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 45/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 083/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 373/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001555/2025-90,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **KAPERNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**., estabelecida na Rua Guiana Francesa, n.º 222, Samauma, Mauazinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.405.408/0001-04 no CCA sob o n.º 06.301.314-2, para fabricação do produto **Resíduos Processados de Materiais Diversos**, NCM/SH: 3915.10.00, 7112.99.00 e 3915.90.00 enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **3.º** Fica vedada às indústrias de bens finais incentivadas, adquirentes de produtos resultantes da reciclagem a apropriação do crédito fiscal presumido de regionalização, conforme o previsto no artigo 10, § 2.º, IV do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222782

DECRETO N.º 51.659, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 88/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 094/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 341/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001410/2025-99,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.**, estabelecida na Rua Dona Mimi, n.º 141, Galpão 01, Morro da Liberdade, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.505.434/0001-77, e no CCA sob o n.º 06.201.278-9, para fabricação do produto **Motocicleta Acima de 100 cm3 Até 450 cm3**, NCM/SH: 8711.20.20, 8711.30.00 e 8711.20.10, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222783

DECRETO N.º 51.660, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **COMPOL POLÍMEROS DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 84/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 099/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 345/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001414/2025-77,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **COMPOL POLÍMEROS DA AMAZÔNIA LTDA**., estabelecida na Avenida Cupiúba, n.º 490, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.290.530/0001-14 no CCA sob o n.º 06.300.880-7, para fabricação do produto **Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3907.99.99, 3903.30.20, 3903.30.10, 3902.10.20, 3902.30.00, 3901.20.29, 3901.10.20, 3901.20.11, 3902.10.10, 3903.11.10, 3901.10.30 e 3901.20.19 enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222784

DECRETO N.º 51.661, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **TCL SEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDICIONADORES DE AR S.A.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 54/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 118/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 369/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001550/2025-67,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **TCL SEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDICIONADORES DE AR S.A.**, estabelecida na Avenida dos Oitis, n.º 1720, Galpão 03 Mod. 302 e 304, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.794.410/0001-45, e no CCA sob o n.º 06.201.156-1, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Unidade Condensadora para Condicionador de Ar "**Split System**", NCM/SH: 8415.90.20 e 8415.10.11;

II - Unidade Evaporadora para Condicionador de Ar "**Split System**" NCM/SH: 8415.10.11 e 8415.90.10.

§ **1.º** Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IX do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*b*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata a alínea "*b*" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222785

DECRETO N.º 51.662, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **L I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 57/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 106/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 372/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º01.01.016101.001554/2025-45,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **L I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.**, estabelecida na Rua Palmeira do Miriti, n.º 693, Lote 4 - D / 7 - B Gleba D-2 Sala A, Gilberto Mestrinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.958.257/0001-65, e no CCA sob o n. 06.201.347-5, para fabricação do produto **Máquina de Solda Hidrogênio Manual ou Automático**, NCM/SH: 8515.19.00, enquadrado como **bem de capital**, conforme inciso III do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o inciso II do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222786

DECRETO N.º 51.663, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **RUBI INDÚSTRIA DE VELAS DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 68/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 115/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 376/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001558/2025-23,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **RUBI INDÚSTRIA DE VELAS DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Rua Rio Marau, n.º 8, Lírio do Vale, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.304.727/0002-31, e no CCA sob o n.º 06.200.351-8, para fabricação do produto **Cera**, NCM/SH: 3404.90.29, 3404.90.11, 3506.91.90, 3404.90.21, 3404.90.12, 3910.00.19, 3404.90.13, 3404.90.19, 3405.30.00, 3404.20.10, 3404.20.20 e 3405.20.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso IV do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme o inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222787

DECRETO Nº 51.664, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$144.169.042,53 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.664, DE 06 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3390				281.061,64			
		TOTAL					281.061,64			
		TOTAL POR SECRETARIA								281.061,64

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				320.470,00			
		TOTAL					320.470,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								320.470,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 128 3306 2697 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade

0001	A	1.704.145	3350				731.000,00			
		TOTAL					731.000,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								731.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 302 3264 2151 - Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança

0001	A	1.501.160	4490				12.350,00			
		TOTAL					12.350,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.350,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento

0001	P	1.500.100	4490				113.172,36			
		TOTAL					113.172,36			
TOTAL POR SECRETARIA										113.172,36

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	2.759.201	3390				50.000,00			
0001	A	2.759.201	3390				50.000,00			
		TOTAL					100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.170	4490					3.148,27		

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

15 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo

0001	P	1.501.170	3390				130.820,17			
		TOTAL					130.820,17	3.148,27		
TOTAL POR SECRETARIA										133.968,44

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				1.133.322,00			
0001	A	1.500.100	3390				3.400.603,38			

12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.100	3390				2.034.968,94			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa

0001	A	1.500.100	3390				44.857,81			
0001	A	1.500.100	3390				6.939.307,20			
0001	A	1.500.100	4490					357.200,00		
0001	A	1.500.100	4490					398.521,12		
0011	A	1.500.100	3390				854.975,00			

12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica

0001	A	1.500.100	3390				1.563.633,56			
0001	A	1.500.100	3390				11.365.142,98			

12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

0001	A	1.541.246	3390				5.553.169,15			
0001	A	1.541.246	3390				11.740.728,02			
0001	A	1.541.246	3390				13.894.066,30			
0001	A	1.541.246	4490					120.461,92		
0011	A	1.541.246	3390				7.060.670,53			
0011	A	1.541.246	3390				8.650.575,58			
0011	A	1.541.246	4490					120.461,92		

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

0001	A	1.541.246	3390				3.264.242,80			

12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio

0001	A	1.541.246	3390				11.740.728,02			
0001	A	1.541.246	3390				12.467.417,60			
0001	A	1.541.246	4490					120.461,92		
0011	A	1.541.246	3390				7.958.958,80			
0011	A	1.541.246	4490					120.461,92		

12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

0001	A	1.541.246	3390				1.613.516,00			
0001	A	1.541.246	4490					625.768,60		
0011	A	1.541.246	4490					622.748,60		

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

0001	A	1.541.246	3390				1.452.162,00			
0001	A	1.541.246	4490					509.083,00		
0011	A	1.541.246	4490					509.083,00		

12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental

0001	A	1.500.100	3390				4.298.068,90			
0011	A	1.500.100	3390				4.674.477,07			

12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio

0001	A	1.500.100	3390				12.402.593,94			
0011	A	1.500.100	3390				4.824.582,51			
		TOTAL					138.932.768,09	3.504.252,00		
TOTAL POR SECRETARIA										142.437.020,09

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

25 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.285	3390				40.000,00			
		TOTAL					40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										144.169.042,53

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190		281.061,64					
		TOTAL			281.061,64					
TOTAL POR SECRETARIA										281.061,64

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3247 PACTO PELA VIDA

14 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência

	0001	A	1.501.160	3390			121.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			199.470,00			
			TOTAL				320.470,00			

TOTAL POR SECRETARIA 320.470,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.704.145	3390			731.000,00			
			TOTAL				731.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 731.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 302 3264 2151 - Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança

	0001	A	1.501.160	3390			12.350,00			
			TOTAL				12.350,00			

TOTAL POR SECRETARIA 12.350,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.100	3390			113.172,36			
			TOTAL				113.172,36			

TOTAL POR SECRETARIA 113.172,36

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado

	0001	A	2.759.201	3390			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1288 - Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água

	0001	P	1.501.170	4490				3.148,27		

25 752 3300 1544 - Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública

	0001	P	1.501.170	4490				130.820,17		
			TOTAL					133.968,44		

TOTAL POR SECRETARIA 133.968,44

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 1323 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental

	0001	P	1.500.100	4490				1.000.000,00		

12 362 3283 1553 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio

	0001	P	1.500.100	4490				1.000.000,00		

12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental

	0001	A	1.541.246	3390				1.298.811,72		

12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica

	0001	A	1.500.100	3350				7.000.000,00		
	0001	A	1.500.100	3390				562.590,87		
	0001	A	1.500.100	3390				900.000,00		
	0001	A	1.500.100	3390				1.800.000,00		
	0001	A	1.541.246	3320				6.024.171,72		
	0001	A	1.541.246	3350				70.000.000,00		
	0001	A	1.541.246	3390				85.000,00		
	0001	A	1.541.246	3390				1.314.440,00		
	0001	A	1.541.246	3390				2.108.360,00		
	0001	A	1.541.246	3390				7.313.982,24		

12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

	0001	A	1.500.100	3350				32.963.240,00		

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

	0001	A	1.500.100	3350				8.066.423,54		

12 423 3283 2781 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena

	0001	A	1.500.100	3390				1.000.000,00		
			TOTAL					140.437.020,09	2.000.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 142.437.020,09

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

25 753 3302 2830 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural

	0001	A	1.501.285	3390				20.000,00		

25 752 3302 2831 - Promoção do Segmento de Energia Renovável

	0001	A	1.501.285	3390				20.000,00		
			TOTAL					40.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 144.169.042,53

Protocolo 222788

DECRETO Nº 51.665, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.665, DE 06 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
	0011	P	2.601.232	4490				5.500,00		
			TOTAL					5.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.500,00

Protocolo 222789

DECRETO Nº 51.666, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$748.771,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.666, DE 06 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 124 3231 2506 - Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular										
	0011	A	2.600.231	3390			328.696,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
	0011	A	2.600.231	3390			420.075,00			
			TOTAL				748.771,00			
TOTAL POR SECRETARIA										748.771,00

Protocolo 222790

DECRETO Nº 51.667, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$984.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.296 - Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.667, DE 06 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens										
	0011	A	2.759.296	4490				984.000,00		
			TOTAL					984.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										984.000,00

Protocolo 222791

DECRETO Nº 51.668, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.376,08 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.668, DE 06 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			356,88			
	0001	A	2.501.201	3390			7.019,20			
TOTAL							7.376,08			
TOTAL POR SECRETARIA										7.376,08

Protocolo 222792

DECRETO N.º 51.669, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE a medalha "**Ação Policial Militar - 1.º Tenente QOPM Edilson Matias Barbosa**" aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Medalha "Ação Policial Militar - 1.º Tenente QOPM Edilson Matias Barbosa", criada pelo Decreto n.º 25.461, de 02 de dezembro de 2005, destinada a premiar Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que se tenham tornado dignos de reconhecimento pela Corporação, ou aqueles cujas qualidades ou valores, o Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Comando da Polícia Militar, julgar merecê-la;

CONSIDERANDO a Ata Geral da Reunião do Conselho do Mérito Policial Militar - 02/2024, publicada no Boletim Geral n.º 064, de 04 de abril de 2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 208/2025/DPA-4/PMAM, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o artigo 7.º do Decreto n.º 25.461, de 02 de dezembro de 2005, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.004828/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha "**Ação Policial Militar - 1.º Tenente QOPM Edilson Matias Barbosa**" aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que, mediante feitos, dedicação, empenho, abnegação, coragem e destreza, destacaram-se individualmente no cumprimento de missões e operações policiais militares, não configurados como ato de bravura, conforme relação abaixo:

ORD.	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME	RG
1.	Coronel PM	WANDERLEI KASUTOSHI YOKOYAMA	11540
2.		BERCLEY SOUZA DOS SANTOS	15793
3.	Tenente-Coronel PM	ALYSSON DE ALMEIDA LIMA	15795
4.		CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	15791
5.		WILLIAM VERAS COELHO	18618
6.		LEANDRO DA SILVA MOREIRA	18589
7.	Major PM	RAYLENO NEVES PEREIRA	17341
8.		DICK FARNEY LIMA DE PAULA	20879
9.		DANNYEL MIRANDA LIMA	20868
10.		DIEGO ANDRÉ FEITOSA	20884
11.		VITOR MORAES DE SOUZA	20941
12.		VANESSA DANTAS LIBERATO RAMOS	20719
13.		ANALU HONDA KAWAMURA	20721
14.	Capitão PM	ELIANDRO DRAYTON ARAGÃO DA SILVA	17462
15.		LUCIANO RODRIGUES MELO GOMES	20774
16.		RAUL JORGE GOMES OTERO	19485
17.		JOÃO AUGUSTO SANTOS LEITE	20897
18.		HITALO REIS FRANCA	20904
19.		RAFAEL MURTA LUNA	22803
20.		JORGE BELÉM BARRETO	17297
21.		TIAGO HERNANDES DA SILVA	20828
22.		LAIO SOUZA PONTES DE CARVALHO	20934
23.		MARCELA CARDOSO PEREIRA CHRISOSTOMO	20930
24.		ANDRÉ MARQUES ARAÚJO	20885
25.		ISAÍAS BATISTA GONÇALVES DE SOUZA	19122
26.		DANIEL ANDRADE DOS SANTOS	17727
27.		JOEL MARQUES PEREIRA	21670
28.		RAFAEL BICHARRA DE LIMA	23792
29.		ANDERSSON CAMPOS FIGUEIREDO	20708
30.		FERNANDO FREITAS HIDALGO	12553
31.		ALDENILDO DO CARMO SILVA	13214
32.	1.º Tenente PM	TALLYSON GABRIEL SABINO SILVA DA COSTA	23807
33.		SAUL LOPES SILVA	17355
34.		JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FILGUEIRA	23921
35.		MAYARA MIRANDA DE SENA SALES	23867
36.		THIEMMY DAIANY DOS SANTOS BRITO	22234
37.		LITAIFF CRUZ LITAIFF	13185
38.	2.º Tenente PM	ADRIANO CAVALCANTE VALENTE GONÇALVES	24161
39.		REGINALDO DE ARAÚJO SILVA	13455
40.		WAGNERLEYDE RODRIGUES DE MORAES	17007
41.		JOBER DA SILVA GÓIS	15017
42.		SÍLVIO CÉSAR DA COSTA SILVA	13147
43.		LÁZARO DELAGUILA DE NORONHA	13234
44.		WALMILSON MENDES DA SILVA	13522
45.		FABÍOLA VASQUES VIEIRA	24502
46.	Subtenente PM	CÉLIO RICARDO CARDOSO COLARES	15387
47.		CREMILSON PEREIRA NUNES	16633
48.		ÉZIO RANGER PERES PIMENTEL	14540
49.		FERNANDO PERON GOMES	14562
50.		RAIMUNDO EDILSON SÁTIRO DA ROCHA	15749
51.		FRANCISCO DAS CHAGAS NEGREIROS CASTILHO JR.	14566
52.		VALDENOR SANTOS	14823
53.		LUIS CLÁUDIO DE LIMA MONTEIRO	14651
54.		NOEME CAVALCANTE COSTA PASSOS	14726
55.	1.º Sargento PM	JOSÉ CRISTÓVÃO DE SOUZA VIEIRA	16817

56.		JUCINEY DOS SANTOS COSTA	16080
57.		GUTEMBERG SALGADO ESTEVES	16242
58.		RAIMUNDO EROS AMARO GUEDES RIBEIRO	16936
59.		MARIO LUCIO GONÇALVES GUERRA	15917
60.		VALDECI PINTO DE SOUZA	15661
61.		ANTÔNIO MARCOS CABRAL RODRIGUES	16350
62.		ANIXON DENIS SOUZA DA SILVA	15332
63.		LUIZ CARLOS FELIX DE LIMA	16851
64.		IRANILDO DE OLIVEIRA FREITAS	15498
65.		DIRLEY ALFAIA DA SILVA	15682
66.		JUNIOR VIEIRA MIRANDA	15501
67.		FRANCIRLEY SILVA NOGUEIRA	16396
68.		RONALDO PINHEIRO DA SILVA	15632
69.		ALBINO CHARLES HENRIQUES NOVO	15128
70.		CLEUDEMIR CORREA DA SILVA	15993
71.		MARCOS JOSÉ RODE DA SILVA	16878
72.		CRISTIANO BITENCOURT MOURA	15393
73.		JOSÉ HAMILTON ESCOCIO PEREIRA	16363
74.		AGNO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	15125
75.		ADRIANA GRANGEIRO DA SILVA	14920
76.		MARCELINO DOS SANTOS RAMOS	15052
77.		JAMES SOUZA BARROS	16785
78.		RAIMUNDO CARLOS BARBOSA AFONSO	15906
79.		FREDSON MENEZES DA SILVA	16735
80.		ERIVELTO DOS SANTOS FRANCO	17024
81.		ÁUREO DO ROSARIO CARVALHO	16188
82.		CHALMYS MARINHO MONTEIRO	18839
83.		ARNALDO RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	16608
84.		FÁBIO VIANA DE ARAÚJO	18095
85.		JOSÉ EVANDRO SEIXAS DE BRITO	14628
86.		MÁRCIO ANDRÉ TELES DA SILVA	16266
87.	2.º Sargento PM	HELINGTON SILVANO CAMPOS SAMPAIO	21532
88.		ANTÔNIO MARCOS FATIM	17706
89.		ANDERSON RAMOS DE FARIAS	17694
90.		FRANCISCO FABIANO REBOUÇAS SMITH	17789
91.		JAIRO DA SILVA RAMOS	17273
92.		WALDILSON DIAS OLIVIERA	17962
93.		VANEIS ALVES MOREIRA	17369
94.		ELIENILSON ALVES DE MOURA	18963
95.		ABNER PEDRO JEAN PINTO	17180
96.		ILKEILON RIBEIRO DE ARAÚJO	16764
97.		ALTENY RODRIGUES DE LIMA	17688
98.		GILMAR AMORIM DE LIMA	18110
99.		ALINE ROBERTA SALDANHA DOS SANTOS	20203
100.		PABLO MARQUES DA COSTA JUNIOR	19427
101.		DELMARA DE MELO MONTEIRO	17733
102.		AIRTON DE SOUZA E SILVA	17668
103.		CLEIDE LANA CARNEIRO DE MORAES	17724
104.		JANUÁRIO NUNES SARMENTO NETO	17831
105.		JOSÉ MARIA BRAGA DA SILVA	17520
106.		ISAC PEREIRA MARINHO	18122
107.		ISINEI MURILO VELOSO	19124
108.		RUI DA SILVA BARBOSA	17933
109.		AURIAN CASTRO SILVA	17709
110.		DILSONEY CHAPIAMA DA SILVA	16651
111.		ELIEZIO VARGAS DE ARAÚJO	18081
112.		ELIJANDER FACUNDES JEAN	16679
113.		WILLYS FERREIRA DA SILVA	14038
114.		ISAQUE ALVES DE LIMA	16766
115.	3.º Sargento PM	ROBERTO DAVID DE SOUZA CLETO	19510
116.		SALASSIOMAR OLIVEIRA BARROS	22169
117.		ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	19826
118.		ALÉSSIO BARBOSA DE CASTRO	19831
119.		JUNISSON MARÇAL GADELHA	19253
120.		WILLIAM FERREIRA COSTA	22311
121.		ELIAS DA CUNHA NUNES	18960
122.		KAROL PINHEIRO TAUMATURGO CORREA BRANCO	19258
123.		RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES SILVA	19469
124.		DEVANIR PINHEIRO CORDEIRO	18912
125.		WIRLAN DA SILVA OLIVEIRA	19625
126.		MARCHEZAN DA FONSECA SOARES	19337
127.		RICHARDSON DE CASTRO SILVA	19501
128.		CLEVERSON GOMES DE LIMA	21212
129.		MARCOS DE OLIVEIRA SALES	19360
130.		TELLSON DA COSTA ANTUNES	20163
131.		LYNAEL RODRIGUES PLÁCIDO	20053
132.		ENZO RAMON RODRIGUES ALMEIDA CUNHA	21388
133.		JUCEMIR ROSAS SILVA	19245
134.		DANILO SEABRA GARCIA	18890
135.		CLEYSON SEBASTIÃO CASTRO DOS SANTOS	18860
136.		EMERSON BATALHA SEIXAS	18979
137.		ARINALD CARDOSO DA SILVA	18797
138.		DIEGO GUERREIRO MAGALHÃES FERNANDES	21297
139.		EDSEL PEREIRA CASTELO BRANCO	18948
140.		RAIMUNDO GOMES NETO	22043
141.		FRANCISCO RONIERY SIMEÃO SOBREIRA	21485
142.		ELIAS RAMOS DURANS	18961
143.		JERONIMO DA SILVA COUTINHO	19169
144.		IAGOR BRUNO PONTES DA SILVA	21554
145.		CLÁUDIA ARIADNE CAVALCANTE NOGUEIRA	18849
146.		JONILSON SOUSA PEREIRA	19205
147.		BRUNO MENDES DA SILVA	23228
148.		KENEDY MARTINS DA CUNHA	25005
149.		BRUNO LUIZ CAVALCANTE DA COSTA	23227
150.		ALAN DA SILVA MODESTO	19824
151.		CARLA PAIS DE OLIVEIRA	20221
152.		THIAGO OLIVEIRA DE MESSIAS	20169
153.		OYAMA VILAS BOAS LIMA	19424
154.		GABRIEL AREVAL SANTANA	21494
155.		MILENA GARRIDO DE LIMA	20341
156.		CHRISTIANY DA SILVA MARTINS	18846
157.		THIAGO DA SILVA FREIRE	19585
158.		THALITA VALE DA COSTA MATTIAZO	19583
159.		ONDINEI DA COSTA MENEZES	22684

160.		RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	19477
161.		FÁBIO LUIZ LIMA SOUZA	19932
162.		RONYER BATISTA DE ARAÚJO	19543
163.		LILIANE MOREIRA DA SILVA	20313
164.		KELLY REGINA DA SILVA AMRTINS	20304
165.		WENDELL MOTA BEZERRA	20188
166.		OZANILDO DO NASCIMENTO BEZERRA	18192
167.		EVERTON CASTRO CARVALHO	19007
168.		MARCOS BARBOSA GUERREIRO	20071
169.		DANIEL DA SILVA GUEDES	18872
170.		LUIS FERNANDO DE AGUIAR PORTO	21844
171.		CARLOS MICHEL ROCHA DUARTE	23237
172.		ANTÔNIO REINALDO DE ARAÚJO	18793
173.		RAFAELA FERREIRA MENDES	18296
174.		IVÃ DA SILVA MARCELO	22555
175.		ANA CLÁUDIA MONTENEGRO RAMOS	20206
176.		KÁTIA CRISTINA FRÓS SOUSA	18249
177.		ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	22372
178.		ANTÔNIA KEILA SILVA DOS SANTOS	18265
179.		LILIAN DO NASCIMENTO SIQUEIRA	20311
180.	Cabo PM	PEDRO DAVID DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	22010
181.		SIDNEY MARQUES DA SILVA	23624
182.		ALESON REGO PEIXOTO	23182
183.		EDUARDO ALVES	21343
184.		WEMERSON DOS PASSOS DE ALMEIDA	22293
185.		GEOVANA SILVA DE SÁ	23354
186.		CLEBER SOUZA DA COSTA	23246
187.		ESTEPHEN GABRIEL SENA DA SILVA	21403
188.		KLINGER SILVA DOS SANTOS	23475
189.		JOSÉ RIBAMAR DA SILVA RIBEIRO	23445
190.		MARCOS ROBERTO DE SOUZA SILVA	21916
191.		LEANDRO PINTO RAMOS	23482
192.		RODRIGO BRAGA PINTO	22124
193.		GILBERTO AMORIM DE SOUZA	21509
194.		ANDRÉ LUIS MARQUES DAS CHAGAS	23208
195.		ELDERSON BELO DOS SANTOS	23289
196.		JOHN LENNON DO NASCIMENTO FERREIRA	23426
197.		JONATHAS TRINDADE DA SILVA	23433
198.		MAURÍCIO FERREIRA SOARES	21937
199.		FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA	23334
200.		FRANCISCO VICENTE LIMA MESQUITA	21487
201.		CRISTIEUDES PEREIRA DE LIMA	23255
202.		LEONARDO ALEXANDE DE LIMA	21804
203.		JANISON GUIMARÃES ANDRADE	21613
204.		JOSÉ DA SILVA MATOS	21711
205.		JOSENILTON MEDEIROS DA SILVA	21736
206.		ROMÁRIO DA MATA DOS SANTOS	22724
207.		JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA	23964
208.		MIZAEL BRUNO AVILAR CARVALHO	21956
209.		DAVIDIEL GOMES DE SOUZA	22433
210.		EDER LOPES DOS SANTOS	22453
211.		MAURÍCIO PEREIRA MENEZES	21940
212.		EVANILDO ALMEIDA DA SILVA	21412
213.		LUIZ ROGÉRIO FERREIRA UMBELINO	21850
214.		WALDENIR JÚLIO REIS ANDRADE	22761
215.		DAYANNE RAMOS FARIAS	22990
216.		CAIO CÉSAR ALVES PINHEIRO	19863
217.		FRANQUIMAR NASCIMENTO DE SOUZA	21493
218.		RAFAEL MAIA CORREA	23562
219.		ADRIANO SERRÃO LOBATO	23174
220.		JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	21729
221.		SÉRGIO DE ALMEIDA	18153
222.		MIGUEL MENDES DE SOUZA JÚNIOR	23006
223.		JAURE SANTOS DE SOUZA	22576
224.		EDUARDO DE SOUZA MELO	21348
225.		LEANDRO NUNES DE LIMA	21796
226.		ODERLEY OLIVEIRA DE LIMA	23548
227.		GÊNESIS BATISTA DE BRITO	21500
228.		CHARLES MIRANDA DE ASSUNÇÃO	21193
229.		SAMUEL DA SILVA LIMA	22171
230.		ALBERTO MOURÃO SARAIVA FILHO	21000
231.		ALESSANDRO DA SILVA MONTEIRO	22351
232.		HUDSON ROSAS MELGUEIRO LUIZ	21547
233.		MARCELO GARCIA DOS SANTOS	21877
234.		DANIEL DE SOUZA SOARES	21232
235.		ROBERTO DE ALMEIDA ALVES	22107
236.		SIMIÃO CORREA COSTA	22201
237.		PATRICK FABIANO DE ARAÚJO MENDONÇA	21991
238.		FAGNER FÉLIX SARAIVA	22487
239.		VICTOR NEVES DA SILVA	22267
240.		HÉLIO CARLOS ASSUNÇÃO DA SILVA	21553
241.		KELISON MOTA NOGUEIRA	21767
242.		RENIER BRITO DA SILVEIRA	23594
243.		MARILEY DA SILVA APARÍCIO	21927
244.		SILVANA FERNANDES DOS SANTOS	23627
245.		AGNEY CRISPIM DE OLIVEIRA	19820
246.		ALDAIR JOSÉ BRAGA FERREIRA	21003
247.		LUCENILSON CORREA RAMOS	21828
248.		WALTER GOMES DA SILVA	22765
249.		KINAIA ZENIR DA SILVA NUNES	23470
250.		JAIME VALE FERREIRA	21592
251.		FELIPE RUIZ PAULA MESQUITA	23955
252.		JACOB DA ROCHA VIEIRA FILHO	21583
253.		TIAGO DA SILVA CARNEIRO	25077
254.		CÁSSIO FRANCISCO SILVA CAVALCANTE	21184
255.		TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	22242
256.		RUBERVAL MAIA DE MELO JUNIOR	22165
257.		THYAGO GOMES DA SILVA	22224
258.		PAULO DE TARCIS DA SILVA PEREIRA	23553
259.		THIAGO RAPHAEL PINHEIRO BOTELHO	22237

260.		DIOGO LOPES VILAR	21315
261.		FÁBIO LIMA DE SOUZA	21432
262.		DIOGO LOBO DO NASCIMENTO	21314
263.		ELLEN CRISTINA AUZIER RODIGUES	23303
264.		NATAN PERDIGAO LUNIERE	21965
265.		CASSIO FELIPE PINTO BANDEIRA	21183
266.		MARCOS FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	22659
267.		JÚLIO BEZERRA SILVA	23455
268.		DIEGO FÁBIO RODRIGUES MAIA	23023
269.		NORBERTH JOSÉ COSTA CARVALHO	21973
270.		PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	22012
271.		MIQUÉIAS COSTA DA SILVA	21953
272.		ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	21113
273.		RAFAEL ANTÔNIO DIAS DANTAS	22024
274.		ARLINSON DE VASCONCELOS FANECO	23221
275.		MARCOS FELIPE TURIBIO ARAÚJO	22660
276.	Soldado PM	CELIX LARANHAGA PINTO	24880
277.		ANTÔNIO MACHADO FILHO	24870
278.		MARCOS DA SILVA ALVES	25023
279.		NATANAEL BRITO DA SILVA	25044
280.		JAIMESON GOMES DE CASTRO	24962
281.		RÔMULO GUEDES FERREIRA	25069
282.		WAGNER EZEQUIEL BERNALDINHO LOPES ASSIS	25085
283.		EUDI ARAÚJO BRASIL	24924
284.		THIAGO JOSÉ DE CARVALHO BARRETO	25075
285.		RAMON DE LIMA RODRIGUES	25058
286.		STANLEY MIRANDA LOPES	25074
287.		MATHEUS ALFAIA DA COSTA	25032
288.		JUNIO MOURA DOS SANTOS	25002
289.		DENISON BARROS DA SILVA	24943
290.		MOISÉS ROCHA MENDES	25216
291.		KLAYTON PINTO DA SILVA	25006
292.		JONNY DE SOUZA GONCALVES	24984
293.		PEDRO MAURÍCIO MAGALHÃES	25111
294.		DAVID JOHNATA MOTA OSÓRIO	24890
295.		ISMAEL DOS SANTOS COSTA	24955
296.		WANDERSON DE LIMA GARRIDO	25087
297.		NILTON MENDES BARBOSA	25217
298.		ELIESIO FERREIRA MOTA	24911
299.		BRUNO FADSON LIMA VIEIRA	24875
300.		GIOVANE SCANDOLARA DOS SANTOS	24947
301.		ADIELSON FERREIRA HORTA	24841

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 222820

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 163/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000355/2025-55, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 07 de maio de 2025, a fim de participar do Evento de lançamento do patrocínio da Eneva ao Festival Folclórico de Parintins 2025;

II - DESIGNAR o Senhor **OZIEL OLIVEIRA MINEIRO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 222793

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1232/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.012593/2025-70, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUAN CLAUDIO DE AZEVEDO GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, AD-1, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLER JOSÉ DOS SANTOS ABDALA**, para exercer, na Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222794

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1323/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017111.000125/2025-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIO SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I, GA-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMYLLA FEIJÓ DOS**

SANTOS, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222795

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1325/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017113.000188/2025-30, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLÁUDIO CALHEIROS MONTEIRO	Gerente de Serviços Técnicos de Hospital	GTH
KLEIYTSON LIEBERT MERLO DE SOUZA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I	GE1

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RANIELLI AUXILIADORA ASSEM FRANCA	Gerente de Serviços Técnicos de Hospital	GTH
NATASSIA MAGALHÃES HAYEK	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I	GE1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222796

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.012701/2025-48, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUZANY BEATRIZ LEÃO DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.07, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JESSIENE LAÍS FREIRE GOMES**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222797

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1534/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.008699/2025-60, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LARISSA DA COSTA BARRETO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR**, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222798

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 645/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.002880/2025-71, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GIOVANNI MONTINI CESAR CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a contar de 28 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALINE AROUCA RIBEIRO**,

para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222799

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 004/2025 - SGVG, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000047/2025-33, resolve

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA GUIANA SAUNIER DE ALCÂNTARA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222822

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 180/2025-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 54/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002793/2025-07, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de abril de 2025, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar **ST QPPM GEANNE PINTO DA SILVA**, ID 14587, Matrícula n.º 155.176-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222823

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 008/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 002/2025-PROJU/SNPH, da Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000221/2025-85, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Elaboração de Portarias, DAS-3, na Casa Civil, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **LUCIANA BARROSO TAVARES**, ocupante do cargo de Agente Portuário II, Matrícula n.º 196.843-2B, do Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222824

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0703/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas e a necessidade de disponibilizar policiais civis e militares para atuarem junto ao CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 624/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002626/2025-58, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, para a composição de Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, a militar **SD QPPM SUELLEN AMAZONAS RATTACASO**, ID 25134, Matrícula n.º 257.635-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222825

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 140/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1487/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002355/2025-30, resolve

AUTORIZAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **DÉRCIO ROJAS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula n.º 239.789-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para prestar serviços no Cartório da 22.ª Zona Eleitoral-Amaturá/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a partir de 1.º de julho de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222826

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LIANA CARLA ALBUQUERQUE PERES MARTINHO**, da Secretaria de Estado de Saúde pleiteando licença remunerada para cursar Mestrado;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 02, bem como o requerimento à fl. 03 informando que o curso de Mestrado teve início em agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 44;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde contida no Parecer n.º 64/2023-ASJUR;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1000/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.032884/2022-00, resolve,

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 116, §§ 1.° e 2.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, combinado com o artigo 145, VII, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, o afastamento da servidora **LIANA CARLA ALBUQUERQUE PERES MARTINHO**, ocupante do cargo de Médico (Endocrinologia Pediátrica), Matrícula n.º 176.578-7C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Mestrado em Ciência da Saúde, na Universidade Federal do Amazonas, no período de maio de 2023 a agosto de 2024, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222827

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de licenciamento formulado pela **3.º Sargento QPBM ROSY DANIELE BATISTA SALES**, tendo em vista não possuir interesse em permanecer nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o deferimento do pedido foi publicado no Boletim Geral n.° 42, de 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º S/N/2025-DRH/CBMAM, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000436/2025-92, resolve

LICENCIAR, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 85, V, c/c o artigo 109, inciso I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, a **3.º Sargento QPBM ROSY DANIELE BATISTA SALES**, Matrícula n.º 234.004-6B, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222828

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de licenciamento formulado pelo **Aluno Oficial BM DAVID SOUZA ROSA**, tendo em vista não possuir interesse em permanecer nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o deferimento do pedido foi publicado no Boletim Geral n.° 62, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º S/N/2025-DRH/CBMAM, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000635/2025-09, resolve

LICENCIAR, a pedido, a contar de 24 de março de 2025, nos termos do artigo 85, V, c/c o artigo 109, inciso I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, o **Aluno Oficial BM DAVID SOUZA ROSA**, Matrícula n.º

241.409-0B, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222829

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.71, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001226/2024-47, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula nº 150.907-1C, do cargo de Professor PF20.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222830

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.87, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.021819/2024-19 resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula n.º 258.159-0A, do cargo de Engenheiro Mecânico, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222831

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 45, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.002437/2025-88, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **GILCILENE ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº 180.976-8A, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222832

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado às fls.61, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007993/2024-43, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 242.959-4 A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222833

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 51, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.003306/2025-07, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUCAS MAGALHÃES LARA**, Matrícula n.º 223.794-6D, do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222834

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 49/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **AUGUSTO CARLOS COSTA DOS SANTOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01516EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000484/2025-07), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM AUGUSTO CARLOS COSTA DOS SANTOS**, Matrícula n.° 141.807-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222835

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 37/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **CARLOS COSTA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02001EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000547/2025-17), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM CARLOS COSTA DA SILVA**, Matrícula n.º 142.868-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222836

PROCESSO N.°	:	01.05.016509.000022/2025-50
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	Homologação da Tabela Tarifária n.º 05/2025

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 025/2025-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 069/2025 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 05/2025, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 30, de 24 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000022/2025-50, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 05/2025, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados a partir de 1.º de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA 05/2025

Vigência: A partir de 01/04/2025. Caso haja alterações de tributos, PMPF e/ou condições contratuais, as tarifas serão ajustadas.

INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	3,3848	4,0320
201	500	3,2784	3,9147
501	1.000	3,1733	3,7989
1.001	2.000	3,0715	3,6867
2.001	5.000	2,9589	3,5626
5.001	10.000	2,8441	3,4361
10.001	20.000	2,7396	3,3210
20.001	50.000	2,6563	3,2292
50.001	100.000	2,5727	3,1371
Acima de 100.000		2,4890	3,0448

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	3,0009	3,6089
201	500	2,9266	3,5271
501	1.000	2,8528	3,4457
1.001	2.000	2,7816	3,3673
2.001	5.000	2,7030	3,2807
5.001	10.000	2,6226	3,1921
10.001	20.000	2,5494	3,1114
20.001	50.000	2,4910	3,0471
50.001	100.000	2,4323	2,9824
Acima de 100.000		2,3740	2,9181

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,7651	3,3491
201	500	2,7308	3,3113
501	1.000	2,6861	3,2620
1.001	2.000	2,6338	3,2044
2.001	5.000	2,5611	3,1243
5.001	10.000	2,4697	3,0236
10.001	20.000	2,3694	2,9131
20.001	50.000	2,3338	2,8738
50.001	100.000	2,2735	2,8074
Acima de 100.000		2,1969	2,7230

COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	3,3848	4,0320
6.001	15.000	3,2784	3,9147
15.001	30.000	3,1733	3,7989
30.001	60.000	3,0715	3,6867
60.001	150.000	2,9589	3,5626
150.001	300.000	2,8441	3,4361
300.001	600.000	2,7396	3,3210
600.001	1.500.000	2,6563	3,2292
1.500.001	3.000.000	2,5727	3,1371
Acima de 3.000.000		2,4890	3,0448

COMERCIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	2,7651	3,3491
6.001	15.000	2,7308	3,3113
15.001	30.000	2,6861	3,2620
30.001	60.000	2,6338	3,2044
60.001	150.000	2,5611	3,1243
150.001	300.000	2,4697	3,0236
300.001	600.000	2,3694	2,9131
600.001	1.500.000	2,3338	2,8738
1.500.001	3.000.000	2,2735	2,8074
Acima de 3.000.000		2,1969	2,7230

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
	R$/m³	R$/m³
	2,7102	3,6441

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
	R$/m³	R$/m³
	2,2338	2,7636

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
	R$/m³	R$/m³
	3,4505	4,1044

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos(4)	Tarifa Com Impostos (1)
	R$/m³	R$/m³
	6,4620	7,4228

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 07/2025, que estabeleceu a partir de 1°/04/25, o valor do PMPF, em R$ 3,6423 por m³ para o GNV e em R$ 2,0294 por m³ para o GNI, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R$ 0,0176 por m³, conforme Lei Estadual n° 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
Lei Complementar nº 242/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 29.12.2022, que altera a alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.
(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.
(4) Incluída parcela da recuperação do preço do gás natural, referente ao período de dez/23 a ago/24.
Nota: (*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.

MARGEM DO SEGMENTO TERMELÉTRICO

TERMELÉTRICO	
Consumo (m³)	Margem ex-tributos (3)
	R$/m³
	0,0490

(3) Margem do segmento termelétricos sem os tributos incidentes. Para fins de cálculo da tarifa do segmento termelétrico deve ser adicionado ao valor acima o preço do gás natural praticado pelo supridor e os tributos incidentes na cadeia.

Protocolo 222837

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DOe
na palma
da sua mão!



impresa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
06
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.456 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM - 30 de abril de 2025).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Agenda institucional para tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº **01.01.011101.004231/2025-90-SIGED.**

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de maio de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 222024

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 001/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

CONVENENTES: **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA** e o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I. A exclusão de 01 (um) técnico da cessão por disposição para a Secretaria de Estado da Casa Civil, pertencente ao quadro da Primeira Convenente, conforme solicitação contida na Carta PRESI/249-2049, constante no Processo de nº 01.05.016503.004501/2024-14; II. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2021, cujo objeto é a cessão, por disposição, de 05 (cinco) Técnicos detentores de emprego do Quadro da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A para a Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2025 a 04/05/2026, conforme Plano de Trabalho; III. A alteração do valor global do Termo de Convênio nº 001/2021 no percentual de 1,340368% (um inteiro e trezentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito milionésimos), em face das alterações nos valores dos planos de saúde, odontológicos, dissídios coletivos, adicionais e tempo de serviços e provisão salarial de 10% (dez por cento), conforme Plano de Trabalho.

VALOR: o valor global do presente aditivo passará a ser de R$ 1.274.499,24 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 104.467,15 (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), corresponde aos meses de maio de 2025 a fevereiro de 2026 e de R$ 114.913,87 (cento e quatorze mil, novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos), correspondente aos meses de março e abril de 2026, conforme descrito no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO - As despesas com a execução do presente aditamento ocorrerão à contar da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1000.0000.0000; Natureza da Despesa: 31909601; tendo sido emitida pelo SEGUNDO CONVENENTE a Nota de Empenho n.º 2025NE0000225, datada de 30 de abril de 2025, no valor R$ 208.934,30 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à contar da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de maio de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 222137

PORTARIA Nº 058/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Airton Luis da Silva Veiga Filho	Secretário Executivo Adjunto	2024	De 14.05 a 28.05.2025
02	Ana Cristina Rodrigues de Souza	Assistente Técnico Governamental	2020	De 05.05 a 03.06.2025
03	Ana Michelle da Silva Nogueira	Assessor I	2024	De 01.04 a 30.04.2025
04	Arlenilda Lima Mendonça	Assessor I	2024	De 08.05 a 06.06.2025
05	Ednelza Costa de Lima	Assessor IV	2024	De 05.05 a 03.06.2025
06	Fabíola Pinheiro Vieira Barreto	Assessor III	2024	De 30.04 a 19.05.2025
07	Gabriela Stefany Torres de Assis	Assessor I	2024	De 08.05 a 22.05.2025
08	João Danilo Pinto	Motorista	2024	De 05.05 a 03.06.2025
09	Juscelino Moura Tavares	Assessor III	2024	De 26.05 a 09.06.2025
10	Keivison Braz Gama	Assessor III	2024	De 05.05 a 03.06.2025
11	Maria Luiza de Almeida San Martin	Assistente Técnico	2024	De 01.04 a 30.04.2025
12	Maria Socorro de Sousa	Assistente Técnico Governamental	2024	De 01.05 a 30.05.2025
13	Mário Sérgio de Souza Moura Júnior	Assessor I	2024	De 09.05 a 23.05.2025
14	Mayah Maia dos Santos	Assessor I	2024	De 05.05 a 03.06.2025
15	Mônica Gomes da Silva Dias	Consultor Técnico III	2024	De 12.05 a 21.05.2025
16	Robine Pereira Guimarães de Freitas	Assessor I	2022	De 22.04 a 01.05.2025
17	Sonia Maria de Sousa da Silva	Assessor III	2024	De 02.05 a 31.05.2025
18	Talita Bastos Loureiro Ramos	Assessor I	2024	De 14.04 a 28.04.2025
19	Yngrid Ventilari de Figueiredo Bezerra	Assessor Técnico	2024	De 01.04 a 30.04.2025

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO				
Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Airton Luis da Silva Veiga Filho	Secretário Executivo Adjunto	2024	15
02	Ana Gisella Mendes Guedes Correa	Consultor Técnico II	2024	30
03	Eline de Castro Souza	Assessor II	2024	30
04	Francisco Pereira de Souza	Assessor I	2024	30
05	Glauracy Benevides Correa	Assessor II	2024	30
06	José Maurício dos Santos Tomaz	Assessor I	2024	30
07	Louise Oliveira Braga de Britto	Assessor I	2024	30
08	Karilena Mesquita Viana	Assessor Técnico	2024	30
09	Larissa Nagyla Abreu da Silva	Assessor Técnico	2024	30
10	Nilce Maria Bartholo de Biase	Assessor II	2024	30
TRANSFERIR POR INTERESSE DO SERVIDOR				
Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Mariethel Bastos Rodrigues	Assessor I	2024	30
02	Maurício da Gama Monteiro	Consultor Técnico I	2024	30

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 30 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 222025

PORTARIA Nº 059/2025-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005.
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.011101.004341/2025-51 de 30 de abril de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo identificada.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Francisca Helena de Souza da Silva	Assessor Técnico	180	De 19.10.2024 a 16.04.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 05 de maio de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 222026

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 022/2025 - CASA MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.013102.001620/2025-89/SIGED CSC**, referente ao **PE 176/25-CSC**, para formalização de Ata de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, II, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE
HOMOLOGAR o LOTE ÚNICO, em razão do resultado do **PE 176/25-CSC**, legalmente adjudicado à empresa **RICO TAXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Manaus, 06 de maio de 2025.**

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 222292

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 029/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:
1-Nome: Lenise Collares Ipiranga
Matrícula: 187.805-0E
Período: 09.05 a 23.05.2025
Dias: 15 (quinze)
Exercício: 2023/2024
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 06 de maio de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 222272

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 021/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato n° 04/2025-SEFAZ, firmado em 30.04.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **AMAZONAS ENERGIA S.A. Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, nas unidades consumidoras localizadas no Estado do Amazonas, conforme Anexo Único do contrato. **Vigência:** A partir de 30/04/2025, por tempo indeterminado. **Valor Mensal Estimado:** R$ 55.685,82 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **Valor Global Estimado para 60 Meses:** R$ 3.341.155,20 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, cem e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2087.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, ND: 33903943, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 07/04/2025, a NE nº 0410/2025, no valor de R$ 167.057,76 (cento e sessenta e sete mil , cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Fundamento Legal:** Art. 74, I c/c Art. 109 da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer n° 027/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.254529/2024-56-SEFAZ.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, em Manaus, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 222121

PORTARIA Nº 0197/2025-GSEFAZ

AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adriana Soares Mourão, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade pública, sob Regime Próprio da Previdência Social e CLT, mediante a apresentação de cópias das Certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social/INSS sob o Protocolo nº 19026050.1.00237/23-9, e pela Manaus Previdência (Certidão nº 000080/2021), conforme consta no Processo 01 .01.014101.199915/2023-97-SEFAZ, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 201, §9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,

R E S O L V E :
AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade pública pela servidora **ADRIANA SOARES MOURÃO**, Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Nível AF-1, Padrão I, Matrícula nº 190.450-7 A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura de Manaus - Sec. Mun. de Finanças e TI	01.03.1996 a 20.02.2000	9 anos, 5 meses e 19 dias
Banco do Brasil SA	28.02.2000 a 25.09.2000	7 meses
Total Contado		3.664 dias, ou seja, 10 anos e 14 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 222129

PORTARIA Nº 0198/2025-GSEFAZ
LOTA servidora na Unidade que especifica.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 025/2025-DEFIS/SEFAZ, de 23/04/2025,
R E S O L V E :
LOTAR a servidora **LUO MEI LING**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 190.564-3A, na **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTES - GFIS**, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, **em Atividade Direta de Fiscalização**, **a contar de 01/05/2025**, atribuindo-lhe **200 quotas**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 222133

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre Orientação para distribuição de doses da vacina contra a Dengue para os municípios com risco epidemiológico no Estado do Amazonas.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua Reunião 367ª (trecentésima sexagésima sétima), 297ª (ducentésima nonagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 28/04/2025 e;
CONSIDERANDO que a incorporação da vacina contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS) visa promover o impacto na morbimortalidade da doença, benefícios à saúde e redução dos custos relacionados a esta doença, reduzindo os custos com hospitalizações e óbitos decorrentes das infecções pelos vírus da dengue na população;
CONSIDERANDO que o desenvolvimento de novas vacinas considera os principais problemas de saúde pública para direcionar os esforços e recursos na produção de imunobiológicos que terão grande impacto na carga de doenças e, consequentemente, na qualidade de vida da população;
CONSIDERANDO que a dengue é uma doença infecciosa febril aguda, e a incorporação de uma nova vacina no SUS leva em consideração não somente o impacto na morbimortalidade da doença, mas também se ela é custo-efetiva, ou seja, se traz benefícios à saúde e reduz os custos relacionados a esta doença (tratamento, hospitalização, dia de trabalho/estudo perdido do paciente e/ou de seus familiares, sua sobrevida), além de seu impacto orçamentário;
CONSIDERANDO que a vacina dengue (atenuada) é segura e eficaz contra os quatro sorotipos virais da dengue (DENV-1, DENV-2,DENV-3 e DENV-4), está indicada para crianças e adolescentes de 10 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade, com esquema vacinal recomendado que corresponde à administração de 2 (duas) doses, com intervalo de 3 (três) meses entre as doses. Os municípios receberão as doses contra a dengue com a validade para 06/12/2025, 17/03/2026 e 20/04/2026;
CONSIDERANDO a análise dos dados epidemiológicos e operacionais relativos à incidência de Dengue e às condições de infestação pelo Aedes aegypti em 18 municípios do estado do Amazonas. Para tanto, foram considerados indicadores como a taxa de incidência da doença, os resultados do último Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa) e a classificação do risco epidemiológico das regiões;
CONSIDERANDO que a Central de Distribuição de Imunobiológicos do Amazonas, possui estoque estratégico da vacina, com validade em 06/12/2025 e 17/03/2026, disponíveis para atender os municípios;
CONSIDERANDO as tratativas e deliberações da Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas sobre a necessidade de proporcionar recomendações técnicas e operacionais relativas à vacinação contra a dengue 2025 para a Vigilância em Saúde dos municípios prioritários com risco epidemiológico, foi elaborada a NOTA TÉCNICA Nº 016, pela DVE / DIPRE / FVS-RCP, anexo, com os esclarecimentos e orientações pertinentes;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017306.001201/2025-47, que dispõe sobre Orientação para distribuição de doses da vacina contra a Dengue para os municípios com risco epidemiológico no estado do Amazonas.
R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da Orientação para distribuição de doses da vacina contra a Dengue para os municípios com risco epidemiológico no estado do Amazonas.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS**/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2025, datada de 28 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 222055

PORTARIA Nº 337/2025 - GAB/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 046/25-SES-AM, habilitando a empresa MITTEL SA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes das propostas apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **DLE Nº 046/25-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.010104/2025-06.**
RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 155 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços Médicos especializados em Serviços de Unidade de Terapia Intensiva com Gerenciamento Técnico, Administrativo e Fornecimento de Recursos Humanos, com o fornecimento de equipamentos de UTI, materiais, insumos e medicamentos, assistência Médica e Multidisciplinar incluindo a prestação de serviços de Nefrologia de Diálise (com insumos, máquinas e equipe multiprofissional) e adequações de Estrutura Física para o funcionamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em Humaitá-AM, pela empresa **MITTEL SA** CNPJ Nº 27.229.900/0001-61. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R$ 8.400.000,00** (Oito

milhões e quatrocentos mil reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 05 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 05 de maio de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 222201

PORTARIA Nº 297/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.013939/2025-18/SES-AM**.
RESOLVE: TORNAR PÚBLICO as faltas injustificadas da competência do mês de **março de 2025**, dos servidores do Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Oeste, Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Leste, Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Sul e Hospital Infantil Dr. Fajardo, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO** deste instrumento. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM FALTAS INJUSTIFICADAS MÊS DE MARÇO/2025

ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DIAS
1	23*.**8-9 A	ADRIANA MARREIROS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	6
2	24*.**8-0 A	ALLADIN ANDERSON RAMOS BARBOSA	ENFERMEIRO	H. INFANTIL DR FAJARDO	30
3	17*.**8-3 B	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	15
4	25*.**8-9 A	ANTONIA CIDELMA DE SOUZA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
5	16*.**7-6 E	CRISLEY CONCEIÇÃO BARBOSA L. DE SOUZA	ENFERMEIRO GENERALISTA	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
6	26*.**4-2 A	CRISTINA DE OLIVEIRA PRIANTTE	ENFERMEIRO GENERALISTA	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
7	24*.**1-6 A	DAYANA PEREIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	30
8	25*.**2-5 A	ELIZABETH MONTEIRO TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
9	24*.**7-0 A	ELYSBETH MENEZES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	H. INFANTIL DR FAJARDO	3
10	26*.**7-2 A	FELIPE DE MEDEIROS ARAGAO NETO	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
11	24*.**7-4 A	FERNANDA APARECIDA DE LIMA CASANOVA	ENFERMEIRO	H. INFANTIL DR FAJARDO	30
12	23*.**6-2 A	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	12
13	24*.**7-4 A	JEDEM DE ALMEIDA MELO	ENFERMEIRO	H. INFANTIL DR FAJARDO	6
14	19*.**9-2 B	JOICYLENE PATRICIA DE SOUZA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	3
15	23*.**9-0 A	JOSEANE COSTA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	3
16	19*.**7-2 A	JOYCE CONTREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	3
17	24*.**0-1 A	JUAREZ DA CRUZ VILAÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	3
18	25*.**5-3 A	LIDIANE ARAUJO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
19	23*.**0-9 A	MARCIA ELEN DE LIMA PRINTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	9
20	23*.**8-8 A	MARIA REJANE NASCIMENTO SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	12
21	24*.**7-3 A	MARIALDO DIAS BARROSO MENDONÇA	ENFERMEIRO	H. INFANTIL DR FAJARDO	12
22	24*.**8-9 A	MONYQUE SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	30
23	17*.**2-9 B	NEREIDA BRAGA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	30
24	25*.**7-1 A	ODENIL CORREA ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
25	25*.**2-9 C	PAULA MACELLY SOUTO RAMOS	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	H. INFANTIL DR FAJARDO	4
26	24*.**2-9 A	REGIS DE OLIVEIRA PEIXOTO	ENFERMEIRO	H. INFANTIL DR FAJARDO	30
27	18*.**9-5 B	ROBERTO COSTA DE MACEDO	ENFERMEIRO	H. INFANTIL DR FAJARDO	30
28	23*.**3-0 A	ROSEANE CARVALHO ASSUNÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	30
29	17*.**2-6 C	SILVIA CRISTINA TAVARES PIMENTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	3

30	25*.**2-9 A	SILVILANE LIMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	4
31	25*.**3-5 A	TATIANA ANDRADE BRANDÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	2
32	25*.**8-3 A	VALMA GONÇALVES AREQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
33	26*.**7-0 A	WELLINGTON DE OLIVEIRA MOTA	ENFERMEIRO GENERALISTA	H. INFANTIL DR FAJARDO	1
34	25*.**2-9 A	ADRIANE DOS SANTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
35	25*.**8-6 A	ALDMARA PIRES BENICIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
36	21*.**5-3 C	ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO OBSTETRA	PSC ZONA LESTE	2
37	25*.**8-6 A	AMANDA OLIVEIRA MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
38	23*.**1-8 A	ANDREIA FERREIRA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	5
39	25*.**1-2 A	ANDREZA DA SILVA MARINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
40	25*.**6-7 A	ANGELA DE MELO SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
41	25*.**-9 A	ANGELA DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
42	25*.**4-9 B	ANGELA DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
43	25*.**6-3 A	ANGELINA RAMOS DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
44	25*.**8-0 A	CARLOS MANOEL MONTEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	2
45	25*.**9-0 A	CLEIZE LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
46	25*.**3-9 A	CLEUDEMARA SANTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
47	25*.**7-7 A	DAIANE NUNES FERREIRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
48	24*.**4-3 B	DANIEL GARCIA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
49	25*.**2-2 A	DEYSE KELLY DE ASSUNÇÃO MIRANDA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	2
50	25*.**3-3 A	DIEGO MELO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
51	19*.**9-0 A	EDINELZA SOUZA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
52	25*.**1-5 A	ELAINE DA SILVA AQUINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	4
53	25*.**31-7 A	ELIAS PAULINO SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
54	25*.**6-9 A	ELISANGELA BRANDAO GONDIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	2
55	25*.**5-3 A	ELIZANDRA SIQUEIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	9
56	16*.**1-3 B	ELLEN GUIMARAES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
57	25*.**7-9 A	EMYLIANO ALVINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
58	16*.**5-2 A	EULEN CASTRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	6
59	25*.**1-6 A	EUZILANDE IMBIRIBA PAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
60	25*.**0-5 A	FABIA SOUZA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	5
61	25*.**0-5 B	FABIA SOUZA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	2
62	25*.**6-4 A	FERNANDA FERNANDES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	4
63	25*.**8-4 B	FLAVIANE GOMES PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
64	25*.**0-2 A	FRANCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
65	25*.**1-9 A	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
66	25*.**7-0 A	FRANCISMARA ARANTE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	6
67	25*.**8-5 A	GELCERLANE MORAIS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	4
68	26*.**0-1 B	GERDA PEREIRA PIMENTEL	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA LESTE	12
69	26*.**8-9 A	GILCINEY GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
70	25*.**4-0 A	GUILHERME LUAN IPUCHIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
71	25*.**1-7 A	HUGO DE BRITO VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
72	25*.**8-2 A	IDENILDES VALENTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
73	25*.**5-0 A	IRLAN SANTANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
74	25*.**2-1 A	ISONEIDE MENDES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
75	26*.**7-4 B	IVANELY DE SOUZA CAVALCANTE	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA LESTE	1
76	24*.**4-5 A	IZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	4
77	26*.**6-8 A	JESSICA SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA LESTE	1
78	25*.**9-2 A	JOANES AUGUSTO MARINHO MUNIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3

79	25*.**0-1 B	JULIANE COSTA FURTADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
80	25*.**4-2 A	JULIE ANE BENEVENTES CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
81	25*.**6-9 C	KAREN BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA LESTE	7
82	25*.**0-1 A	KAROLINY SENA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	12
83	16*.**3-7 B	KATIA DE MOURA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	10
84	19*.**5-3 A	KELLEN REGINA ALMEIDA AMORIM FIRME	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	4
85	25*.**-7 A	KELLY DE SOUZA CEVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
86	26*.**9-2 A	KETLHEN CRISTINE RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA LESTE	1
87	25*.**8-4 A	LAURINETE SOUSA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
88	25*.**8-4 B	LAURINETE SOUSA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
89	25*.**7-3 A	LIVIA MONTEIRO ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
90	25*.**7-8 A	LUANA DAMAZIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
91	25*.**6-0 A	LUCIENE PIMENTEL MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
92	25*.**7-7 B	MARIA NOELI DA SILVA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
93	23*.**0-0 A	MARIA PASTORA GUIMARAES VERCOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
94	25*.**3-0 A	MARIELLE PINTO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
95	25*.**0-8 A	MARILENE NUNES CARRIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
96	25*.**8-8 B	MARLEUSA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
97	24*.**0-3 A	MEIRE LIMA DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
98	25*.**6-1 A	MICARLA MARQUES DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	9
99	25*.**4-0 A	MILKA SOUZA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
100	26*.**7-6 A	MIREIA FREIRE DE MENDONÇA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA LESTE	1
101	25*.**2-0 B	MIRIAN MONTEIRO FARIAS	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA LESTE	5
102	25*.**8-7 A	NATALINA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
103	25*.**0-1 A	NATHALIA SILVA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
104	26*.**7-2 B	NAYANNE DO VAL CASTRO CARIOCA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA LESTE	3
105	16*.**9-5 A	OLGA LIMA DE FARIAS AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
106	24*.**9-1 A	PALOMA SAMPAIO SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
107	23*.**1-9 B	PATRICIA LOPES DA SILVA EVERDOSA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA LESTE	2
108	25*.**0-0 A	PAULO ALONSO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
109	25*.**2-5 A	PAULO ROGERIO DA LUZ MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	5
110	23*.**1-0 A	RENATO CURINTIMA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
111	25*.**4-5 A	REYSON RIBEIRO ZURRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	2
112	26*.**5-5 A	ROSALIA DO NASCIMENTO PANTOJA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA LESTE	2
113	25*.**6-7 A	ROSENILDES DE ANDRADE ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
114	25*.**8-7 A	SARA DO CARMO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
115	25*.**8-5 A	SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	4
116	25*.**8-5 B	SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	9
117	25*.**4-1 A	SILVANA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	3
118	26*.**1-6 A	SILVANIA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA LESTE	1
119	25*.**2-2 A	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	10
120	17*.**3-5 C	TANIA CARLA MELLO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	13
121	25*.**6-0 A	VANDIGUELMA DE OLIVEIRA DA PAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	5
122	25*.**9-8 A	VANESSA GOMES DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	2
123	26*.**8-0 A	WAGNER SILVA COSTA	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA LESTE	1
124	25*.**7-7 A	WESLANY GOMES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	7
125	16*.**1-5 A	YANE CONCEICAO ROQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSC ZONA LESTE	1
126	25*.**5-2 A	ADRIANA BATISTA MORAES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
127	25*.**2-7 A	ALDINA DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
128	25*.**4-6 A	ALINE VICENTE GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	5

129	25*.**5-5 A	ANDREZA DA SILVA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	5
130	25*.**7-0 A	ANNY CARLA CALDAS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
131	25*.**7-0 B	ANNY CARLA CALDAS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	8
132	24*.**8-5 B	BARBARA BINDA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
133	26*.**9-8 A	BARBARA FRANÇA GOMES	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA OESTE	2
134	25*.**1-0 A	CAROLAINY FARIAS MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
135	25*.**1-0 B	CAROLAINY FARIAS MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
136	25*.**1-0 A	DAMARES VINENTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
137	25*.**1-0 C	DAMARES VINENTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
138	25*.**8-7 A	DARLENE COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
139	26*.**3-5 A	DIANE CRISTINA GOMES VIEIRA	ENFERMEIRA EMERGENCISTA	PSC ZONA OESTE	13
140	24*.**7-4 B	DNHEINE DA SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	4
141	25*.**2-5 A	ELIZA GABRIELE NOGUEIRA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	8
142	23*.**4-0 A	ELIZANGELA TEREZINHA PEDROSO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	4
143	24*.**1-8 A	ELIZANGILA OLIVEIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
144	25*.**6-5 A	ELOINA DE JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
145	26*.**4-2 A	EVA INES VILANOVA RIBEIRO FREITAS	ENFERMEIRA INTENSIVISTA	PSC ZONA OESTE	1
146	24*.**1-0 B	FRANCINEIA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
147	25*.**3-8 A	HOSANETH DA SILVA BULCAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
148	25*.**6-1 A	JOANE FEITOSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
149	25*.**7-9 B	JOCELIA DE FREITAS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
150	25*.**.9-4 A	KELLY DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	4
151	26*.**1-6 A	KENNY AZEVEDO REBELO DE SOUZA	ENFERMEIRA EMERGENCISTA	PSC ZONA OESTE	1
152	25*.**5-7 A	LARISSA DE LIMA REATEGUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	10
153	25*.**3-3 A	LEONARDO CAMILO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
154	25*.**5-4 A	LIDIANE KETHLEEN OLIVEIRA CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
155	16*.**3-1 B	LINDALVA DE BARROS DA SILVA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA OESTE	1
156	19*.**3-7 A	LUCEMBERG SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	6
157	24*.**9-6 A	LUCIANE FERREIRA DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
158	25*.**4-0 A	LUCIENE MOTA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	5
159	26*.**1-3 A	LUIZ DE SOUZA MOURA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA OESTE	4
160	25*.**7-2 A	LUZIA DIAS BEZERRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
161	25*.**5-0 A	MANUELA PENEDO DE LIMA NETTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
162	25*.**6-9 A	MARIA BETHANIA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
163	17*.**0-7 C	MARILENE MAIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
164	25*.**6-3 A	MAYARA KAROLEN MACIEL SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	6
165	21*.**8-0 B	MICHELE OLIVEIRA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
166	21*.**8-0 C	MICHELE OLIVEIRA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
167	25*.**8-0 B	MONALISA OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
168	25*.**2-7 A	MONICA HELENA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	4
169	25*.**2-7 B	MONICA HELENA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
170	25*.**4-2 A	NADIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
171	25*.**4-0 A	NATANAEL ROBERTO DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
172	25*.**7-3 A	PAMELA KETLEN DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
173	25*.**1-2 A	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
174	25*.**2-5 A	PAULA KAROLINE CHAVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	7
175	25*.**2-5 B	PAULA KAROLINE CHAVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
176	25*.**9-5 A	RAIMUNDO ANDREI ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
177	25*.**9-5 B	RAIMUNDO ANDREI ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	5
178	25*.**3-4 A	RENILDO DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1

179	20*.**8-9 A	RODRIGO FERNANDES JARDIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	6
180	25*.**4-7 A	SERGYLANDYA PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
181	25*.**6-7 A	TELMA DA PAZ QUARESMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	2
182	25*.**6-7 B	TELMA DA PAZ QUARESMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
183	25*.**5-3 A	THAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	4
184	25*.**3-7 A	THAIS ANDRADE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
185	25*.**5-0 A	THIAGO COELHO FILGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
186	25*.**3-8 A	VANESSA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
187	25*.**3-8 B	VANESSA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	3
188	25*.**2-9 A	VILMARA FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	4
189	25*.**2-9 B	VILMARA FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	1
190	25*.**3-2 B	WALDECLICE SILVA DA MOTA FERNANDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA OESTE	6
191	25*.**0-3 A	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	7
192	24*.**8-1 A	AINA NOGUEIRA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	12
193	26*.**8-9 A	ALCIDES MAURICIO DIOGO VIEIRA DA S. SOARES	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA SUL	3
194	24*.**4-1 A	ALDENOR PEREIRA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PSC ZONA SUL	6
195	25*.**2-0 A	ALEXSSANDRA MARJOREY GAMA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
196	26*.**8-7 A	ALINE FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	1
197	15*.**8-2 B	ALINEIA AIRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
198	25*.**2-8 A	AMINADABE DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
199	25*.**8-3 A	ANA CRISTINA PEIXOTO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
200	25*.**4-8 A	ANDREZZA ACUCENA DOS SANTOS BENTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	7
201	25*.**3-0 C	ANGELA MARIA VIANA AMORIM	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA SUL	1
202	26*.**5-9 A	ANTONIA DAYANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA SUL	5
203	24*.**6-8 A	ANTONIA MIKAELE SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
204	25*.**8-4 A	ANTONIO CELIO ROCHA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
205	25*.**0-8 A	ARIANE DOS SANTOS TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	7
206	25*.**0-3 A	ARIEL FERNANDES RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
207	23*.**2-3 A	ARLINDO NASCIMENTO DE SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	6
208	25*.**2-0 B	AULIAB FREITAS MELO	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	6
209	26*.**6-8 A	CAMILA PACIFICO RIBEIRO DA COSTA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	1
210	25*.**1-0 A	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
211	24*.**1-9 A	CARLOS WILLIAM DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
212	25*.**5-9 A	CLAIRE DE OLIVEIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	6
213	25*.**4-5 A	CONCEIÇÃO PAULAIN DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
214	26*.**4-6 A	DANIEL DE SOUZA E SOUZA	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	1
215	25*.**5-1 A	DANIELA CONCEIÇÃO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	8
216	25*.**3-0 A	DANIELE RAMOS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
217	25*.**3-0 A	DAYELLEM CAVALCANTE HALL	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
218	25*.**.4-6 A	DIEYME FIGUEIRA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	5
219	25*.**9-5 B	DINAMONE NUNES DE ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	9
220	25*.**0-9 A	DORACY RIBEIRO DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
221	25*.**6-9 A	DORIANA CASTRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
222	25*.**8-0 A	EDINAIDE DE CARVALHO JUSTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
223	24*.**1-3 C	EDNILCE MARIA BARROS BARBOSA	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	13
224	25*.**7-7 B	ELAINE PIO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	5
225	25*.**0-3 A	ELCINEIDE GOMES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
226	25*.**8-0 A	ELEILSON SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
227	25*.**7-6 A	ELIANE LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
228	25*.**1-5 A	ELINALDA CENORA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13

229	25*.**2-1 A	EMINA BRAGA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
230	26*.**6-7 A	ERICA FERREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	1
231	25*.**7-0 A	ESTER HERMES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
232	25*.**0-1 A	EUNICE LACERDA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
233	26*.**9-3 A	EVANILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA SUL	3
234	25*.**3-1 A	FLAVIA LUCIANA LIMA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
235	25*.**0-0 B	FRANCIOMAR SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
236	18*.**8-9 B	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	30
237	25*.**6-8 A	FRANCISCA MATOS MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
238	26*.**7-9 A	GABRIELA ANDRADE F. SANTOS	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	13
239	25*.**3-9 A	GEISA MARA BRAGA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
240	25*.**0-2 A	GIGRIELE MARQUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
241	23*.**3-3 A	GUARACI CRUZ E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	9
242	26*.**3-2 A	HADASSA DA COSTA TOME	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
243	26*.**0-5 D	INGRID DE ARAÚJO CARVALHO	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	4
244	25*.**8-0 A	IRIS FERNANDES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
245	25*.**2-3 A	ISAC VASCONCELOS SARMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
246	25*.**2-3 B	ISAC VASCONCELOS SARMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
247	25*.**8-6 A	ITACIARA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
248	26*.**7-4 A	IVANELY DE SOUZA CAVALCANTE	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	1
249	24*.**6-5 B	IVANETE DE MELO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
250	25*.**4-1 A	IZUILA MESQUITA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
251	24*.**0-8 A	JACKELINE MATOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	6
252	16*.**9-1 C	JACQUELINA ALVES NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
253	26*.**5-2 A	JANAINA CAMPOS MORAES	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	1
254	25*.**6-5 A	JAQUELINE DA COSTA ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	11
255	16*.**8-8 A	JEANNE OLIVEIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
256	26*.**0-8 A	JESSICA DA REDENCAO FERNANDES	ENFERMEIRO OBSTETRA	PSC ZONA SUL	1
257	26*.**8-2 A	JOCIELY SOUSA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA SUL	1
258	25*.**8-3 A	JOCIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
259	19*.**8-2 A	JOICYLENE PATRICIA DE SOUZA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
260	25*.**9-1 A	JONATHAN NOGUEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
261	11*.**5-9 A	JOSE CARLOS SANCAO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	30
262	24*.**2-4 A	JOSINETE OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
263	26*.**1-0 A	JOYLE CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA SUL	1
264	26*.**5-3 A	JUAN MARVEN BARRETO LOPES	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	1
265	25*.**1-8 A	JULIANA DA COSTA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
266	26*.**9-2 A	KARINA OLIVEIRA DUARTE	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	1
267	26*.**0-6 A	KAROLAINY DE OLIVEIRA MOURAO	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	1
268	25*.**7-5 A	KELLY ANNE GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
269	25*.**3-4 A	KETLEN SOUSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
270	24*.**2-1 A	LAIANA KELLEN LOPES COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PSC ZONA SUL	30
271	25*.**5-7 A	LENIVANDA GAMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
272	25*.**3-2 A	LILIAN CAROLINE LOBATO DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
273	26*.**5-0 A	LORENA ELIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	2
274	23*.**4-0 A	LORRAN CESAR NUNES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PSC ZONA SUL	30
275	25*.**2-1 A	LUCIANA DE SOUZA MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
276	16*.**7-3 B	LUSIANE NUNES DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1

277	25*.**4-9 A	LUZINEIDE PONTES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
278	25*.**6-9 A	MAGNO PASSOS GIRÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
279	25*.**5-7 A	MAISA DE CASSIA AZEVEDO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
280	26*.**6-0 A	MARCOS ALEXANDRE PRINTES DE SOUZA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA SUL	4
281	15*.**9-7 C	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
282	25*.**2-9 A	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BENTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
283	25*.**1-9 A	MARIA DINAR RIBEIRO MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
284	25*.**1-9 B	MARIA DINAR RIBEIRO MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
285	24*.**4-0 A	MARIA ERLECI LIMA FEITOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
286	25*.**0-9 A	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
287	25*.**3-1 A	MARIA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
288	23*.**0-0 A	MARIA IDERLANDA PANTOJA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
289	23*.**0-0 B	MARIA IDERLANDA PANTOJA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	30
290	18*.**1-0 B	MARIA JOSELIA PENAFORTH PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
291	25*.**3-9 A	MARIA LENILDE ANDRADE TAVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
292	25*.**8-0 A	MARIA MAGNA GONCALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	5
293	25*.**5-3 A	MARIA MARCIONE MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
294	17*.**0-6 C	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES SEVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
295	25*.**4-2 A	MARILDO LANA MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
296	25*.**8-2 A	MARLEN CARLA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	5
297	25*.**8-2 B	MARLEN CARLA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
298	17*.**7-3 C	MARLENE AMORIM RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	30
299	25*.**6-2 A	MARTHA SOCORRO OLIVEIRA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
300	23*.**1-3 A	MAYARA FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	7
301	26*.**1-8 A	MICHAEL ROCHA FARIAS	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	1
302	17*.**3-2 B	MICHELLE FREITAS DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
303	25*.**1-6 A	MILENA RODRIGUES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
304	25*.**2-5 A	MIRIAN SERRAO CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
305	25*.**5-8 A	MIRRELLY CAMPOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
306	25*.**8-2 A	MYLENA CORREA DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
307	25*.**2-0 A	NATALIA FRANCO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	7
308	17*.**1-7 B	NEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
309	25*.**0-5 A	OZILENE LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	6
310	19*.**0-6 B	PATRICIA ALVES BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
311	25*.**6-0 A	PATRICIANE DE SOUZA BELEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
312	16*.**8-6 B	PAULO HENRIQUE DA SILVA GASPAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
313	26*.**9-5 A	PETER KEHINDE OGUNNIYA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	2
314	26*.**7-4 A	RAFAELA PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PSC ZONA SUL	1
315	24*.**8-4 B	RAQUEL DA SILVA SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
316	25*.**0-9 A	RAQUEL LOURENCO AZEVEDO CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
317	26*.**4-1 A	REJANE DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	6
318	25*.**0-9 A	RENATA KARLA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
319	15*.**4-8 B	RENATA MACEDO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	12
320	15*.**4-8 C	RENATA MACEDO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	12
321	26*.**1-9 C	RENY BASTOS MARTINS	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	10
322	25*.**6-0 A	ROSANA MANSO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
323	25*.**5-3 A	ROSIMEIRY LOUREIRO YEPEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	5
324	17*.**9-1 A	SANDRA DO SOCORRO DA SILVA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	30

325	17*.**9-1 D	SANDRA DO SOCORRO DA SILVA DINIZ	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	13
326	25*.**4-5 A	SANDRA MARIA GOMES LABORDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
327	24*.**5-2 A	SARAH MARIA FRAZAO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
328	25*.**6-2 A	SHEILA MARIA LIMA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
329	26*.**3-4 A	SHIRLEY ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO GENERALISTA	PSC ZONA SUL	2
330	25*.**1-6 A	SILVIA DA SILVA GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
331	25*.**8-9 A	SIMONEIDE ALVES RODRIGUES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
332	23*.**5-9 A	SUELEM TAMIRES ROCHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	10
333	25*.**0-3 A	SUZANA MOREIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
334	26*.**3-2 B	SUZIANE DA COSTA SOUZA LIMA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	2
335	17*.**8-7 B	TÂNIA MARINA GONZALES GALVÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	6
336	25*.**6-4 A	TARCIANA CORDOVIL GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	2
337	25*.**7-6 A	VANESSA ANDRADE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
338	25*.**7-6 B	VANESSA ANDRADE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
339	25*.**4-9 A	VANESSA MORAIS FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
340	25*.**0-3 A	VINYCIUS DE ARAGAO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	13
341	25*.**2-6 A	VITORIA MARQUES QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
342	25*.**7-2 A	VIVIANE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
343	25*.**6-6 A	WESCLEY DE AQUINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	4
344	25*.**1-7 A	WESLIANA DE FREITAS CUTRIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	3
345	26*.**0-6 A	WEVERTON CAIO FERREIRA PIRES	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	PSC ZONA SUL	1
346	25*.**8-8 A	WILCINAYRA ALVES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSC ZONA SUL	1
				TOTAL GERAL DE FALTAS	**1724**

Protocolo 222274

RESOLUÇÃO CIR/ MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO/AM Nº 007/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de consenso do colegiado sobre necessidade de habilitação de 02 (dois) Leitos de Estabilização para a Unidade Hospitalar de Santa Isabel do Rio Negro, no município de Santa Isabel do Rio Negro, conforme parecer favorável da área técnica responsável nesta SES-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR DE MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO DO ESTADO DO AMAZONAS, na sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 15 DE BRIL DE 2025;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III - Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a Sala de Estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até seu encaminhamento aos serviços estabelecidos na grade de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a complexidade clínica e traumática do usuário. Deve funcionar durante as 24h (vinte quatro) horas do dia e nos 07 (sete) dias da semana, com equipe interdisciplinar compatível às suas atividades e conforme protocolos clínicos e procedimentos administrativos estabelecidos e/ou adotados pelo gestor responsável.

Considerando que o município de Santa Isabel do Rio Negro é um município brasileiro no interior do estado do Amazonas, Região Norte do país. Pertencente à Macrorregião Central do Amazonas e da Região de Saúde de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, distando cerca de 631 Km do município de referência, Manaus. Sua população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, é de 14.164 habitantes, e é a segunda cidade do Brasil com maior proporção de indígena.

Considerando que a presença de uma SE equipada e adequadamente capacitada significa uma redução no tempo de espera por cuidados emergenciais e uma melhoria na qualidade do atendimento prestado, até que os pacientes possam ser transferidos para hospitais que ofereçam tratamento mais especializado.

Considerando que o município de Santa Isabel do Rio Negro é um município geograficamente distante dos grandes centros urbanos e hospitais de referência. Isso pode impactar o tempo de resposta e a disponibilidade de serviços especializados, especialmente em situações de emergência. A habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização permitirá melhorar a capacidade de resposta do sistema de saúde local, garantindo atendimento imediato a pacientes em condições críticas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela habilitação de 02 (dois) Leitos de Estabilização para a Unidade Hospitalar de Santa Isabel do Rio Negro, no município de Santa Isabel do Rio Negro, conforme discutido na 71ª Reunião Ordinária da CIR de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, ocorrida em 15 de abril de 2025, para sequência de trâmites junto à CIB/AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem anexos, os quais se houver, poderão ser consultados no site http://ses.saude.am.gov.br/cib/indexz.php.

Comissão Intergestores da Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro/AM, em Manaus, 15 de abril de 2025.

A Coordenadora e Vice-coordenador desta CIR estão de comum acordo com a presente Resolução.

MARLOS MONTEIRO
Vice Coordenador da CIR/Manaus Entorno e Alto Rio Negro

MARIA DE LOURDES LIMA ARANHA
Coordenadora da CIR/Manaus Entorno e Alto Rio Negro

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 007/2025 datada de 15 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 222255

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **HELDER PEREIRA OLIVEIRA**, Fisioterapeuta/ SES-AM (PAD N.º 0066/2023-CRD); **ALESSANDRA DA SILVA MARINHO DA COSTA**, Merendeiro/SEDUC (PAD N.º 006/2024-CRD). Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, n.º 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, nos termos da Lei nº. 1762/86 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS, a ser publicado no diário Oficial do Estado do amazonas, **por 03 (três) dias consecutivos.**

ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA
Secretária da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 221826

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 096/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.024757/2024-08/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 030/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **SONARA MENDES DOS SANTOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 164.548-0B/C, considerando a boa-fé da servidora ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222009

PORTARIA GS Nº 379, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 096/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.024757/2024-08/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **SONARA MENDES DOS SANTOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 164.548-0B/C, considerando a boa-fé da servidora ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222010

PORTARIA GS Nº 380, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 de 1° de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 037/2025-GSEAP/SEDUC/SIGED**.

RESOLVE:

DESIGNAR, como Fiscal a servidora **JULIANA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 187.570-1F, CPF 613.080.802-04; e como Suplente **DARLE SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 143534-5B, CPF 445.373.012-87 para fiscalizar e acompanhar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 026/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar -SEDUC e a Fundação Universidade do Amazonas, com o propósito de apoiar a participação de 40 professores de Biologia, Química, Física e Ciências da Natureza da Rede Estadual de Ensino, sendo 20 do município de Manaus e 20 de Iranduba, no curso de especialização intitulado "Educação para Compreensão e Equidade em Ciências", em atendimento ao Processo n° 01.01.028101.007921/2025-01, Parecer n° 978/2025-ASSJUR a contar de 30 de abril de 2025, e durante toda a vigência do Acordo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222011

PORTARIA GS Nº 330, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

MEMO Nº 836/2025-GPREV/SEDUC/SIGED

SUSIE ANNE SANTOS DE OLIVEIRA, cargo PROFESSOR, conforme matrículas e períodos abaixo:

. matrícula nº 030.337: 01/03/1995 a 31/03/1995, 01/05/1995 a 31/12/1995, 01/03/1996 a 31/07/1996;

. matrícula nº 010.754-9A: 17/03/1999 a 31/12/1999, 18/02/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222012

PORTARIA GSE Nº 331, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020503/2025-00/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 301999/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JEMIMA CARDOSO DA SILVA**, **cargo PROFESSOR PF40.ESP-III**, **matrícula 222992-7A**, lotada na Escola Estadual Vasco Vasques/Manaus, nos turnos matutino e vespertino na função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de 03/04/2025 a 01/06/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222013

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 874/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alana Hayden Coelho dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 162949-2D; período: 13.09.2024 a 10.01.2025.

Albertina da Cruz Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153870-5A; período: 03.10.2024 a 03.10.2024.

Albertina da Cruz Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153870-5A; período: 05.12.2024 a 05.12.2024.
Albertina da Cruz Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153870-5A; período: 29.10.2024 a 12.11.2024.
Aldenilza Aires de Souza - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165828-0A; período: 30.09.2024 a 29.10.2024.
Aldenize Pinto de Melo do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; matrícula: 233384-8A; período: 26.08.2024 a 04.09.2024.
Aldenize Pinto de Melo do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; matrícula: 233384-8B; período: 26.08.2024 a 04.09.2024.
Alessandra Costa Frazao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259696-2A; período: 16.09.2024 a 20.09.2024.
Alessandra da Fonseca Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239229-1A; período: 04.11.2024 a 10.11.2024.
Alfredo Albino do Carmo Leao Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218636-5A; período: 06.08.2024 a 20.08.2024.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 04.11.2024 a 05.11.2024.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 11.11.2024 a 10.12.2024.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 18.10.2024 a 18.10.2024.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 30.10.2024 a 01.11.2024.
Ana Glaucia Beltrao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143825-5A; período: 20.11.2024 a 29.11.2024.
Ana Walfrida da Silva Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154109-9A; período: 28.05.2024 a 25.08.2024.
Andre Luiz Cardoso Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252528-3A; período: 15.05.2024 a 03.06.2024.
Andrea Castro de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232137-8A; período: 09.04.2024 a 07.06.2024.
Andrey Lion da Silva Medeiros - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234228-6A; período: 02.10.2024 a 29.10.2024.
Arivan Bentes de Araujo - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 181525-3A; período: 13.10.2024 a 26.10.2024.
Aurelene Brito Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164755-5A; período: 23.09.2024 a 29.09.2024.
Azenate Monteiro Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234693-1A; período: 30.10.2024 a 05.11.2024.
Barbara Juliana Oliveira Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253651-0A; período: 02.11.2024 a 30.04.2025.
Bartolomeu Neri Santiago - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195567-5E; período: 04.06.2024 a 01.09.2024.
Breno Miranda Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233346-5A; período: 11.10.2024 a 18.10.2024.
Camila Karoline Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223922-1A; período: 30.11.2024 a 29.12.2024.
Carla Driely Caldas da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 230119-9B; período: 16.10.2024 a 14.12.2024.
Carla Kelly Costa Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234114-0A; período: 02.09.2024 a 16.09.2024.
Carlos Adalto Seixas Pantoja - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217190-2A; período: 16.07.2024 a 30.07.2024.
Carlos Augusto Barroso - cargo: VIGIA; matrícula: 144645-2B; período: 07.06.2024 a 04.09.2024.
Cezar Augusto Cavalcante Conceicao - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 183696-0A; período: 13.05.2024 a 17.05.2024.
Cherry Soares Santana - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 240215-7A; período: 28.11.2024 a 26.01.2025.
Christiane Kely Reis de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194777-0E; período: 11.03.2024 a 25.03.2024.
Cicero Goncalves de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 239020-5A; período: 01.04.2024 a 29.06.2024.
Clarice Leite dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 174288-4B; período: 04.11.2024 a 18.11.2024.
Clarice Leite dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 174288-4B; período: 18.10.2024 a 01.11.2024.
Claudia Maria Lima de Abreu - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194140-2B; período: 03.09.2024 a 02.10.2024.
Claudio Jorge Matos Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217189-9A; período: 12.08.2024 a 16.08.2024.
Cleomara Bayma de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181615-2A; período: 19.11.2024 a 07.12.2024.
Cliciane Maria da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225667-3C; período: 01.11.2024 a 01.11.2024.
Cliciane Maria da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225667-3C; período: 08.11.2024 a 08.11.2024.
Cliciane Maria da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225667-3C; período: 13.09.2024 a 13.09.2024.
Cliciane Maria da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225667-3C; período: 18 .09.2024 a 19.09.2024.
Cliciane Maria da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225667-3C; período: 25.09.2024 a 26.09.2024.
Daniel Hebert Onofre Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219060-5A; período: 02.06.2024 a 30.08.2024.
Daniel Marinho da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234549-8A; período: 12.11.2024 a 11.12.2024.
Davi Alexandre da Costa Flores - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233379-1A; período: 04.11.2024 a 12.11.2024.
Debora Kelly de Almeida Braganca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202111-0C; período: 27.05.2024 a 25.07.2024.
Debora Kelly de Almeida Braganca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202111-0C; período: 29.07.2024 a 27.08.2024.
Debora Sheila Augusto Elias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025770-2A; período: 05.11.2024 a 19.11.2024.
Deborah de Lemos Vieira Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252682-4A; período: 26.08.2024 a 30.08.2024.
Denise Mendes Gil - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254113-0A; período: 21.10.2024 a 03.11.2024.
Derlita Barroso Marques - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162746-5A; período: 03.09.2024 a 04.09.2024.
Derlita Barroso Marques - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162746-5A; período: 09.09.2024 a 11.09.2024.
Derlita Barroso Marques - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162746-5A; período: 30.09.2024 a 03.10.2024.
Diene Sandra Martins Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259449-8A; período: 12.08.2024 a 26.08.2024.
Edna Michelle Mota da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234606-0A; período: 09.11.2024 a 22.11.2024.
Elisandra Silvino Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217464-2A; período: 11.06.2024 a 14.06.2024.
Eliza da Silva Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203876-5B; período: 27.10.2024 a 05.12.2024.
Elizane Lavareda da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197785-7D; período: 23.11.2024 a 19.01.2025.
Elizane Lavareda da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197785-7D; período: 24.09.2024 a 22.11.2024.
Elizeu de Jesus da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253509-2A; período: 16.10.2024 a 17.10.2024.
Elizeu de Jesus da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253509-2A; período: 21.10.2024 a 23.10.2024.
Emilia Veloso Martins Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 013081-8A; período: 22.05.2024 a 19.08.2024.
Erica Moraes Souza Loeffler - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253773-7A; período: 09.09.2024 a 23.09.2024.
Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220548-3A; período: 09.05.2022 a 07.08.2022.
Fernanda de Souza Magalhaes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219722-7A; período: 18.11.2024 a 22.11.2024.
Flavia Barros do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186453-0A; período: 21.11.2024 a 18.12.2024.
Flavia de Castro Procopio - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 197292-8C; período: 09.12.2024 a 28.12.2024.
Francianne Freitas Bertino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 163131-4I; período: 05.06.2024 a 02.09.2024.
Francianne Freitas Bertino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163131-4A; período: 05.06.2024 a 02.09.2024.
Francimara Cabral Campos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225929-0C; período: 04.04.2024 a 02.06.2024.
George Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163582-4A; período: 09.10.2023 a 07.11.2023.
Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 122875-7C; período: 01.11.2024 a 15.12.2024.
Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 122875-7E; período: 01.11.2024 a 15.12.2024.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6B; período: 06.12.2024 a 04.01.2025.
Irinaldo Querino da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191963-6D; período: 23.05.2024 a 31.05.2024.
Irlanda da Silva Sobreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233509-3A; período: 08.03.2024 a 05.06.2024.
Irlene Costa de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187085-8A; período: 23.05.2024 a 21.06.2024.
Israel Araujo Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161434-7B; período: 20.03.2024 a 01.08.2024.

Jose Marques Cruz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162775-9A; período: 06.06.2024 a 04.08.2024.
Kelmes Holanda de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 194989-6B; período: 28.05.2024 a 26.06.2024.
Lilian Oliveira Machado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218394-3A; período: 29.10.2024 a 12.12.2024.
Luana de Oliveira Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259653-9A; período: 11.03.2024 a 29.05.2024.
Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 12.05.2024 a 09.08.2024.
Lucio da Silva Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 153745-8B; período: 21.02.2024 a 30.04.2024.
Maria Esterlita Barbosa Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149229-2A; período: 23.05.2024 a 01.06.2024.
Maria Esterlita Barbosa Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149229-2A; período: 23.05.2024 a 01.06.2024.
Mary Jane Almeida da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186150-6A; período: 24.05.2024 a 22.06.2024.
Mary Jane Almeida da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186150-6C; período: 24.05.2024 a 22.06.2024.
Nazare Farias dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 238480-9B; período: 17.05.2024 a 14.08.2024.
Neidejander Martins de Araujo - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 239891-5A; período: 27.09.2024 a 01.10.2024.
Rafaela Silva Marinho Caldas - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 261912-1A; período: 24.05.2024 a 21.08.2024.
Rayana Souza Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217449-9A; período: 06.12.2024 a 01.01.2025.
Rosangela Viana de Lima Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202908-1G; período: 10.05.2024 a 16.07.2024**.**
Rosinete da Silva Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223936-1A; período: 21.10.2024 a 18.01.2025.
Sandra Mara Goncalves de O Carlos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219943-2A; período: 27.04.2024 a 26.05.2024.
Sebastiao Silva Feitosa - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184433-4A; período: 21.05.2024 a 04.07.2024.
Thays da Silva Caldas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234266-9A; período: 29.07.2024 a 05.08.2024.
Thirlene dos Santos Sefair B Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235069-6A; período: 03.06.2024 a 17.06.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222014

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 877/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Aline Sousa Aleluia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233873-4A; período: 17.09.2024 a 15.12.2024.
Amanda Serrao de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233875-0A; período: 21.09.2024 a 19.12.2024.
Ana Izabel Bentes de Andrade - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 116996-3B; período: 04.09.2024 a 23.09.2024.
Andreison de Souza Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217462-6B; período: 23.09.2024 a 25.09.2024.
Andreison de Souza Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217462-6B; período: 30.09.2024 a 30.09.2024.
Andreison de Souza Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217462-6A; período: 23.09.2024 a 25.09.2024.
Andreison de Souza Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217462-6A; período: 30.09.2024 a 30.09.2024.
Cecilia Cavalcanti Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232417-2A; período: 23.09.2024 a 12.10.2024.
Cleomara Bayma de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181615-2A; período: 20.09.2024 a 18.11.2024.
Cristiane Amorim da Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164889-6C; período: 05.08.2024 a 19.08.2024.
Deylla Lopes Garcez - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233380-5A; período: 20.05.2024 a 21.07.2024.
Deywison Araujo Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232072-0A; período: 10.09.2024 a 13.09.2024.
Eder de Souza Negreiros - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223910-8A; período: 02.07.2024 a 12.07.2024.
Elandia Socorro Alcantara Vlaxio - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183097-0A; período: 17.09.2024 a 15.12.2024.
Elenir Freitas Miranda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183685-4A; período: 15.07.2024 a 13.08.2024.
Eline Nogueira Albuquerque - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219929-7A; período: 28.07.2024 a 26.08.2024.
Elisandra Silvino Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217464-2A; período: 09.09.2024 a 07.11.2024.
Elisandra Silvino Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217464-2A; período: 27.08.2024 a 04.09.2024.
Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220548-3C; período: 19.08.2024 a 17.10.2024.
Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220548-3A; período: 19.08.2024 a 17.10.2024.
Fernanda Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 236470-0B; período: 05.09.2024 a 03.11.2024.
Flavia Ferraz da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258864-1A; período: 13.05.2024 a 18.05.2024.
Flavio Teixeira Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223888-8A; período: 02.08.2024 a 06.08.2024.
Francinete Correa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149703-0C; período: 03.08.2024 a 30.11.2024.
Francisca Martins de Almeida Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253390-1A; período: 06.07.2024 a 02.08.2024.
Francisca Martins de Almeida Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253390-1A; período: 22.07.2024 a 31.07.2024.
Francisca Martins de Almeida Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253390-1A; período: 28.08.2024 a 26.09.2024.
Gilberto de Castro Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180577-0B; período: 28.09.2024 a 25.01.2025.
Gisele Socorro Ribeiro de Brito - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183764-8A; período: 30.09.2024 a 25.10.2024.
Iranilda Castro Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223085-2A; período: 09.09.2024 a 11.09.2024.
Iranilda Castro Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223085-2A; período: 20.09.2024 a 24.09.2024.
Isis Suely Lima Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233971-4A; período: 19.08.2024 a 25.08.2024.
Isis Suely Lima Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233971-4A; período: 24.06.2024 a 23.07.2024.
Joao Valter Lopes Sevalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165548-5A; período: 13.09.2024 a 12.10.2024.
Jordancyra Carvalho de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 150874-1B; período: 12.09.2024 a 16.10.2024.
Katia Regina Nascimento Pardo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220261-1A; período: 17.09.2024 a 15.11.2024.
Katia Valente da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259539-7A; período: 19.07.2024 a 01.09.2024.
Larissa Pollari Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217343-3A; período: 16.09.2024 a 30.10.2024.
Leandro Felix de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217078-7B; período: 24.05.2024 a 22.06.2024.
Leandro Felix de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217078-7A; período: 24.05.2024 a 22.06.2024.
Lecy de Azevedo Paixao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219880-0A; período: 11.05.2024 a 14.05.2024.
Lecy de Azevedo Paixao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219880-0A; período: 20.05.2024 a 22.05.2024.
Leila Fernanda Valeriano de Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203544-8B; período: 01.06.2024 a 30.07.2024.
Lidiane Pereira da Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 264299-9A; período: 09.04.2024 a 12.04.2024.
Lorinalva Valente Reis da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232030-4A; período: 28.05.2024 a 10.06.2024.
Luciana de Almeida Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232415-6A; período: 23.09.2024 a 31.12.2024.
Luiz Keliton Pimentel Marinho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192135-5E; período: 19.09.2024 a 18.10.2024.
Marcia de Freitas Garcia Lessa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233704-5A; período: 19.05.2024 a 24.05.2024.
Marcos de Almeida Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168700-0C; período: 17.06.2024 a 01.07.2024.
Marcos de Almeida Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 168700-0D; período: 17.06.2024 a 01.07.2024.
Marcos Paulo de Oliveira Assuncao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264066-0A; período: 12.06.2024 a 12.06.2024.
Marcos Paulo de Oliveira Assuncao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264066-0A; período: 14.07.2024 a 14.07.2024.

Marcos Paulo de Oliveira Braga - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 028548-0A; período: 04.06.2024 a 05.06.2024.
Maria de Nazare Pires Filgueiras - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194555-6G; período: 22.08.2024 a 23.08.2024.
Maria Jose de Oliveira Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220336-7B; período: 03.04.2024 a 12.04.2024.
Maria Jose Sales de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222040-7A; período: 13.05.2024 a 26.05.2024.
Maria Lucia de Castro Eakafaz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224036-0A; período: 13.08.2024 a 10.12.2024.
Maria Marta Lopes Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222203-5A; período: 11.04.2024 a 10.05.2024.
Marrima Jane Moreira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161736-2A; período: 24.09.2024 a 07.11.2024.
Miguel Angel Veratudela Curahua - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170219-0E; período: 11.03.2024 a 12.06.2024.
Mitie Malagueta da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186207-3A; período: 17.07.2024 a 15.08.2024.
Priscilla Printes Travassos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212206-5C; período: 03.10.2024 a 06.11.2024.
Raimunda Nonata Cerquinho Costa - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 127265-9C; período: 08.07.2024 a 04.11.2024.
Rejane Dirley Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164776-8B; período: 24.08.2024 a 20.09.2024.
Rejane Dirley Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164776-8A; período: 24.08.2024 a 20.09.2024.
Rodinar Ribeiro Uchoa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233493-3A; período: 21.09.2024 a 05.10.2024.
Samantha Teixeira Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253185-2A; período: 24.06.2024 a 23.07.2024.
Sandra da Silva Barroncas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194599-8F; período: 27.08.2024 a 25.10.2024.
Sandra Mara de Cassia Vaz de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184726-0C; período: 18.08.2024 a 27.08.2024.
Silvia do Nascimento Machado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239530-4A; período: 26.07.2024 a 08.08.2024.
Solange Evangelista Pimenta - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 168026-9A; período: 03.06.2024 a 06.06.2024.
Suelen Lagoa Vasconcelos - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 262174-6A; período: 20.05.2024 a 26.05.2024.
Susan Wostewoysers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 04.03.2024 a 04.03.2024.
Susan Wostewoysers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 06.03.2024 a 08.03.2024.
Susiane Albuquerque Batista - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 181830-9D; período: 09.05.2024 a 22.05.2024.
Suziane Vieira Bonfim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253484-3A; período: 28.08.2024 a 25.11.2024.
Tatiana Maciel Martins da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185580-8A; período: 23.09.2024 a 21.11.2024.
Telma Lima de Andrade - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163838-6A; período: 17.07.2024 a 30.08.2024.
Thaglea Porto Reis - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 261863-0A; período: 12.07.2024 a 10.08.2024.
Thiago Dias de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266205-1A; período: 25.06.2024 a 01.07.2024.
Valeria Lima da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266051-2A; período: 16.06.2024 a 18.07.2024.
Valeria Lima da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266051-2A; período: 16.06.2024 a 29.06.2024.
Valmira Alencar Faria - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165239-7A; período: 27.05.2024 a 02.06.2024.
Vanessa Lucia dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 165902-2C; período: 16.07.2024 a 30.07.2024.
Vanusa da Costa Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239806-0A; período: 14.06.2024 a 18.06.2024.
Vanusa Rocha Abensur - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 226361-0A; período: 29.05.2024 a 27.06.2024.
Vivian Katia Sa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252948-3A; período: 16.07.2024 a 17.07.2024.
Vivian Katia Sa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252948-3A; período: 24.06.2024 a 08.07.2024.
Wallax France Correa da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252689-1A; período: 28.05.2024 a 26.07.2024.
Weber Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 017181-6A; período: 07.07.2024 a 07.10.2024.
William Lima da Cunha - cargo: VIGIA; matrícula: 164025-9A; período: 26.08.2024 a 24.10.2024.
Yara Bayma da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218397-8A; período: 29.07.2024 a 10.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222015

PORTARIA GS Nº 376, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021806/2025-31/SEDUC/SIGED**, e do **Laudo Médico nº 302773/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **JESCINEIDE DA SILVA SOARES**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 220.518-1A, lotada no Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, no município de Manaus/AM, nos turnos de matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 09/04/2025 a 06/08/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 222016

PORTARIA GSE Nº 328, **DE 05 DE MAIO DE 2025**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 023/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
PORTARIA GSE Nº 096, publicada no Diário Oficial, de 11/02/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE CARVALHO LEAL
ANA RITA SANTA CRUZ DE MATOS, matrícula nº 181010-3A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 19/03/2025.
COORD. DISTRITAL 02
EE ALFREDO CAMPOS
LILIAN MACEDO PERDIGAO, matrícula nº 253072-4A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 11/03/2025.
ROSE MARY SOARES CAVALCANTI, matrícula nº 149000-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 11/03/2025.
EE DIANA PINHEIRO
MICHAELL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 166740-8D, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 10/02/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE MYRTHES MARQUES
VALDEMIR MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 209428-2E, para ministrar 11h de História, no turno matutino, a contar de 06/03/2025.
PORTARIA GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial, de 10/03/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE FCO ALBUQUERQUE
RICHARD KENNEDY NASCIMENTO CANDIDO, matrícula nº 253847-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 12/03/2025.
EE GIOVANNI FIGLIUOLO
JOSE RENATO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 217527-4A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, a contar de 17/03/2025.
EE RUY ARAUJO
JAIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 050940-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 19/03/2025.
COORD. DISTRITAL 02
EE ONDINA DE PAULA
EUBIS LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 181411-7A, para ministrar 11h de Matemática, no turno matutino, a contar de 13/02/2025.

COORD. DISTRITAL 03
EE ADELAIDE TAVARES
SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 252579-8A, para ministrar 10h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 12/03/2025.
EE ALDA BARATA
DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 203272-4B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 20/03/2025.
LUCIA NERY DA SILVA, matrícula nº 160459-7B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 20/03/2025.
MARIA AUDECI MENESES DE OLIVEIRA, matrícula nº 235249-4A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 20/03/2025.
EE MANUEL SEVERIANO
JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 258958-3A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 20/03/2025.
JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 258958-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de 20/03/2025.
LORENA MARCIA DUARTE SOARES, matrícula nº 233716-9A, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, a contar de 14/03/2025.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, a contar de 21/03/2025.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, a contar de 21/03/2025.
COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
JORDANA SARAIVA MAR, matrícula nº 229895-3B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de 24/03/2025.
MARLUCE LOUREIRO MONTEIRO, matrícula nº 222108-0G, para ministrar 8h de História, no turno noturno, a contar de 17/03/2025.
EE PEDRO SILVESTRE
JOSE CUNHA DO CARMO, matrícula nº 146735-2D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 21/03/2025.
MANOEL JUNIOR GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 164456-4C, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, a contar de 11/03/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE BENEDITO ALMEIDA
JHONSON KEENETH XAVIER SOARES, matrícula nº 180776-5B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, a contar de 17/03/2025.
EE CECILIA FERREIRA
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 16/03/2025.
EE GILBERTO MESTRINHO
GERALDINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 234017-8A, para ministrar 5h de Ifas, no turno vespertino, a contar de 10/03/2025.
GERALDINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 234017-8A, para ministrar 15h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 10/03/2025.
JOAO BATISTA OTAS MARTINS, matrícula nº 233911-0A, para ministrar 5h de Ifas, no turno noturno, a contar de 14/03/2025.
LUIZA FERNANDA FIGUEIRA BARROS, matrícula nº 254270-6A, para ministrar 15h de Física, no turno matutino, a contar de 10/03/2025.
MARIA PATRICIA DE CASTRO COELHO FARIAS, matrícula nº 229308-0B, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 10/03/2025.
MARIA PATRICIA DE CASTRO COELHO FARIAS, matrícula nº 229308-0B, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, a contar de 10/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, a contar de 10/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 10/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 10/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 10/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, a contar de 10/03/2025.
ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula nº 234321-5A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, a contar de 10/03/2025.
SERGIO GERALDO PENEDO BATISTA, matrícula nº 186196-4A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de 14/03/2025.
SERGIO GERALDO PENEDO BATISTA, matrícula nº 186196-4A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de 14/03/2025.
SERGIO GERALDO PENEDO BATISTA, matrícula nº 186196-4A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, a contar de 14/03/2025.
EE ISAAC SVERNER
SILMARA BRANCO GALUCIO, matrícula nº 247224-4B, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de 16/03/2025.
SILMARA BRANCO GALUCIO, matrícula nº 247224-4B, para ministrar 17h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 16/03/2025.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
ROBERVANI PAULO RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 194600-5C, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, a contar de 17/03/2025.
EE JORGE KARAM NETO
ANNYGLEY COELHO PEREIRA, matrícula nº, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de 18/03/2025.
ANNYGLEY COELHO PEREIRA, matrícula nº 187404-7F, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de 18/03/2025.
ANNYGLEY COELHO PEREIRA, matrícula nº 187404-7F, para ministrar 16h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 18/03/2025.
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, a contar de 16/03/2025.
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de 16/03/2025.
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de 16/03/2025.
SAULO JOSE LIRA DA SILVA, matrícula nº 253994-2A, para ministrar 2h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 16/03/2025.
SAULO JOSE LIRA DA SILVA, matrícula nº 253994-2A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 16/03/2025.
EE PADRE LUIS RUAS
SILMARA BRANCO GALUCIO, matrícula nº 247224-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 16/03/2025.
EE RODERICK CASTELO
EDILANI VIANA OLIVEIRA, matrícula nº 220345-6C, para ministrar 17h de História, no turno matutino, a contar de 16/03/2025.
EDILANI VIANA OLIVEIRA, matrícula nº 220345-6C, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de 16/03/2025.
EETI CINTHIA REGIA
IVONE NERI SANTIAGO, matrícula nº 261727-7A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, a contar de 16/03/2025.
EETI ELISA BESSA FREIRE
ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 253153-4A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno integral, a contar de 19/03/2025.
COORD. DISTRITAL 06
de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 14/03/2025.
EE LENINA FERRARO
JOICILENE DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 143445-4A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, a contar de 18/03/2025.
COORD. DISTRITAL 07
EE EVANDRO CARREIRA
MILTON DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 201195-6H, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, a contar de 19/03/2025.
EE PROFA KARLA PATRICIA
FELIPE BRUCE DE LIMA, matrícula nº 253888-1A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de 20/03/2025.
FELIPE BRUCE DE LIMA, matrícula nº 253888-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 20/03/2025.
EE WALDOCKE FRICKE
DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 07/03/2025.
PORTARIA GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial, de 02/04/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE JOANA RODRIGUES VIEIRA
GERSON FABIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 254164-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 20/03/2025.
EE JULIA BITTENCOURT
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 10h de História, no turno noturno, a contar de 18/03/2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, a contar de 18/03/2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, a contar de 18/03/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE RODERICK CASTELO
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula nº 249776-0A, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 28/02/2025.
COORD. DISTRITAL 07
EETI ZILDA ARNS
LEDA CRISTINA LITAIFF DA COSTA REZENDE, matrícula nº 133823-4B, para ministrar 9h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, a contar de 06/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222017

PORTARIA GSE Nº 329, **DE 05 DE MAIO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 023/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 098, publicada no Diário Oficial, de 11/02/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
VALTERLUCIO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 253307-3A, para ministrar 18h de Aprofundamentos, no turno integral, a contar de 24/03/2025.
PORTARIA GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial, de 07/03/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
BENJAMIN CONSTANT
EE RAYMUNDO CUNHA
ANADIMA GOMES PIRES, matrícula nº 163825-4C, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, a contar de 24/03/2025.
ANADIMA GOMES PIRES, matrícula nº 163825-4C, para ministrar 2h de Ifas, no turno noturno, a contar de 24/03/2025.
ANADIMA GOMES PIRES, matrícula nº 163825-4C, para ministrar 2h de Ifas, no turno noturno, a contar de 24/03/2025.
ANADIMA GOMES PIRES, matrícula nº 163825-4C, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, a contar de 24/03/2025.
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
STANLEY DA SILVA E SILVA, matrícula nº 218854-6C, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, a contar de 18/03/2025.
LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
ANGELA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 254178-5A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de 17/02/2025.
FRANCISCA AUCELINDA CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 229472-9B, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, a contar de 17/02/2025.
FRANCISCA AUCELINDA CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 229472-9B, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, a contar de 17/02/2025.
FRANCISCA AUCELINDA CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 229472-9B, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 17/02/2025.
MANACAPURU
EE JAMIL SEFFAIR
BRUNO GADELHA DE LIMA, matrícula nº 195565-9B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 25/02/2025.
EE JANUARIO SANTANA
FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 165967-7A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 28/03/2025.
NOVO ARIPUANA
EE JOAQUIM CANAMARY
KATIANE QUEIROZ DA ROCHA, matrícula nº 254573-0A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 11/03/2025.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 4h de Ifas, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE TENENTE ANTONIO JOAO
ELANY MELGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 225385-2E, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, a contar de 10/03/2025.
PORTARIA GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial, de 24/03/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
BENJAMIN CONSTANT
EE RAYMUNDO CUNHA
ANADIMA GOMES PIRES, matrícula nº 163825-4C, para ministrar 10h de Educação Física, no turno noturno, a contar de 24/03/2025.
BOA VISTA DO RAMOS
EE RAIMUNDO COSTA
MARIA OZELY MOREIRA MENDES, matrícula nº 183739-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 26/03/2025.
CAREIRO
CETI MARIA ADELAIDE
ADRIANA MENDES DA SILVA, matrícula nº 252893-2A, para ministrar 36h de Biologia, no turno integral, a contar de 20/03/2025.
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, matrícula nº 118332-0G, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 06/03/2025.
IRANDUBA
EE ISAIAS VASCONCELOS
JONATHAN LEAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234764-4A, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, a contar de 10/03/2025.
PORTARIA GSE Nº 283, publicada no Diário Oficial, de 11/04/2025 na parte referente à servidora abaixo:
EIRUNEPE
EE N S DAS DORES
LHYA OLIVEIRA DE FRANCA, matrícula nº 254249-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 16/03/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 875/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriano Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 229688-8B; período: 29.09.2024 a 12.11.2024.
Alvaro Oliveira Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 168755-7D; período: 24.09.2024 a 22.12.2024.
Ana Cristina Ferrari Avila - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239110-4A; período: 20.09.2024 a 26.10.2024.
Ana Rodrigues Freitas Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258843-9A; período: 04.09.2024 a 01.11.2024.
Ari Freitas Barroso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 170299-8E; período: 12.10.2024 a 20.12.2024.
Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.
Bjarne Lima Furtado - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 130062-8E; período: 11.09.2024 a 09.11.2024.
Breno Campos Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233582-4A; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.
Camila Karla Neves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218435-4A; período: 19.08.2024 a 17.09.2024.
Camila Karla Neves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218435-4A; período: 18.09.2024 a 19.11.2024.
Carlos Francisco Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184775-9B; período: 24.09.2024 a 22.12.2024.
Cleorgea Silveira Videro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253922-5A; período: 24.09.2024 a 03.10.2024.
Cleorgea Silveira Videro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253922-5A; período: 07.10.2024 a 05.11.2024.
Consuela Justo Gomes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 186705-9A; período: 26.06.2024 a 05.07.2024.
Consuela Justo Gomes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186705-9A; período: 29.07.2024 a 29.07.2024.
Consuela Justo Gomes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 186705-9A; período: 10.09.2024 a 08.12.2024.
Cristiane Fernandes da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145372-6A; período: 03.10.2024 a 31.12.2024.
Damarys Karoline Nogueira Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259123-5A; período: 11.09.2024 a 09.11.2024.
Daniel Marinho da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234549-8A; período: 12.09.2024 a 10.11.2024.
Deylla Lopes Garcez - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233380-5A; período: 07.10.2024 a 05.11.2024.
Elaine Araujo Santiago - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239290-9A; período: 09.09.2024 a 07.12.2024.
Elessandra das Neves Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222823-8A; período: 16.09.2024 a 14.12.2024.
Eliana Pontes Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128028-7E; período: 25.09.2024 a 23.12.2024.
Elisane Pinheiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186301-0A; período: 01.10.2024 a 28.01.2025.
Elizete da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217549-5A; período: 02.10.2024 a 30.12.2024.

Emilia Veloso Martins Barbosa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 013081-8C; período: 19.08.2024 a 07.09.2024.
Eva de Oliveira Felix - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 220986-1A; período: 08.10.2024 a 06.12.2024.
Evandro Leite Raposo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234649-4A; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.
Ezeckiel Bruno Amaral Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 208226-8D; período: 01.08.2024 a 29.09.2024.
Ezeckiel Bruno Amaral Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 208226-8D; período: 03.10.2024 a 31.12.2024.
Fabiana Conceicao Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197248-0A; período: 28.09.2024 a 11.11.2024.
Flavia de Castro Procopio - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 197292-8C; período: 28.05.2024 a 01.06.2024.
Flavia de Castro Procopio - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 197292-8C; período: 15.06.2024 a 29.06.2024.
Flavia de Castro Procopio - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 197292-8C; período: 04.07.2024 a 13.07.2024.
Flavia de Castro Procopio - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 197292-8C; período: 15.07.2024 a 29.07.2024.
Francisca Martins de Aquino - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 149699-9C; período: 02.10.2024 a 15.11.2024.
Francisca Martins de Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149699-9D; período: 02.10.2024 a 15.11.2024.
Israel Araujo Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161434-7B; período: 28.08.2023 a 25.11.2023.
Jackson Mota dos Reis - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222924-2A; período: 30.09.2024 a 28.11.2024.
Joana Maria Mesquita Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191003-5A; período: 05.04.2024 a 19.04.2024.
Jose Augusto Marques Rodrigues - cargo: PROFESSOR C6 ED-ADC-VI; matrícula: 118130-0C; período: 21.10.2024 a 19.12.2024.
Jose Evilazio Ferreira de Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218395-1A; período: 02.09.2024 a 24.02.2025.
Jose Jorge Pimentel - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 166727-0A; período: 28.07.2024 a 25.10.2024.
Jose Jorge Pimentel - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 166727-0A; período: 28.10.2024 a 26.12.2024.
Kiuzze Klicya Leite de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165143-9A; período: 14.10.2024 a 01.12.2024.
Kiuzze Klicya Leite de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 165143-9C; período: 14.10.2024 a 01.12.2024.
Lania Lane Nery de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015372-9C; período: 26.09.2024 a 24.12.2024.
Larissa Pollari Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217343-3A; período: 26.02.2024 a 01.03.2024.
Lennie Dantas Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223408-4A; período: 30.01.2024 a 28.02.2024.
Liana Kely Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180289-5B; período: 02.09.2024 a 31.10.2024.
Lidia Macedo Collyer Cavalcanti - cargo: TNS-I; matrícula: 001354-4K; período: 26.02.2024 a 25.05.2024.
Lidianne Goncalves Lunguinho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 169391-3F; período: 20.09.2024 a 18.12.2024.
Lidianne Goncalves Lunguinho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 169391-3B; período: 29.09.2024 a 27.12.2024.
Lucas Mesquita Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252679-4A; período: 08.02.2024 a 07.05.2024.
Luciana Marques de Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266197-7A; período: 04.10.2024 a 01.01.2025.
Luis Carlos Coelho do Rosario - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184166-1A; período: 13.07.2024 a 25.09.2024.
Marcia Regina Ribeiro Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201283-9G; período: 06.05.2024 a 19.05.2024.
Maria da Conceicao Oliveira Rodrigues - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 197648-6B; período: 26.12.2023 a 24.03.2024.
Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141713-4F; período: 14.10.2024 a 14.10.2024.
Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141713-4G; período: 14.10.2024 a 14.10.2024.
Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141713-4F; período: 16.10.2024 a 21.10.2024.
Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141713-4G; período: 16.10.2024 a 21.10.2024.
Maria do Remedio Vasconcelos Okazaki - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144195-7A; período: 20.09.2024 a 04.10.2024.
Maria Francideuza da Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164061-5A; período: 05.10.2024 a 02.01.2025.
Marilena Passos Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 186818-7E; período: 12.11.2024 a 11.03.2025.
Marilia Oliveira Henrique - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233788-6A; período: 23.09.2024 a 21.12.2024.
Marilza Andrade Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227342-0A; período: 07.04.2023 a 06.05.2023.
Marilza Andrade Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227342-0A; período: 25.09.2024 a 24.10.2024.
Monalizza Matos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239466-9A; período: 02.10.2023 a 26.10.2023.
Natalia Parente Ladeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233696-0A; período: 11.03.2024 a 24.04.2024.
Natalia Parente Ladeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233696-0A; período: 30.08.2024 a 27.12.2024.
Neila Maria Fonseca da Rocha - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184318-4A; período: 28.09.2024 a 26.12.2024.
Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4E; período: 30.09.2024 a 30.10.2024.
Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4F; período: 30.09.2024 a 30.10.2024.
Nivia Iane Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 174884-0E; período: 10.09.2024 a 12.09.2024.
Nivia Iane Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 174884-0E; período: 23.08.2024 a 25.08.2024.
Nivia Iane Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 174884-0E; período: 28.08.2024 a 30.08.2024.
Orisvaldo Barbosa Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217371-9A; período: 17.10.2024 a 31.12.2024.
Otto Franco Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223248-0A; período: 08.08.2024 a 10.10.2024.
Priscila Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217468-5A; período: 01.10.2024 a 29.12.2024.
Railete Bernardo da Silva Marques - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 234493-9B; período: 26.09.2024 a 30.10.2024.
Rejane Dirley Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164776-8A; período: 04.10.2024 a 01.01.2025.
Rejane Dirley Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164776-8B; período: 04.10.2024 a 01.01.2025.
Renilda Barbosa do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219503-8A; período: 04.10.2024 a 02.11.2024.
Rosilene de Jesus Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252547-0A; período: 10.09.2024 a 09.10.2024.
Salua de Oliveira e Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253156-9A; período: 11.09.2024 a 15.11.2024.
Samara Nunes de Araujo Pedraca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 129773-2G; período: 29.10.2024 a 27.12.2024.
Semirames Goncalves Guimaraes - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 112543-5C; período: 23.10.2024 a 19.02.2025.
Sheila Marcia Pinheiro Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 134578-8D; período: 25.09.2024 a 04.10.2024.
Terezinha de Jesus dos Santos Felipe - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 105579-8E; período: 30.09.2024 a 29.10.2024.
Vitor Jose Repolho Rabelo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 153789-0A; período: 24.09.2024 a 01.12.2024.
Viviane Ramos Marques - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169161-9C; período: 22.10.2024 a 20.12.2024.
Waldir Fernandes de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186164-6A; período: 02.10.2024 a 30.03.2025.
Walter Botelho Seixas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218399-4A; período: 20.08.2024 a 17.11.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222019

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 063/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: **Daniel da Silva Marques**/Gerente. **Destino/Período**: Mao/São Paulo/Mao/28 de abril a 02 de maio de 2025. **Objetivo**: Participar do Bett Brasil 2025 - Congresso de Educação Básica, evento de Inovação e

Tecnologia para Educação, em São Paulo - SP. **Nome/Cargo**: **Helder Câmara Viana**/Assessor Administrativo. **Destino/Período**: Mao/São Paulo/Mao/02 de maio de 2025. **Objetivo**: A necessidade da remarcação da passagem de retorno se deve porque o servidor irá participar da reunião do Google, que ocorrerá posteriormente à data inicialmente prevista. **Nome/Cargo**: **Felipe Lopes de Lima**/Professor**. Destino/Período**: Mao/Rio de Janeiro/Mao/13 a 17 de maio de 2025. **Objetivo**: Participar do III Encontro Nacional dos Conselheiros de Alimentação Escolar, com objetivo de reunir com profissionais e especialistas da área para discutir e compartilhar experiências, pesquisas e práticas bem-sucedidas sobre Promoção da Educação Alimentar e Nutricional em ambientes Escolares. **Nome/Cargo**: **Vitor Bacuri Torres**/Engenheiro. **Destino/Período**: Mao/Parintins/Mao/28 de maio a 04 de junho de 2025. **Objetivo**: Realizar vistorias técnicas nas subestações das Escolas de Parintins - AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222020

PORTARIA GS Nº 332, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021527/2025-78-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 30441/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **AROLDO PINTO LOPES**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 164732-6C, lotado no Anexo da Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos, município de Manaus/AM, no turno vespertino na função de PEDAGOGO, a contar de 14/03/2025 a 09/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222021

PORTARIA GS Nº 377, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.021081/2025-81-SEDUC/SIGED

EDYVAN SOARES BARAUNA, cargo PROFESSOR SERVICOS PRESTADOS, referente aos períodos abaixo:

.matrícula nº 007.774-7C - 17/03/1998 a 12/01/1999, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 05/02/2000 a 31/12/2000;

.matrícula nº 007.774-7D- 17/03/1998 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 222022

PORTARIA GS Nº 378, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memorando **018/2025-CRDM/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 302/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/04/2025, de substituição do servidor **ENOH CASTRO BARBOSA**, Membro da CRDM, referente ao período, conforme abaixo:

Onde se lê: 07/04/2025 a 06/05/2025;
Leia-se: 07/04/2025 a 03/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 222023

PORTARIA GSEAI 026, **DE 05 DE MAIO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020321/2025-20/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 185/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Prefeito Donga Michiles (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Maués, o (a) servidor (a) **SILVIO PAULINO FERREIRA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II, matrículas nº 185500-0A, a contar de 01/05/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA IVONE VASCONCELOS BORGES**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 190757-3A, para exercer a referida função, a contar de 01/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 222051

RESOLUÇÃO Nº 029/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 080/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.007105/2024-09/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **JELMIR CRAVEIRO DE ANDRADE**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **JELMIR CRAVEIRO DE ANDRADE**, Professor PF20. LPL-IV, matrícula nº 253.765-6A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **JELMIR CRAVEIRO DE ANDRADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 253.765-6A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 28 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 222057

RESOLUÇÃO Nº 030/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 096/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.024757/2024-08/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **SONARA MENDES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **SONARA MENDES DOS SANTOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 164.548-0B/C;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **SONARA MENDES DOS SANTOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 164.548-0B/C, considerando a boa-fé da servidora ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 29 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 222062

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 06.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR - ABEMIL. OBJETO**: O presente Termo de Colaboração tem por objeto: Repasse de Recursos financeiros para **Execução do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares nas Escolas Estaduais Fueth Paulo Mourão, Professor Homero de Miranda Leão, Professor Nelson Alves Ferreira, Professor Reinaldo Thompson, Professora Tereza Siqueira Tupinambá, localizadas em Manaus/AM, e Escola Estadual Conceição Xavier de Alencar, localizada no município de Tabatinga/AM, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 03/2024, de 08.07.2024.** A execução do projeto em tela consiste em implementar e manter o PECIM, fornecendo capacitação e acompanhamento, a fim do alcance dos objetivos e metas previstos, em atendimento ao MEMO nº 020/2025 - GFORGE/SEDUC, **PT nº 006110-SISCONV/SEFAZ**, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 01/2025 - GFORGE/DEGESC, Parecer nº 1.724/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes deste ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 15.010.660,80** (quinze milhões, dez mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). **CONCEDENTE: R$ 15.010.660,80** (quinze milhões, dez mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). **PRAZO:** Este Termo de Colaboração terá o **prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses**, contados de 06.05.2025 **até 06.05.2028**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Colaboração correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2807.0001**; Natureza da Despesa: **33504199**; Fonte do Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **30.04.2025** a Nota de Empenho n°. **0003581** no valor de **R$ 3.752.665,20** (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). O valor de **R$ 5.003.553,60** (cinco milhões, três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), será empenhado no ano de 2026, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 5.003.553,60** (cinco milhões, três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) será empenhado no ano de 2027, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 1.250.888,40** (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), será empenhado no ano de 2028, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.022350/2025-27.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 222125

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SENAT. OBJETO**: presente instrumento estabelece acordo para potenciais ofertas em regime de parceria de cursos de qualificação profissional na forma concomitante intercomplementar, que componham Itinerários da formação Técnica e Profissional do Ensino Médio, previstos no âmbito da Reestruturação do Ensino Médio - Lei nº 14.945 de 2024, conforme acordado no Protocolo de Intenções - Anexo I. 1.2 O Protocolo de Intenções, Anexo I, refere-se ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e apresenta as ofertas de qualificação profissional acordadas que serão avaliadas e priorizadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), sendo no todo ou em parte objeto de pactuação e fomento via Bolsa-Formação, conforme disponibilidade orçamentária e nos termos do inciso V do artigo 11 da Portaria n.º 1.042/2021. **PRAZO**: A vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.001215/2025-48.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 222132

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

88º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 30.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de abril de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000447 em 30.04.2025, no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.003882/2025-53-SEC.

Manaus, 06.05.2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222160

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 41/2025-SEC

Data: 05.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 013/2025 (Bancada: mobiliza 33), para formalização do Contrato de Gestão "Apoio logístico no Festival Folclórico de Parintins", a ser realizado no período de maio a junho de 2025, na capital de Manaus e no município de Parintins, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais). 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000448, emitida em 05/05/2025, no valor de R$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7 A. Prazo: 05.05.2025 a 05.08.2025. Proc. nº 01.01.020101.003731/2025-03-SEC.

Manaus, 06.05.2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222162

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Nome e Cargo: **JANE DOS SANTOS FONTENELLE - CHEFE DE DEPARTAMENTO , ERLEILSON DE SOUZA BRITO - GERENTE AD-2 , THIAGO HERMIDO DA SILVA - ASSESSOR I** e **DUDSON CAMPOS CARVALHO - MEMBRO DE CONSELHO.**
Destino: **JOÃO PESSOA - PB**, Período: 23 a 26/04/25.
Objetivo: **PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA EM JOÃO PESSOA - PB.**

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222165

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 10/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.413.000,00 (um milhão e quatrocentos e treze mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000034 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.413.000,00 (um milhão e quatrocentos e treze mil reais). Proc. nº. 01.01.020701. 000223/2024-15-FEC. TEC Nº 150/2025-FEC. Proponente: Matheus Batista Inuma. Objeto: Quinhentos Anos se Passou. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 149/2025-FEC. Proponente: Ariel Castro Saab. Objeto: Exposição - Cine Éden: Revitalizando A Memória do Cinema de Rua. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 147/2025-FEC. Proponente: Mario Cesar Pereira de Carvalho. Objeto: Ep Terra das Cachoeiras. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 144/2025-FEC. Proponente: Carmem Ruth Evangelista Ferreira. Objeto: A Mulher e o Saber Ancestral. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 135/2025-FEC. Proponente: Manuel Ronildo Cavalcante da Silva. Objeto: “Rostos Da Resistência”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 134/2025-FEC. Proponente: Antonio Amador De Oliveira. Objeto: “12° Festival Shock Cultural”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 133/2025-FEC. Proponente: Brendo Da Silva De Lima. Objeto: “Pintando O Futuro- Parte 2.”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 131/2025-FEC. Proponente: Fernando da Silva dos Santos. Objeto: “Acordes do Amanhecer: Oficina de Violão.”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 130/2025-FEC. Proponente: Erivan Garcia De Menezes. Objeto: “Terceira Idade Encena.” Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 129/2025-FEC. Proponente: Max Deulen Baraúna Nogueira. Objeto: “Biblioteca Viva: Projeto De Valorização Da Cultura Negra”. Valor: R$ 103.250,00 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais). TEC Nº 128/2025-FEC. Proponente: Edgar Araujo Rodrigues. Objeto: Curta-Metragem “Entre Folhas”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 127/2025-FEC. Proponente: Kelly Regina Bezerra Trindade. Objeto: “Cinema Para Todos.” Valor: R$ 103.250,00 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais). TEC Nº 126/2025-FEC. Proponente: Rosilene Cavalcante da Silva. Objeto: “Mostra De Cinema “Um Olhar Sobre Mulheres Audiovisual no Médio Solimões”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 125/2025-FEC. Proponente: Geliel Soares Carvalho. Objeto: “Educar A Visão.” Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 124/2025-FEC. Proponente: Denilson dos Santos Andrade. Objeto: Ritmos de Resistência: A Dança Africana em Tefé. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 123/2025-FEC. Proponente: Anny Patricia Gurgel Da Silva. Objeto: Cineclube tela preta itinerante. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 122/2025-FEC. Proponente: Erick Rafael Neves. Objeto: O caboquinho da mata. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 10.04.2025. TEC Nº 489/2025-FEC. Proponente: Willian Moreira Luz. Objeto: Encontro De Capoeira: 50 Anos da Escola Quilombo e 25 Anos de Capoeira Em Itacoatiara. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 488/2025-FEC. Proponente: Marcos Almeida De Souza. Objeto: Ep Cor Versa. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 158/2025-FEC. Proponente: Michel Barbosa Amazonas. Objeto: “Sòrò: O Que As Imagens Dizem De Nós! Terreiros Em Parintins”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 157/2025-FEC. Proponente: Katriel Da Silva De Lima. Objeto: Cine “Olhares Ancestrais”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 156/2025-FEC. Proponente: Ângela Mourão Ramos. Objeto: Entre Cores E Linhas Da Umbanda. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 155/2025-FEC. Proponente: Willacym Miguel De Souza Maia. Objeto: “Um Só Corpo”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 154/2025-FEC. Proponente: Raimundo Reis Da Costa. Objeto: “Festejo da Cabocla Dorinha Légua: Resistência Cultural e Valorização das Tradições Afrobrasileiras”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 153/2025-FEC. Proponente: Maria Aparecida Da Costa Lucas. Objeto: Celebrando A Tradição E A Espiritualidade: A Umbanda Como Patrimônio Vivo. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 152/2025-FEC. Proponente: Oseas Pereira Sena. Objeto: Encantos E Resistência - Lendas Afroamazônicas. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 151/2025-FEC. Proponente: Marcelo Silva Rufino. Objeto: Residencia artística pretoberancias. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 146/2025-FEC. Proponente: Lucio Santarem da Silva. Objeto: Mural Amazonia Presente - A Fenix Estudantil. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 143/2025-FEC. Proponente: Archipo Wilson Cavalcante Góes. Objeto: Cidade Encantada Festival. Valor: R$ 103.250,00 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais). TEC Nº 142/2025-FEC. Proponente: Ana Cristina Ferreira Lima. Objeto: Cultura Na Quebrada. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 141/2025-FEC. Proponente: Pedro Dias Neto. Objeto: Aiolia - Ep Tribos Do Norte. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 140/2025-FEC. Proponente: Josivan Castro Da Silva. Objeto: “Cores Negras”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 139/2025-FEC. Proponente: Jose Augusto da Silva Tavares. Objeto: Raizes da Amazonia - Entre entalhes e floresta, saberes que transformam. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 138/2025-FEC. Proponente: Lauriene De Souza Menezes. Objeto: “Os Palhaços De La Mancha”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 136/2025-FEC. Proponente: Franciney Dos Santos Silva. Objeto: “Eu Preto”. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 06.05.2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222248

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 03/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000028 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000030 em 03.04.2025, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000031 em 03.04.2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000215/2024-79-FEC. TEC Nº 301/2025-FEC. Proponente: 44.855.677 DANIELY JESUS DE SOUZA LIMA - ALUA PRODUÇÕES. Objeto: Gira de Palhaças - Em Busca do Riso. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 06.05.2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222301

TERMOS DE BOLSA CULTURAL DO EDITAL Nº 03/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000028 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000030 em 03.04.2025, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000031 em 03.04.2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000215/2024-79-FEC. TEC Nº 159/2025-FEC. Proponente: EZEQUIEL JESSÉ REFOSCO PAUCHNER. Objeto: “PESQUISA E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM CORDA LISA E TECIDO ACROBÁTICO”. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 490/2025-FEC. Proponente: DOUGLAS BARROSO RODRIGUES. Objeto: “PALHAÇARIA: Cartografia Visual do Circo Teatro na Cidade de Manaus. 2000-2010.” Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 06.05.2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222306

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 11/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000008 em 02.04.2025, no valor de R$ 914.750,00

(novecentos e quatorze mil setecentos e cinquenta reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000009 em 02.04.2025, no valor de R$ 108.250,00 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Proc. nº 01.01.020701.000224/2024-60-FEC. TEC Nº 184/2025-FEC. Proponente: Deuson Garrido da Silva. Objeto: tupinambá: yvyrá purang (músicas da floresta). Valor: R$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 183/2025-FEC. Proponente: Amirla de Oiveira. Objeto: "desenhando na pele - grafismo corporal indígena". Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 182/2025-FEC. Proponente: A-yá Sacyene Marulanda de Souza. Objeto: saberes ancestrais. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 180/2025-FEC. Proponente: Carina Braga Silva. Objeto: maracá: ava kûara (expressões da arte). Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 179/2025-FEC. Proponente: Laiz de Oliveira. Objeto: ''música indígena sateré mawé''. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 178/2025-FEC. Proponente: Maira Bello Carvalho. Objeto: A moda ancestral mura. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 177/2025-FEC. Proponente: Elisângela Ferreira de Souza. Objeto: "oficinas de artesanato mães empreendedoras em ação". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 176/2025-FEC. Proponente: Tumi Wassa Matis. Objeto: "1ª feira de artesenato matis de atalia no norte''. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 175/2025-FEC. Proponente: Neli Correa Marapara. Objeto: "tucum, arumã e aucumã; cultura do trançado". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 174/2025-FEC. Proponente: Alcemar Vieira Reis. Objeto: o projeto tecendo um futuro sustentável: a palha de caraná como alternativa para economia da comunidade indígena tupana mihuwa. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 173/2025-FEC. Proponente: Andreza Vieira da Silva Reis. Objeto: traços ancestrais: a arte do crochê na vestimenta indígenas. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 172/2025-FEC. Proponente: Eliana dos Santos Cavalcante. Objeto: raízes e fios: conexão entre a natureza e o artesanato tipiti. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 171/2025-FEC. Proponente: Liliane Ferreira Miquiles. Objeto: "haryporia aha'awyria minugko'i atui'at (mulher: raízes ancestrais)". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 170/2025-FEC. Proponente: José Maria Fontes Vaz. Objeto: momer? wií - ateliê de produção e exposição da arte dessana. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 169/2025-FEC. Proponente: Geise Noteno Moura. Objeto: "cantos e histórias: preservação e difusão da cultura indígena mayoruna". Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 168/2025-FEC. Proponente: Luciane Pereira Rubem. Objeto: tramas ancestrais: arte, cultura e saberes dos povos kokama e kaixana. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 167/2025-FEC. Proponente: 44.079.163 Keila Gama de Albuquerque/ Pai d egua Produções. Objeto: raízes do rio negro. Valor: R$ 108.250,00, (cento e oito mil e duzentos cinquenta reais). TEC Nº 166/2025-FEC. Proponente: Marildo Marcelino Ramos. Objeto: "raízes do alto rio negro: oficinas de artesanato e saberes indígenas". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 165/2025-FEC. Proponente: Evenaldo de Oliveira Braga. Objeto: "a música como símbolo de identidade indígena mura da comunidade de murutinga-am". Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). TEC Nº 164/2025-FEC. Proponente: Maria de Nazaré Lima dos Santos. Objeto: festival e feira cultural indígena mayoruna: saberes da aldeia marajaí. Valor: R$ 108.250,00, (cento e oito mil e duzentos cinquenta reais). TEC Nº 163/2025-FEC. Proponente: Tainara da Costa Cruz. Objeto: arte kambeba: cultura e economia criativa na tradição do povo kambeba. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 162/2025-FEC. Proponente: Elisângela Maria de Oliveira. Objeto: i festival de dança indígena kaxiri na cuia na comunidade parque das tribos, primeira edição 2025. Valor: R$ 108.250,00, (cento e oito mil e duzentos cinquenta reais). TEC Nº 161/2025-FEC. Proponente: Jessica Maragua Otero. Objeto: artesanato da kunha pirá. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 160/2025-FEC. Proponente: Luana Mayara Serrao Monteiro. Objeto: ii festival de artes integradas - fest art autazes. Valor: R$ 108.250,00, (cento e oito mil e duzentos cinquenta reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 06.05.2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222310

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 02/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000019 em 02.04.2025, no valor de R$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000022 em 02.04.2025, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.000216/2024-13-FEC. TEC Nº 404/2025-FEC. Proponente: Rafael Andrade De Souza. Objeto: Cultura em alta costura: Tecidos que estampa nossa história. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). TEC Nº 403/2025-FEC. Proponente: Jucileide Nazaré Fernandes Apurinã. Objeto: KUTARI APURINÃ - Trançando Saberes Entre a Ancestralidade dos Grafismos Indígenas Apurinãs e a Produção de Ecobargs. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 402/2025-FEC. Proponente: Raiane Tueste. Objeto: Humaitá em Pixel. Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 401/2025-FEC. Proponente: Daniel Carvalho Esteves. Objeto: Corpos em Movimento - Exposição Solo de Daniel Esteves. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 398/2025-FEC. Proponente: Alonso Moraes De Araujo Junior 00198154259. Objeto: Fotolivro "De Cara pro Céu". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 397/2025-FEC. Proponente: Tuniel Gomes Figueiredo. Objeto: Ancestralidade Me Faz Resistir. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 396/2025-FEC. Proponente: Silvia Yuki Oda Pacífico. Objeto: Colorindo Flores. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 395/2025-FEC. Proponente: Vanderlann Cunha de Lima. Objeto: Traços do Norte. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 394/2025-FEC. Proponente: Ana Karoline Barcelos Machado. Objeto: Olhar do Tucunaré: Fotografias que mergulham no cotidiano. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 393/2025-FEC. Proponente: Avelino Marinho Borges. Objeto: Viver com Arte. Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 392/2025-FEC. Proponente: Jose Istenio Gomes De Sousa. Objeto: Telas do Rio - Mar: Amazônia sob Tinta e Sonhos. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 388/2025-FEC. Proponente: Glaedson Nogueira Azevedo. Objeto: Tonzinho Saunier: Intervenções visuais com pintura Digital. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 387/2025-FEC. Proponente: Hielen Oliveira Dos Santos. Objeto: Yupana - Tecendo Saberes. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 386/2025-FEC. Proponente: Debora Samila Da Silva Alfaia. Objeto: "Criança Feliz". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 385/2025-FEC. Proponente: Adriano Ferreira Moraes. Objeto: O Graffiti que Une Contrastes. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 384/2025-FEC. Proponente: Rubens Lima De Andrade. Objeto: Arte Em Aerografia. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 383/2025-FEC. Proponente: Lucenilda Ribeiro Albuquerque. Objeto: Cultura e sustentabilidade: capacitação de artesanato em comunidades indígenas para o turismo solidário + gravuras, pinturas e Body art. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 382/2025-FEC. Proponente: Fernanda Da Silva Damasceno. Objeto: Expressando Arte. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 381/2025-FEC. Proponente: Larissa Tereza Dos Santos Reis. Objeto: IV Mostra Cultural "Experiências e Vivências". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 379/2025-FEC. Proponente: Jardeline Dos Santos Costa. Objeto: PINTURAS Kokama - Tradição cultural & empreendedorismo das mulheres da comunidade indígena Nova Esperança, Manaus-AM. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 378/2025-FEC. Proponente: Tayna Ferreira Batista. Objeto: Olhar Indígena. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 377/2025-FEC. Proponente: Maria Luiza Sousa Alencar. Objeto: Criando um futuro amazônida sustentável: desenvolvimento de ilustração gráficas. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 375/2025-FEC. Proponente: Vicktor Shellton Martins. Objeto: Mural De Grafite, Arte Sem Limites. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 374/2025-FEC. Proponente: Thaís Lima Gonçalves. Objeto: Grito Kokama. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 370/2025-FEC. Proponente: Lucio Santaren da Silva. Objeto: Mãos invisíveis e sua imaginação: uma exposição inclusiva. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 369/2025-FEC. Proponente: Paola Honda Castro. Objeto: Lendas E Crenças Tradicionais Japonesas. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 368/2025-FEC. Proponente: Dário Lima De Andrade. Objeto: "Cores Ribeirinhas." Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 367/2025-FEC. Proponente: Jorge Anderson Xavier De Moraes. Objeto: Visões da resistência: fotografia, justiça climática e a luta contra o racismo ambiental em Parintins. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 366/2025-FEC. Proponente: Amanda Chagas Dos Santos. Objeto: I Eco Arte Estudantil De Parintins. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). TEC Nº 365/2025-FEC. Proponente: Italo De Barros Gonçalves. Objeto: Visualidades urbana. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). TEC Nº 364/2025-FEC. Proponente: Antonio Dos Santos Fuziel Junior. Objeto: Sementes Da Arte. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). TEC Nº 362/2025-FEC. Proponente: Keila Dos Santos Serruya. Objeto: Projeto Direito à Memória - Exposição. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). TEC Nº 361/2025-FEC. Proponente: Gabrielly Maragua Otero. Objeto: A Arte Da Pintura Corporal Indígena. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). TEC Nº 360/2025-FEC. Proponente: Miguel Carneiro Dos Santos. Objeto: "I Bienal de Artes Estudantis e Kids de Parintins." Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). TEC Nº 358/2025-FEC. Proponente: Piter Roberto Freitas. Objeto: Imagens que Marcam: a Pandemia a partir das Lentes de Pitter Freitas - Exposição Itinerante Fotográfica nos Quatro Cantos da Cidade de Parintins/Am. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). TEC Nº 357/2025-FEC. Proponente: Heliton

Jose Beltrão Carneiro. Objeto: Expressão Urbana artística de Barreirinha. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). TEC Nº 356/2025-FEC. Proponente: Jhon Erick Nogueira De Andrade. Objeto: Águas de vida: Ribeirinhos e a alma dos rios. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 355/2025-FEC. Proponente: Sande Pedroza Torres. Objeto: "Reflexos: Autoexpressão E Identidade Em Imagens". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).TEC Nº 354/2025-FEC. Proponente: Leinad De Oliveira Goes. Objeto: "Lentes Criativas: Oficina De Técnicas Fotográficas." Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 06.05.2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222312

PORTARIA N.º 182/2025-GS/SEC

CONCEDER, a servidora THARCIANA CURINTIMA NOGUEIRA PENA, AUX.ADM-III, matrícula nº 231.296-4 A, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente aos quinquênios 26.09.2014 a 25.09.2019 e 26.09.2019 a 25.09.2024, no período de 16.05 a 16.11.2025.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 222313

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 30.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa BDT ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos Serviços de Reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificação e demais instalações da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS) e do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) - 2º Etapa, por meio da Ata de Registro de Preços nº 65/2024 - I - SEPG/MG, oriundo de Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto nº 3626001/2024, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública; **DO VALOR TOTAL:** R$ 1.999.901,15 (Um milhão, novecentos noventa e nove mil, novecentos e um reais e quinze centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 05.05.2025 a 05.05.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0011; Fonte de Recurso: 2.706.2944.0041.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida, em 24/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000253, no valor de R$ 1.999.901,15 (Um milhão novecentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e quinze centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços nº 65/2024 - I, Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 288/2023. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 30 de abril de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 222131

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Kristiane Lima Eliziario - IPC; **Renata Rafaelly D**'Avila **De Lima** - Aux. Tec; **Lia Raquel Campos Costa** - AOP. III; **Cris Silveira Da Silva** - Aux. Adm; **Lucas Matheus Machado Da Costa** - Aux. Adm; **Joicileide Martins De Souza** - IPC; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux. Tec; **Trecho:** Manaquiri/AM - 07 a 10/05/2025; **Objetivo:** Ação social para apoio a inauguração do PAC.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 06 de Maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 222233

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Kristiane Lima Eliziário - IPC; **Maria Catharina Lobato Hortêncio Dos Santos** - Aux. Tec; **Bruno Maia Lopes** - Gerente; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux. Tec; **Lia Raquel Campos Costa** - AOP. III; **Renata Rafaelly D**'avila **De Lima** - Aux. Tec; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux. Tec; **Rogenilton Oliveira Dos Santos** - Aux. Tec; **Haroldo Gomes De Lima** - Aux. Tec; **Trechos:** Humaitá/AM - 13 a 19/05/2025; **Objetivo:** Ação social do CNJ.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 25 de Abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 222293

PORTARIA Nº 005/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022703.000061/2023-40 (FESP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca da inexecução total por parte da empresa MAXIMEES CONTROL SYSTEMS, referente ao material adquirido através da Nota de Empenho nº 2023NE0000074, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	156.118-9E
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 06 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 222220

PORTARIA Nº 006/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no MEMO Nº 014/2024-DECCOE/FESP-AM (FESP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca de possível descumprimento contratual por parte da empresa SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, referente ao Termo de Contrato nº 089/2023-FESP, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIEL MARQUES LIMA	272.469-3A

WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 06 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 222224

PORTARIA Nº 007/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01.01.022703.000138/2022-09 (FESP/AM);
RESOLVE:
I - **INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca de possível descumprimento contratual por parte da empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA, referente à Nota de Empenho nº 2023NE0000053, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;
II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
SHARLES MOTA DE MORAES	159.254-8A
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 06 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 222231

PORTARIA Nº 008/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de análise das fichas técnicas para o Pregão Eletrônico nº 190/2025 - CSC (processo nº 01.01.013102.002954/2025-70), cujo objeto consiste em aquisição, pelo menor preço global, de veículo, com fins de atender o Centro de Formação de Condutores da Polícia Militar do Amazonas, por intermédio do FESP/SSP-AM. **RESOLVE: I** - **INSTITUIR** Comissão Técnica responsável pela análise das fichas técnicas do objeto ofertado na proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 190/2025 - CSC, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital; **II** - **DESIGNAR** os servidores Hitalo Reis França CAP QOPM, matrícula nº 219.667-8 A e Ivana Clara Cardoso Canto CAP QOPM, matrícula nº 228.339-5 A, lotados no CFC da PMAM, para compor a comissão ora instituída. **III** - A comissão terá como atribuição proceder à análise das fichas técnicas na proposta de preços, observando os Itens e subitens do Termo de Referência. **IV** - A comissão procederá à análise das fichas técnicas acompanhada por servidor do CSC, com base no Termo de Referência e Edital. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 06 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 222273

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e JOSERILDO JUREMA DE FRANÇA; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 06.05.2025 a 06.05.2026; **VALOR TOTAL:** R$ 133.753,68 (Cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos); **VALOR MENSAL:** R$ 11.146,14 (onze mil cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0010; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903615, tendo sido emitida, em 29/04/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000265 no valor de R$ 20.063,05 (Vinte mil, sessenta e três reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 05 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 222145

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.071/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Bruno Colares dos Reis, Lidiane de Almeida Alves e Mayara Rodrigues Cunha Moreira. **Trecho:** Manaus (AM) - Maués (AM) - Manaus (AM). Período: 25/05 a 28/05/2025. **Objetivo:** Fiscalizar In Loco o Fornecimento de alimentação para as pessoas privadas de liberdade no município de Maués. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 222158

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00125/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 5.000.000,00; OBJETO: Saldo do CT. 034/2024-UGPE/NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para Reforma, adaptação, ampliação, e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as unidades administrativas pertencentes à administração pública estadual; NOTA DE CRÉDITO N. 0004/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000132/2025-54.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 222148

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00126/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 450.000,00; OBJETO: Saldo do CT n°029/2023-UGPE/COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZACAO DE ATIVOS - CADA, para Prestação

de serviços de assessoramento em estruturação e desenvolvimento de projeto de manutenção de rodovias do Estado do Amazonas por meio de parceria público privada na modalidade de concessão administrativa; NOTA DE CRÉDITO N. 0005/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000131/2025-00.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 222152

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Amaturá/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 007/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001406/2025-11-SEINFRA.

Manaus, 06 de maio de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 222280

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa CONSTRUTORA POMAR LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 003/2022-SEINFRA, por mais 300 (trezentos) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001465/2025-90-SEINFRA.

Manaus, 06 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 222282

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 041/2025-SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 021/2025-SEJUSC que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**; Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas, **assinado no dia 28/04/2025**, tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEJUSC referente a nota fiscal nº 51839, do mês de DEZEMBRO de 2024, que compreende a prestação de serviços fruto do Termo de Contrato n° 019/2021 - SEJUSC, firmado com a empresa supramencionada; **Valor:** O valor global do presente TAC corresponde a R$ 2.069,76 (dois mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), com os recursos alocados na **Unidade Orçamentária:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2643.0001; **Natureza da Despesa:** 33909209; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000, do orçamento vigente e **Nota de Empenho** nº 2025NE0000294; **Data da Emissão:** 23/04/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.021101.001619/2025-92; **Fundamento do ato:** art. 422 do Código Civil/2022, art. 63 da Lei nº 4.320/64 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Manaus, 28 de março de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 222038

EXTRATO Nº 043/2025-SEJUSC

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E PARTICIPACOES S.A.**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 002/2023-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 03/05/2025 e reajuste de 5,077890% com base no IPCA, conforme Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R$ 35.311.666,68 (trinta e cinco milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2025; **Data da Assinatura:** 30/04/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903979; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000302; **Processo Administrativo:** 003691/2025-54; **Fundamento do ato:** Art. 40, XI e Art. 55, III, da Lei 8.666/93.

Manaus, 06 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 222164

EXTRATO Nº 042/2025-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2022-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RADIODIFUSÃO LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 009/2022-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/05/2025 e reajuste anual de 4,281790% com base no INPC, conforme Projeto Básico integrante do processo; Valor Global: R$ 1.056.534,48 (um milhão, cinquenta seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2025; **Data da Assinatura:** 30/04/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000301; **Processo Administrativo:** 03366/2025-91; **Fundamento do ato:** Art. 62,§ 3º da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei n° 8.245/91; Manaus, 06 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 222163

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **LUIZA DE ALMEIDA AFONSO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25/06 a 30/06/2025.
Objetivo: Coordenar as atividades que serão desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC durante o 58° Festival Folclórico de Parintins.
Nome e cargo: **JOSÉ NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus 28/04/2025.
Objetivo: Participação como motorista ao município de Itacoatiara distrito Novo Remanso -SEPM- desligamento da acolhida, que retornará a casa de seus familiares.
Nome e cargo: **JOSÉ NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus 06/05/2025.
Objetivo: Participação como motorista para levar família à Novo Remanso - Itacoatiara com a SEDCA.
Nome e cargo: **ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS**, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20/06 a 30/06/205.
Objetivo: Para participação de ações de enfrentamento as violações de Direitos da Criança e Adolescente, de Direitos da Mulheres, de LGBTQIA+, combate ao turismo sexual, dentre outras atividades no 58° Festival Folclórico de Parintins.
Nome e cargo: **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru- AM/Manaus-AM - 07/05/2025
Objetivo: Participação como motorista para a visita de Monitoramento nas Instituições de Manacapuru - DTVPC.
Nome e cargo: **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru- AM/Manaus-AM - 08/05/2025
Objetivo: Participação como motorista fazendo o translado do Presidente e Vice- Presidente do Conselho o Idoso do Amazonas para Manacapuru.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 222298

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 095/2025-SEAS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° **008/2022-SEAS. Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS** e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**, CNPJ 01.657.353/0001-21, representada por seu Representante Legal, o Sr. **DIEGO DANTAS CESTARO**; **Objeto:** A dilatação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dando continuidade na prestação de serviços de fornecimento de 04 (quatro) scanners, incluindo os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças e suprimentos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS; **Valor Global:** R$ 78.000,00; **Valor Mensal:** R$ 6.500,00; **Valor Empenhado:** R$ 6.500,00 ; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33904001; **NE:** 2025NE0000289; **Assinatura:** 02/05/2025; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000773/2025-09 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Art. 57, II e IV da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 6 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 222236

PORTARIA Nº 225/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adilce Lane Edwards de Araújo/Colaborador(a); Rachel Canavarro Antonio de Souza/ Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 12/05/2025 a 13/05/2025; **Objetivo:** Participar do 1° Encontro do Pleno de Presidentes das Caisans Estaduais, á ocorrer no Gabinete Salão Nobre do Bloco K, 9° andar, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.

Manaus, 06 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 222225

PORTARIA Nº 226/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raquel Cabral Malheiros/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/ Manaus-AM; 12/05/2025 a 13/05/2025; **Objetivo:** Participar do 1° Encontro do Pleno de Presidentes das Câmaras Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans Estaduais), á ser realizado no dia 13 de maio de 2025, das 9 ás 12 horas, no Salão Nobre do Bloco K, 9° andar, Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal.

Manaus, 06 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 222234

PORTARIA Nº 224/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pela Lei Delegada nº 40, Art. 4º, IV, de 29/07/2005;

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora Kely Patrícia Paixão Silva para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, a contar de 01/01/2023 - Diário Oficial do Estado - DOE, de 02/01/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 094/2023 - GSEAS de 14 de fevereiro de 2023, que DELEGA poderes ao Senhor Luís Fonseca de Araújo Filho para ordenar despesas inerentes as atividades a serem executadas nas UG's SEAS e FEAS, a partir de 01 janeiro de 2023, na forma da Legislação vigente.

CONSIDERANDO a escala de férias de maio/2025, que determina o período de 05 à 19 de maio de 2025 (15 dias) de férias do senhor Luís Fonseca de Araújo Filho, Matrícula: 663771-D, Chefe de Gabinete.

RESOLVE:

I - DELEGAR poderes ao Senhor Anderson Oliveira de Souza, Matrícula: 1701401-D, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, para ordenar despesas inerentes as atividades a serem executadas na SEAS e FEAS, no período de 05 à 19 de maio de 2025, na forma da Legislação vigente, conforme segue:

a) Autorizar pagamentos de Termos de Contratos, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica e Financeira firmados por esta SEAS;

b) Autorizar a concessão de diárias e passagens a servidores, colaboradores e não colaboradores;

c) Aprovar Plano de Trabalho;

d) Aprovar escala de Férias;

e) Determinar abertura de Comissão Especial de Tomadas de Contas Especial;

f) Assinar Termos de Contratos, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica Financeira.

II -DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos o imediato registro funcional correspondente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 06 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 222283

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação nº 01/2025.
Processo: 01.01.016101.001953/2024-25 - SIGED.
Partes: SEDECTI e o Instituto Descarte Correto.
Objeto: Doação dos bens móveis irrecuperáveis relacionados no Anexo Único, conforme Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Irrecuperáveis emitido pela Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens designada por intermédio da Portaria nº 006/2024 - SEDECTI.
Valor: Sem repasse financeiro.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 222066

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação nº 03/2025.
Processo: 01.01.016101.003123/2024-32 - SIGED.
Partes: SEDECTI e o Instituto Descarte Correto.
Objeto: Doação dos bens móveis irrecuperáveis relacionados no Anexo Único, conforme Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Irrecuperáveis emitido pela Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens designada por intermédio da Portaria nº 006/2024 - SEDECTI.
Valor: Sem repasse financeiro.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 222087

PORTARIA N° 055/2025-ASSJUR/GAB/SEDECTI

A **Ordenadora de Despesas da Sedecti**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o Pregão Eletrônico nº 016/2024-CONLESTE;
Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 03 propostas (fl. 46);
Considerando que a Tecway Serviços e Locação de Equipamentos Ltda. é prestadora do serviço da contratação e declara aceitar as condições (fl. 59);
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotores; e
Considerando o que consta do processo nº 01.01.016101.001292/ 2025-19-Siged.

Resolve:
I - Aderir à Ata de Registro de Preços nº 007/2024-CONLESTE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024-CONLESTE, Tecway Serviços e Locação de Equipamentos Ltda., CNPJ: 13.392.705/0001-43; e
II - Adjudicar o objeto licitado pelo valor mensal de R$ 46.810,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais), perfazendo o quantum de R$ 561.720,00 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais).

ANA MARIA GOMES BESSA
Secretária Executiva

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 222105

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 52/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Contrato n° 10/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e HADAR MANUTENCAO CONSERVACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contrato de aquisição de Veículos, tipo PICK-UP, visando o fortalecimento da cadeia produtiva de agricultores familiares indígenas no Estado do Amazonas, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Edital de Pregão Eletrônico PE Nº 108/2025-CSC.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, de 05/05/2025 a 04/07/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 1.710.648,00 (um milhão, setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 44905266 F.R: 1.700.2801.1449.0000, CONVÊNIO nº 952860/2023/MDS/SEPROR NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000297, emitida em 29/04/2025, no valor de R$ 1.710.648,00 (um milhão setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e oito reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222170

EXTRATO Nº 15/2025-DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: 2° Aditivo (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Convênio n° 41/2023 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Guajará.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/03/2025 até 19/09/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005858/2023-45 SIGED/SEPROR.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222222

EXTRATO Nº 53/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação n° 014/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO CUIEIRAS - ACOSEC - MANAUS.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.000459/2025-50 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222287

EXTRATO Nº 54/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 015/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO GRUPO FORMIGUEIRO POLO V - ITACOATIARA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.000792/2025-69 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222299

PORTARIA Nº 95/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais:
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para aquisição de gêneros de alimentação (café, leite e açúcar).
CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.000677/2025-94 SEPROR;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 003/2025 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para aquisição de gêneros de alimentação (café, leite e açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 30.528.655/0001-06, pelo Valor Global de R$ 15.279,80 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222059

PORTARIA Nº 96/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através da Emenda Parlamentar Individual nº 033/2025 do Parlamentar Deputado João Luiz, na aquisição de pescado regional (tambaqui ruelo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação, SEAS, SEJUSC E FPS.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 122; Programa: 3310; Ação: 2773; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 150.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222276

PORTARIA Nº 97/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Emenda Parlamentar de Bancada nº 067/2025 do Parlamentar Deputado João Luiz, na aquisição de pescado regional (tambaqui ruelo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação, SEAS, SEJUSC E FPS.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 122; Programa: 3310; Ação: 2793; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 100.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222277

PORTARIA Nº 98/2025 -GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), para custear despesas administrativas e financeiras com a manutenção de suas atividades, correspondente ao exercício de 2025, conforme demonstrado no Plano de Trabalho, através de Desbloqueio Orçamentário, em atendimento a despesas de exercícios anteriores, do contrato nº 0432/2021, firmado com a empresa MKT PROMO LTDA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, referente a janeiro a dezembro/2024, no valor de R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) e referente a janeiro a maio/2025 o valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transmissão nas principais emissoras de televisão e rádio - Momento Desenvolvimento Sustentável.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339092; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 10.800.000,00
Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 4.500.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222281

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - SEMIG
Espécie: Termo de Distrato do Contrato nº 014/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000164/2025-93. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e Apta Tecnologia e Importação Ltda. **Objeto**: Rescisão do contrato n. 014/2024 referente a prestação de serviços de fornecimento de água mineral, que nos termos e condições acertados entre as partes, deixam de produzir efeitos a partir do dia 23/04/2025, nos termos do art.138, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 06 de maio de 2025

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 222166

PORTARIA Nº 016/2025 - SEMIG
O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas as atribuições legais,
Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:
I - Allisson Montenegro da Silva
Valor: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais) - Natureza 33903989;
Aplicação: 90 dias; **Prestação de Contas:** 30 dias.
Manaus, 6 de maio de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 222169

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 018/2025/SEDEL
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 01/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e INSTITUTO TALENTO AMAZONICO- ITA. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em apoio à 10ª CORRIDA DA MULHER AMAZÔNICA 2025, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **Processo**

Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000698/2025-94 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 30 (trinta) dias, vigorando da data de sua assinatura até o dia 04/06/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2321.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000138, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 05/05/2025.

Manaus, 05 de maio de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 222124

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 015/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 015/2024 - UGPE, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 16/04/2025 a 14/08/2025 e 15/06/2025 a 13/10/2025, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 15/06/2025 a 13/10/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043 102.001359/2025-88-UGPE e Parecer Jurídico nº 092/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 5 de maio de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 222250

PORTARIA N. 140/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes, conforme exigido nos instrumentos convocatórios, visando assegurar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações constantes nos editais, **RESOLVE: I - DESIGNAR** a composição da **Comissão Especial de Avaliação de Amostras** abaixo relacionada, a qual passa a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
ANNE CAROLINE DE FREITAS MATOS	Membro
ANDERSON DE LIMA MELGUEIRO	Membro
LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE AZEVEDO	Membro

II. **DETERMINAR** que os referidos membros adotem todos os procedimentos necessários à análise das amostras apresentadas nos processos licitatórios, observando em especial a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço e Resoluções que regulem ou venham regular a matéria; III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE. Em Manaus, 6 de maio de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 222258

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC**, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br". Concorrência Eletrônica - **CE 006/2025-CSC**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CACHOEIRA GRANDE, COMPREENDENDO DUAS QUADRAS HABITACIONAIS, QUADRA ARTHUR BERNARDES LOCALIZADA NA RUA ARTHUR BERNARDES, BAIRRO SÃO GERALDO, E QUADRA HABITACIONAL KAKO CAMINHA, LOCALIZADA NA RUA PICO DAS ÁGUAS, BAIRRO PRESIDENTE VARGAS. Limite para Recebimento das Propostas:** dia 16 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de junho de 2025 às 09:30 horas. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital. O Edital e seus anexos poderão ser baixados no site do E-compras e no site da UGPE - www.ugpe.am.gov.br. Em Manaus, 06 de maio de 2025.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 222239

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 034/25 DATA: 06/05/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 242/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada EM Serviço de "Confecção de Capa de Processo Individual do Estudante", para distribuição às Escolas da Rede Estadual de Educação do Amazonas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 243/2025-CSC: Aquisição de Gases Refrigerantes para a Manutenção de Equipamentos de Refrigeração e Climatização. Pertencentes a Fundação Hospital de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 244/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Clobetasol, Dexametasona e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
4.1) PE n° 245/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Hidráulicos, Sanitário e de Geologia, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, insumos EPI's e EPC's, incluindo análise de água e o desenvolvimento de todas as demais atividades necessárias, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, localizadas na Capital e Interior do Estado do Amazonas - SEDUC.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
5.1) PE n° 246/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos Apoio a Agroindústrias, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
5.2) PE n° 247/2025-CSC: Aquisição de Insumos/Reagentes para o Diagnóstico Laboratorial de Micobactérias em Sistema Automatizado, para Detecção de Crescimento Microbacteriano e Teste de Sensibilidade às Drogas Antituberculostáticas, em Regime de Comodato de Equipamento Automatizado, para a Gerência de Micobacteriologia na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.
5.3) PE n° 248/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Bolsa para Estomia e Anel para Estomia), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender o Posto de Assistência Médico - PAM CODAJÁS e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
5.4) PE n° 249/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Conjunto Nebulização, Sonda Nasogástrica e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria

de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 250/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em 2 (dois) grupos Geradores de Energia, com reposição de peças, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Casa Civil.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE n° 251/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de Incineração de Resíduos Sólidos de Natureza Química (substância entorpecente), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE n° 252/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços comuns de engenharia, continuados e sob demanda de manutenção Predial gerenciado por Plano de Manutenção conforme os requisitos NBR 5674, abrangendo: manutenção preventiva e manutenção corretiva, com uso de mão-de-obra, ferramentais, equipamentos, insumos e EPC's, para atendimento na Forma estabelecida na Planilha de Preços unitários da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de Preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema¹ informatizado para desenvolvimento de todos as atividades necessárias, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas das unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AM, instaladas na Capital e Interior do Estado - Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

8.2) PE n° 253/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços comuns de engenharia, continuados e sob demanda de manutenção Predial gerenciado por Plano de Manutenção conforme os requisitos NBR 5674, abrangendo: manutenção preventiva e manutenção corretiva, com uso de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, insumos e EPC's, para atendimento na forma estabelecida na Planilha de Preços unitários da tabela SINAPI e Insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e índices da Construção Civil, ou ainda, em base de Preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através do sistema¹ informatizado para desenvolvimento de todas as atividades necessárias, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas dos bens imóveis que estão sob a gestão patrimonial do Governo do Estado do Amazonas instaladas na Capital e Interior do Estado - Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "**https://www.e-compras.am.gov.br**".

9.1) PE n° 181/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Coleta de Resíduos de Saúde dos Grupos A, B e E para a Diretoria de Saúde, Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB) e Grupamento de Resgate e Atendimento Pré Hospitalar (GRAPH) - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de maio de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE n° 152/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

2) PE n° 191/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 503/2024-CSC, dia 08/05/2025 às 12:00 horas de Brasília

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço:

https://www.e-compras.am.gov.br

Retificação

1) Retificação referente a **Resenha 033/2025-CSC**, onde deve ser desconsiderado e tornado **sem efeito** o Aviso de Licitação, do **PE n° 239/2025-CSC**, **publicado no dia 30/04/2025**, no DOE e endereço eletrônico **https://www.csc.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 222214

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30; Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023 para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/05/2025 a 01/05/2026; Valor Global R$ 2.000.000,00; Valor mensal: R$ 166.666,67; Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2026; Unidade Gestora: 22104, Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903919, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000138, em 22/04/2025, no valor de R$ 166.666,67. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000488/2025-69 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 05 de maio de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 222151

RESENHA DA PORTARIA Nº 207/DRH-1,30 DE ABRIL DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 79, DE 30/4/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0105519-46.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ERIK DE ALBUQUERQUE LOBO**, 269.377-1 A, com efeitos financeiros a contar de 02/05/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 222146

RESENHA DA PORTARIA Nº 204/DRH-1, DE 25 DE ABRIL DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 77, 28/4/2025)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CONCEDER e CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 1º.5.2025, aos BM"s nela especificados. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 222150

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 012/2025 DO CONTRATO N.º 007/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa **ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**., CNPJ: 04.824.261/0001-87. **Objeto**: prestação de serviço de controle de pragas. **Valor Global:** R$ 9.744,00, **D.O:** 06.182.3264.2190.0001, Fonte: 170,

ND: 33903978, **NE:** 2025NE0000208 de 30/04/2025. **Vigência:** 04/2025 a 01/2026. **Assinatura:** 30/04/2025.

Manaus, 06 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 222266

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.03.011210.001297/2025-61; RESOLVE: I- DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Walter Zuani, 85 - São Francisco, Manaus, para fins de renovação do Posto de Vistoria Veicular do DETRAN/AM, pela empresa - GAMA MECANICA TECNICA LTDA. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 777.110,52 (setecentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e cinquenta e dois centavos). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-AM, em Manaus, 05 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 222108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 063/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHS-5G22, TAB-7F26, JXJ-3699, JWV-6012, NOX-5911, PHD-0922, QZB-4B91, TAB-6G15, QZN-5J18, NOZ-9E55, QZD-3H55, QZQ-2F20, TAD-1G06, JXY-7H34, PHP-3041, OAH-6537, 312899156, 5274937981, 221568190, 7943825746, PHR-7B46, TAC-9I68, PHH-9959, QZY-5A21, PHO-9D82, NOK-5497, QZK-7E82, TAF-6H65, QZZ-1A26, JVV-4D09, 282038975, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 05 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 222102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 063/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NOL-9946, NAT-2B69, PHB-9C87, NOS-1394, JXF-7636, PHD-6310, QZT-5G70, JXW-6109, PHR-2650, TAD-4E24, QZU-4B04, QZD-8F07, QZU-4G99, NOP-0878, NON-4F80, QZZ-2D89, QZS-2C89, JXG-3572,QZI-9I10,QZK-0D73,NOP-7352,TAE-0I39,JXQ-5837,JXL-5079, JXS-4715, QZE-5I64, QZJ-8J09, QZZ-7C80, PHN-8G84, OAF-9018, QZK-5H26, PHY-3D36, PHY-6G46, QZI-9G50, OAE-9720, TAG-8A20, QZV-7A16, JXR-2330, QZY-0D99, JWM-7B60, TAC-2E63, QZG-1G04, JXJ-9586, TAA-3J66, QZY-5E52, PHP-2088, OAE-7199, NOX-4291, PHE-2233, PHW-4I23, PHH-8G28, QWU-4B70, TAA-4A95, NOY-7601, TAB-3D23, PHN-7F76, PHJ-8445, TAF-4A21, TAE-3H75, QZJ-1I78, JWS-0186, QZK-8H88, PHS-7B72, PHE-0C44, PHK-7254, PHU-6H14, QZD-4I62, OAJ-3F88, QZF-2I50, QZO-4F49, NOZ-2216, PHK-5D20, NOR-9627, PHJ-6I58, PHG-0577, QZO-0J09, QZY-6G60, PHM-1C87, QZJ-2D08, QZZ-3H98, JXJ-5238, PHR-9750, NOJ-7577, NOP-9968, JXV-2542, PHG-8G40, QZE-0F32, PHV-5C55, QZA-2A39, PHN-0985, QZG-9D74, PHP-0839, JXB-7171, QZK-3B21, QZH-6B41, QZT-5G90, JXF-8148,QZH-6H80,QZF-8A03,OAA-9557,GMA-9B54, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 05 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 222103

ERRATA DA PORTARIA Nº1271/2024-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 537/2025-GGP/DETRAN; RESOLVE: I-INCLUIR o pagamento das férias do servidor EDELVAN ROCHA LIMA SÁ e gozo conforme tabela abaixo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 05 de maio de 2025.

PAGAMENTO EM MAIO/2025
GOZO EM JUNHO/2025
DE 02/06/2025 A 01/07/2025

NOVO SERVIDOR			
Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIÁRIO	NOME
1	268.214-1 A	-	EDELVAN ROCHA LIMA SÁ

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 222111

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

RESCISÃO ADMINISTRATIVA AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA Nº 7345 do imóvel localizado à R PRINCIPAL 03, Nº 1, QD. 397, Conjunto Habitacional Nova Cidade, Bairro Cidade Nova, Manaus-AM, por rescisão unilateral. Datada de 29.04.2025. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB e Sr.(a) WANDMBERG DA SILVA UCHOA.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 222173

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2022-SUHAB. **DATA:** 29.04.2025. **PARTES:** SUHAB e a empresa XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/04/2025 a 29/04/2026 e reajuste do valor global no percentual aproximado de 6,36% pelo ICTI - Índice de Custos de Tecnologia da Informação, para prosseguimento dos serviços

continuados de locação, configuração, manutenção e operação de sistema automatizado de ponto eletrônico em atendimento às necessidades desta Superintendência Estadual de Habitação. **VALOR: R$ 14.141,79**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201. PT nº 16.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33904001. **VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026.** Processo Administrativo nº 01.03.043201.001471/2025-71-SUHAB.

Manaus, 29 de abril de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 222265

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 043/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessora, Careiro-AM, 28 a 30/04/2025, realizar apoio e assessoramento em vistoria e fiscalização no município. **02.Antônio Carlos Costa Linhares** - Colaborador, Itacoatiara/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã-AM, 19 a 23/05/2025, auxiliar nas ações de vistoria técnica no município. **03.Ziomar Costa e Silva Junior** - Gerente e **Izaias Nascimento dos Santos- Assessor**, João Pessoa-PB, 04 a 10/05/2025, participar do 3º seminário nacional de integração da regulação de usos de recursos hídricos no 2º Fórum Brasil das Águas. **04.Ézio da Silva Lima** - Motorista, Humaitá-AM, 03 a 12/05/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **05.Genival dos Santos Brasil** - Auxiliar Operacional, Iranduba/Manacapuru-AM, 12 a 14/05/2025, transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 29 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 222175

RESENHA Nº 044/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Fabiana Rocha Campelo** - Gerente, Boa Vista dos Ramos-AM, 08 a 10/05/2025, participar da feira do mel no município.; Manaus, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 222178

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0041/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.
RESOLVE:
I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial, articulada concomitante, ofertados em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, para o período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 025/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia
N.º 026/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica
N.º 027/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo
N.º 028/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Logística
N.º 029/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente
N.º 030/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética
N.º 031/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade
N.º 032/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222213

PORTARIA N.º 0043/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.° 02, de 13 de novembro de 2024, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM);
CONSIDERANDO a Resolução CEE/AM n.° 082, de 16 de julho de 2021 que regulamenta a progressão dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.
RESOLVE:
I - Autorizar o funcionamento dos Cursos de Qualificação Profissional, na forma presencial, articulada concomitante a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertados em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, para o período de março de 2025 a março de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 024/2025	Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Marketing Digital

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222215

PORTARIA N.° 0042/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	ADRIANA ARAÚJO BRAGA DE SÁ	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-1	15	01.04.2025
2	VALÉRIA DANTAS ASSUNÇÃO	GERENTE DE PROJETO - AD-2	14	01.04.2025
3	DIRLENE NUNES CAMPOS	ASSESSOR III AD-3	13	01.04.2025

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222285

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e SELF BRASIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo será de R$ 835.287,72 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R$ 139.214,62 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Unidade Orçamentária**: 28201; **Programa de Trabalho**: 12.363.3249.2258.0001; **Natureza da Despesa**: 33903917; **Fonte de recurso**: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000339, em 16/04/2025, no valor de R$ 139.214,62 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 696.073,10 (seiscentos e noventa e seis mil, setenta e três reais e dez centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 18/04/2025 a 17/10/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.000804/2025-80-Cetam.

Manaus/AM, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222288

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2019-Cetam. **DATA DA ASSINATURA**: 22/04/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. **OBJETO:** promover acréscimo de serviço no percentual de 3,7% do valor mensal atualizado do contrato, referente à contratação de mais 02 postos de vigilância armada diurnos, para atender as demandas da escola do município de Parintins/AM. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R$ 76.245,60 (setenta a seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) sendo o valor mensal de R$ 25.415,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903703; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: n.º 2025NE0000377, emitida em 22/04/2025, no valor de R$ 25.415,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 50.830,40 (cinquenta mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 22/04/2025 a 24/07/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000682/2025-22 - Cetam**. CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE**, **CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222290

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2021-Cetam. **DATA DA ASSINATURA**: 07/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e M.E.T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 563.711,25 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 46.975,93 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903963; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000379 em 22/04/2025, no valor de R$ 46.975,93 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 516.735,32 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 07/05/2025 a 06/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000768/2025-55-Cetam.

Manaus/AM, 07 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222291

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2022-Cetam. **DATA DA ASSINATURA**: 06/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 2.909.260,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e duzentos e sessenta reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 242.438,33 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA**: 33903923; **FONTE DE RECURSO**: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000378, em 22/04/2025, no valor de R$ 242.438,33 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 2.666.821,67 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 05/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000767/2025-00 -Cetam.

Manaus/AM, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222295

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 023/2025 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

I. CONSIDERANDO, a formalização do pedido de férias via MEMO N° 015/2025/DIRTEC/PROCON-AM, **resolve**,

II. CONCEDER: férias do exercício de 2025, para a servidora SASHA CAMILO SUANO d'ALBUQUERQUE VEIGA, matrícula de nº 248.026-3C, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Técnica, no período de 10 (dez) dias a contar de 6/5/2025 a 15/5/2025.

III. CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade, **resolve**:

IV. DESIGNAR, a Servidora RAQUEL LIMA MOTA MORAIS SILVEIRA, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, matrícula: 221.445-8D, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretora Técnica, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 6 de maio de 2025.

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON, em exercício

Protocolo 222128

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 220/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - JORDANA CARVALHO DOS SANTOS- Matrícula G266489 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 222155

ERRATA DE ITEM DA RESENHA Nº 019/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.447 de 16 de abril de 2025, pág. 29, Poder Executivo - Seção II.
Nome: NADILENE DA SILVA DE SOUZA; **Cargo**: Colaborador Eventual
ONDE SE LÊ: Nome: Nadilene Souza de Castro
LEIA-SE: Nome: Nadilene da Silva de Souza
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 222267

PORTARIA Nº 223/2025 - ADAF/AM
VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE APUÍ-RAIVA
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº25.583 de 28 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Estadual nº 2.923 de 27 de outubro de 2004;
CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa Nº 5, de 01 de março de 2002 que aprova as normas técnicas para controle da raiva dos herbívoros domésticos e a Instrução Normativa Nº 41, de 19 de junho de 2020 que atualiza os procedimentos de controle e prevenção dispostos no Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH;
CONSIDERANDO o resultado laboratorial positivo para raiva através das técnicas de Imunofluorescência Direta e Prova Biológica, caracterizando foco no município de Apuí;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar obrigatória a vacinação anual contra a raiva dos herbívoros em bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e equídeos com idade igual ou superior a 3 (três) meses no município de Apuí.
Art. 2º - Os animais primovacinados deverão ser revacinados após 30 (trinta) dias.
Art. 3º - Para a comprovação da vacinação, o proprietário dos animais deverá apresentar junto à ADAF a nota fiscal de aquisição da vacina, na qual deverá constar número da partida, validade e laboratório produtor.
Art. 4º - O proprietário deverá informar a data da vacinação, bem como o número de animais vacinados, por espécie.
Art. 5º - Passa a ser obrigatória a comprovação de vacinação antirrábica para a solicitação da emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) no município.
Art. 6º - Esta Portaria passará a vigorar 60 dias a partir de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 222270

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 221/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA - Matrícula G266623 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 222271

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 222/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - RAYLEN JORGE SOARES DE SOUZA - Matrícula G179223 na 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Maio de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 222275

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 36/2020.
Partes contratantes: FCECON e CLINICA AMAZONENSE DE NEUROCIRURGIA LIMITADA. Objeto: Serviços médicos em neurocirurgia oncológica adulta e pediátrica. Vigência: 1 (um) meses de 04/05/2025 a 04/06/2025. Valor Global R$ 66.675,24(sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). PT: 10.302.3276.2001.0001; ND: 33903950; Processo Adm.:01.02.017301.001819/2025-57- FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 5 de maio de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 222039

PORTARIA Nº 0084/2025 - FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº0160/2021 publicada no DOE nº de 06/11/2023.
RESOLVE:
I - RECOMPOR a partir desta data, a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH** da FCECON, com os membros abaixo designados;
EXECUTORES:
MARIELLE COLARES MAGALHÃES MARTINS - Presidente da CCIH
SILVIA LEOPOLDINA SANTOS DE SOUZA - Infectologista
ANDRÉA LIMA DE SOUZA MARQUES - Farmacêutica da CCIH e Coordenador do NSP
MARCILENE RODRIGUES DOS SANTOS - Técnica de Enfermagem
VALDENIA COSTA AGUIAR - Técnica de Enfermagem
CONSULTORES
HILKA FLÁVIA B. DO E. S. ALVES PEREIRA - Diretora Técnica
NILDA MARIA DA SILVA - Diretora Administrativa
SHIRLEY FRAGOSO MONTEIRO - Chefe do Dep. De Enfermagem
BÁRBARA FONSECA ABRAHIM - Nutricionista
JOSÉ ALEXANDRE PIRES DE ALMEIDA - Fisioterapeuta
JAQUELINE BOTELHO DA SILVA - Bioquímica
EDGAR DA SILVA PEREIRA - Supervisor da UTI Adulto
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, Manaus, 25 de abril de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 222044

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 019/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Ilcinea Menezes Barroso/Ag. Endemias. **02. Laudelino Oliveira Dinelly**/Ag. Endemias. **03. Luzilene Fatim do Nascimento**/Subgerente. **04. Augusto Zany dos Reis**/Diretor Técnico. **05. Andressa Gabrielly Oliveira Faria Macedo**/Colaborador-Nível Superior. **06. Wagner Cosme Morhy Terrazas**/Sanitarista. **07. Raimunda de Jesus Almeida Maciel**/Ag. Endemias. **08. Anny Beatriz Costa Antony de Andrade**/Assessor IV. **09. Jaqueline Vieira de Macedo**/Ag. Endemias. **10. Hélio Marcel Rodrigues Coelho**/Ag. Endemias-Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 24.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais emergências de saúde pública e outros agravos à saúde relacionados ao evento, como intoxicação alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas preventivas e de assistência adequadas, durante o 58° festival. **11. Jimmy Marcelle Ramos Torquato**/Ag. Administrativo-Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 18.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar treinamento sobre as boas práticas de manipulação e armazenamento de alimentos e bebidas para os permissionários de barraca e ambulantes, que atuarão no evento de massa no dia 19/06/2025 serviços de cozinha e buffet, com a finalidade de proteção da saúde; realizar ação integrada de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, com o controle de doenças e agravos, como intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas preventivas e de assistência adequadas, durante o 58° festival. **12. Elaine Pires Soares**/Tec. Enfermagem. **Deslocamento:** Parintins/Manaus/Parintins, de 13 a 16.05.2025. **13. Marcos Augusto da Silva Oliveira**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Careiro/Manaus/Careiro, de 13 a 16.05.2025. **Objetivo:** Participar do II ciclo de oficina de preparação, vigilância e resposta as emergências em saúde pública do Estado do Amazonas com o objetivo de aprimorar as práticas de detecção, notificação, investigação e resposta aos eventos/agravos de saúde pública. **14. Jose Paulo da Silva Pereira**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manaquiri/Manaus, de 10 a 12.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir técnicos da vigilância sanitária para realizar inspeção da estrutura física do hospital, avaliação do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e capacitação dos fiscais de VISA. **15. Amanda Cristina Gomes Ferreira**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Maraã/Tefé/Manaus, de 05 a 09.05.2025. **Objetivo:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando o apoio técnico e monitoramento de notificação de violência. **16. Erica Cristina da Silva Chagas**/Biólogo-Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Borba/Manaus, de 20 a 22.05.2025. **Objetivo:** Realizar supervisão dos programas de responsabilidade do setor municipal de zoonoses, com atenção aos programas acidentes por animais peçonhentos, prevenção e profilaxia da raiva humana e educação em saúde às equipes locais, em atendimento à programação de supervisões da gerência de zoonoses. **17. Luzia de Melo Mustafa**/Chefe Unid. Descentralizada. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Jutaí/Tefé/Manaus, de 05 a 09.05.2025. **Objetivo:** Remarcação para realizar análise situacional detalhada das arboviroses local, incluindo a qualidade da notificação, investigação e encerramento de casos e oferecer apoio técnico com orientação da equipe local para o fortalecimento da resposta e sobre estratégias de controle da dengue, além de verificação das medidas adotadas no controle vetorial, assistência aos casos e comunicação de risco à população. **18. Alcirene Amaral Moreira**/Ag. Administrativo. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Jutaí/Tefé/Manaus, de 05 a 09.05.2025. **Objetivo:** Remarcação para realizar análise situacional detalhada da vigilância epidemiológica local, incluindo a qualidade da notificação, investigação e encerramento de casos e oferecer apoio técnico com orientação da equipe local para o fortalecimento da resposta e sobre estratégias de controle da dengue, além de verificação das medidas adotadas no controle vetorial, assistência aos casos e comunicação de risco a população. **19. Taciana Lemos Barbosa**/Terap. Ocupacional-SES. **Deslocamento:** Manaus/Careiro da Várzea/Careiro/Careiro da Várzea/Manaus, dia 20.05.2025. **Objetivo:** Realizar capacitação em vigilância em saúde mental relacionada ao trabalho, na rede de atenção à saúde. **20. Erica Cristina da Silva Chagas**/Bióloga/Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Careiro da Várzea/Manaus, dia 06.05.2025. **Objetivo:** Realizar supervisão dos programas de responsabilidade do setor municipal de zoonoses, com atenção aos programas acidentes por animais peçonhentos, prevenção e profilaxia da raiva humana e educação em saúde as equipes locais, em atendimento a programação de supervisões da gerência de zoonoses (GZ/DVA/FVS-RCP). (Tornar sem efeito a publicação da Resenha 015/2025, de 23 de abril de 2025). **21. Cintia da Silva Marques**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Careiro dá Várzea/Manaus, dia 06.05.2025. **Objetivo:** Prestar apoio técnico e realizar supervisão em municípios que atingiram menos de 50% da meta de vacinação antirrábica animal. (Tornar sem efeito a publicação da Resenha 013/2025, de 10 de abril de 2025). **Cientifique-se**, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**,

Manaus 06 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 222130

RESENHA Nº 020/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Maria de Fatima Moura Achão/Técnico A/Gerente. **02. Daniele de Souza Camurça Lima**/Assist. Técnico/Assessor III. **Deslocamento:** Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, de 10 a 13.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção da estrutura física do hospital DR. Galo Manoel, avaliação do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e capacitação dos fiscais de visa. **03. Rodrigo Pedroza Silva Santos**/Enf. Generalista Temporário-SES. **04. Mary Lejara Pará Nunes**/Enfermeiro-SES. **05. Rosemeiry Costa dos Santos**/Ag. Endemias. 06**. Cassandra Torres Lemos**/Psicóloga. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 24.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais emergências de saúde pública e outros agravos à saúde relacionados ao evento, como intoxicação alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas preventivas e de assistência adequadas, durante o 58° festival. **07. Renato Lima Ramos**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 18.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar treinamento sobre as boas práticas de manipulação e armazenamento de alimentos e bebidas para os permissionários de barraca e ambulantes, que atuarão no evento de massa no dia 19/06/2025 serviços de cozinha e buffet, com a finalidade de proteção da saúde; realizar ação integrada de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, com o controle de doenças e agravos, como intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas preventivas e de assistência adequadas, durante o 58° festival. **08. Heine Ariberto Rodrigues Teixeira**/Assessor IV. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 17.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais emergências de saúde pública e outros agravos à saúde relacionados ao evento, como intoxicação alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas preventivas e de assistência adequadas, durante o 58° festival. **09. Ronaldo Souza de Oliveira**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Itapiranga/Manaus, de 23 a 28.03.2025. **Objetivo:** Conduzir técnicos para atuarem no projeto planifica SUS que tem como objetivo a implantação em larga escala da metodologia de planejamento da atenção à saúde (PAS) nas regiões de saúde das unidades federativas fortalecendo o papel da atenção primaria a saúde (APS) e da atenção ambulatorial especializada (AAE) na organização da rede a tenção a saúde (RAS) no SUS. **10. Francisco Roberto da Silva Vasconcelos Filho**/Ag. Endemias. **11. Jose de Jesus Dias Leal**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 23.06.2025. **Objetivo:** Realizar coletas de amostras de agua de consumo humano, para monitoramento de resíduo de agrotóxicos. **12. Geraldo da Conceição Mota**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 23.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista realizar deslocamento dos técnicos, para realizar coletas de amostras de agua de consumo humano, para monitoramento de resíduo de agrotóxicos. **13. Jose Carlos Guarlott de Carvalho**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Humaitá/Porto Velho/RO/Manaus/Porto Velho/RO/Humaitá, de 13 a 16.05.2025. **Objetivo:** Participar do II ciclo de oficina de preparação vigilância e resposta as emergências em saúde publica do Estado do Amazonas com objetivo de aprimorar as práticas de detecção investigação e resposta aos eventos/agravos de saúde pública. **14. Ana Cristina Furtado de Carvalho Regis**/Fonoaudiólogo-SES. **15. Maria do Socorro Oliveira Soares**/Fonoaudióloga-SES. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 28.05 a 01.06.2025. **Objetivo:** Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador com a equipe da secretaria municipal de saúde, com foco nas ações de vigilância pré festival.**16. Leonardo Roberto Nonato**/Assessor IV. **17. Gabriela de Oliveira Souza Ramos**/Enfermeira. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 01 a 04.06.2025. **Objetivo:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando à preparação pré evento de massa, denominado 58 festival, nas unidades de saúde, fornecendo apoio técnico orientativo e o monitoramento de possíveis doenças, agravos e eventos

de saúde pública. **18. Silvio Orlon de Castro Chaves**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Manaus/Sta. Isabel do Rio Negro/Manaus, de 24 a 28.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia (SH) na unidade hospitalar, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 da ANVISA, assegurando práticas de segurança nos serviços de hemoterapia e controle sanitário.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 06 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 222235

PORTARIA Nº 46/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **Considerando** a solicitação através do Processo nº 01.02.017306.001739/2025-51/SIGED/FVS-RCP. **Resolve:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Interesse Particulares, ao servidor **Jocicley Nunes da Silva** Vasconcelos, matrícula nº 206.529-0A, **a contar de 10.04.2025 a 09.04.2027.**
Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 05 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 222296

PORTARIA Nº 047/2025-DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
Considerando os termos da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 6.724, de 05 de janeiro de 2024, que estabelece normas gerais sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração centralizada e descentralizada do estado do Amazonas, visando, em especial, a proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento do interesse público; e,
Considerando o teor do Processo nº 01.02.017306.002024/2025-16/ FVS-RCP.
Resolve:
Art. 1º - **Instituir** Comissão de Sindicância Administrativa, para, sob a Presidência do primeiro, com os servidores a seguir relacionados, Edylene Maria dos Santos Pereira, Matrícula 142.419-0E, Presidente; Wellington Filgueira Sampaio, Matrícula 118.674-4C, Membro; Delma Laborda de Lima, Matrícula 270.000-0A, Rita de Cássia Sobrinho Leocádio de Souza, Matrícula 212.004-6H, Secretária, proceder a apuração dos fatos apresentados no Processo supracitado, notadamente, em relação a possível falsificação de assinaturas.
Art. 2º - Os servidores que compõem esta Portaria, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos em suas respectivas Unidades.
Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" - **FVS-RCP**, em Manaus, 06 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 222127

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA QUE SE FAZ DA PORTARIA Nº 2004/2024
Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.334 de 23 de outubro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Página 45 a 47, conforme o Processo 2024.A.06824, referente a publicação da Escala de Férias - Exercício 2025, discriminado abaixo: Onde se lê: 215.504-4A - GENECI BEHLING BETT-Julho Leia-se: 215.504-4A - GENECI BEHLING BETT - Maio.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222067

PORTARIA Nº 561/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.00052EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FAVILLA GENTIL NETO, no cargo de Engenheiro, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Engenheiro, 3ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n° 115.124-0C, do Quadro Adicional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.391,19 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos) de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, § 7º, da Lei nº 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 5.977,99 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 8.391,45 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222240

PORTARIA Nº 615/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04553EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RUDEVAN DA SILVA LIMA, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula n° 106.667-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.254,99 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 1.143,13 (mil, cento e quarenta e três reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no

valor de R$ 2.614,69 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 08 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222241

PORTARIA Nº. 632/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05641EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCO ELMAR PASCOAL DE FARIAS, no cargo de Técnico de Hemoterapia, Classe "C", Referência 3, Matrícula n° 116606-9-B do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.321,90 (mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único inciso II, anexo II da Lei n° 7.014/24; acrescido de R$ 264,38 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 1.567,35 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.244,70 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) mensais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222243

PORTARIA Nº. 633/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.2.00140EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Marinheiro Fluvial de Convés, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional, 3ª Classe, Referência A, Matrícula n° 145.001-8B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.923,49 (mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222247

PORTARIA Nº. 634/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a resolução da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do processo e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02902EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 287/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 26 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GUADALUPE DOS SANTOS LOSADA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula n° 166.472-7A do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/ 13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222249

PORTARIA Nº. 635/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.07742EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RODOLFO FELIPE CASTILLO LUJAN, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.ADC-VI, 6ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n°. 029.286-9D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.144,71 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XIII, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.144,71 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), mensais.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222251

PORTARIA Nº. 636/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00285EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ABRAHIM GONCALVES DA COSTA, no cargo de Professor PF20. MAG-VII, 7ª Classe, Referência ''F'', Matrícula n°. 110.083-21B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no

valor de R$ 2.221,16 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.273,63 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), mensais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222252

PORTARIA Nº 637/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03691EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ADEMIR DE MORAIS RAMOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência F, Matrícula n° 109.079-8H, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ R$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) mensais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222254

PORTARIA Nº. 638/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00771EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RICARDO COSTA ARAUJO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘F’’, Matrícula n°. 127.476-7G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), mensais.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222256

PORTARIA Nº. 644/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00117EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA JOSE VIEIRA SANTIAGO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, Matrícula n°. 149.170-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) mensais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 222257

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 053/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições de vagas remanescentes para o curso de especialização em Direito 4.0 e Inteligência Artificial, na modalidade Ensino à Distância, no período de **06/05/2025** a **15/05/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222226

EDITAL Nº 052/2025-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no Doutorado em Educação em Ciências na Amazônia, no período de 10/05/2025 a 30/05/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222229

ESPÉCIE: CONVÊNIO

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: O presente Convênio regulamenta a habilitação entre a Fundação de Apoio apta a celebrar contratos e acordos de parceria, por prazo determinado, estas enquanto financiadoras de projetos com recursos de PD&I - pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos da Lei 8.387/1991 (Lei de Informática - Zona Franca de Manaus), com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e, primordialmente ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, em conjunto com a Universidade do

Estado do Amazonas; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.000127/2024-02.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222086

PORTARIA Nº 412/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando 002/2025 - DPO/UEA, datado de 22/04/2025; **CONSIDERANDO** que a Policlínica Odontológica da UEA, presta gratuitamente atendimento e tratamento de atenção básica e especializada a toda comunidade amazonense; **CONSIDERANDO** que o ambiente clínico da Policlínica Odontológica, carrega altíssimo risco de infecção viral devido à procedimentos que produzem aerossóis e gotículas (alta rotação, seringa tríplice, ultrassom, entre outros); **CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020 que orienta as medidas de prevenção e controle frente ao corona vírus (SARS-CoV-2); **CONSIDERANDO** a PORTARIA GM/MS Nº 504, DE 19 DE ABRIL DE 2023 que altera a portaria de Consolidação GM/MS n 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS) no âmbito do Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** a portaria 011/2025 - GR/UEA que designa a professora Brigitte Nichthauser como diretora de órgão suplementar da Policlínica Odontológica/UEA; **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a nova Comissão de Biossegurança da Policlínica Odontológica da UEA, sob a presidência do Coordenador Clínico, no intuito de dar continuidade aos trabalhos de elaboração, adequações, revisão de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Manual de Biossegurança, discussões dinâmicas sobre o conjunto de ações, técnicas, metodologias e dispositivos capazes de capazes de eliminar ou minimizar riscos relacionados à biossegurança inerentes às atividades clínico-laboratoriais da Policlínica Odontológica da UEA, além de recomendar adequações e condutas na execução dos atendimentos.

NOME	CATEGORIA	FUNÇÃO
Rafael Reis de Souza	Docente	Coordenador Clínico da POUEA
Rosana Elisabete Agostinho dos Santos	Docente	Coordenadora Acadêmica da POUEA
Ana Lúcia Díefenbach	Docente	Gerente do CEO da UEA
Thiago Mendes de Lima	Docente	Membro
Alexandra Pieri	Docente	Membro
José Osmar Martins Junior	Enfermeiro técnico-administrativo	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222077

(*) PORTARIA Nº 411/2025 - A - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Juliano Milton Kruger, designada como Representante Titular Docente na Portaria nº 284/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de abril de 2025, pelo servidor Leandro Marcondes Carneiro, para exercer a mesma função.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E. de 06/05/2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222228

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025 - CPAD

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSISADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.021279/2024-30; **CONSIDERANDO** o parecer favorável do relator no processo apresentado em reunião da Câmara de Planejamento e Administração; **CONSIDERANDO** ainda, a deliberação da Câmara de Planejamento e Administração, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2025. **RESOLVE: APROVAR**, JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA FILHO como prestador(a) de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, a contar de 05 de maio de 2025, de acordo com o que preconiza a Resolução N° 03/2011 - CONSUNIV, atuando no Núcleo de Direito Tecnologia e Inovação - Lawin, no curso de Direito.

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração
da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 222242

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025 - CPAD

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.003859/2025-27; **CONSIDERANDO** o parecer favorável do relator no processo apresentado em reunião da Câmara de Planejamento e Administração; **CONSIDERANDO** ainda, a deliberação da Câmara de Planejamento e Administração, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2025. **RESOLVE: APROVAR**, ALAIRTON HONÓRIO AGUIAR DA SILVA como prestador(a) de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, a contar de 05 de maio de 2025, de acordo com o que preconiza a Resolução N° 03/2011 - CONSUNIV, atuando no Setor da Secretaria Acadêmica, vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST.

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração
da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 222245

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025 - CPAD

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.009502/2025-52; **CONSIDERANDO** o parecer favorável do relator no processo apresentado em reunião da Câmara de Planejamento e Administração; **CONSIDERANDO** ainda, a deliberação da Câmara de Planejamento e Administração, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2025. **RESOLVE: APROVAR**, FRANCIOMARA ABTIBOL LIRA como prestador(a) de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, a contar de 05 de maio de 2025, de acordo com o que preconiza a Resolução N° 03/2011 - CONSUNIV, atuando no Setor da Assessoria de Estágio, vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST.

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração
da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 222246

PORTARIA Nº 413/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005963/2025-56, de 24/02/2025: **CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério na unidade de Autazes - Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 22/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Eveson Marinho dos Santos	R$ 787,50

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222260

PORTARIA Nº 414/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 024/2024 - CONSUNIV, que aprova o Regulamento do Observatório de Turismo da UEA; **RESOLVE: DESIGNAR**, sem ônus, a contar de 08 de maio de 2024, para compor o Observatório de Turismo da UEA:

Márcia Raquel Guimarães - Coordenadora Titular do Observatório de Turismo da UEA e Líder do Grupo de Pesquisa junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

Maria Helena Fonsêca - Coordenadora Suplente;

Paula Cristina Pereira Rodrigues Chaves - Vice-líder do Grupo de Pesquisa junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222261

RESENHA Nº 017/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado.
20h Eveson Marinho dos Santos - Especialista - Autazes;
VIGÊNCIA: início: 22.04.2025 e término: 22.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta no processo nº 01.02.011304.005963/2025-56, de 24/02/2025;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 06 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222262

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 018/2025 - CONSUNIV

APROVA *Ad Referendum* a Criação do Programa de Residência em Enfermagem Perioperatória, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a Criação do Programa de Residência em Enfermagem Perioperatória, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 013/2025 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.001673/2025-33 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR *Ad Referendum* a Criação do Programa de Residência em Enfermagem Perioperatória, com a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL
Metodologia Científica	48h	-	48h
Políticas Públicas de Saúde	48h		48h
Biossegurança e controle dos resíduos hospitalares	60h		60h
Introdução bioestatística e epidemiológica	60h		60h
Controle de infecção em sítio cirúrgico	30h		30h
Trabalho de Conclusão de Residência I	60h		60h
Aspecto ético-legais da enfermagem em Centro cirúrgico	60h		60h
Processamento de artigos hospitalares	70h		70h
Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico I	70h		70h
Assistência de Enfermagem em Recuperação Anestésica I	70h		70h
Estágio em Enfermagem em CC I	-	2.304h	2.304h
CARGA HORÁRIA NO 1º ANO	576h	2.304h	2.880h
DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL
Metodologia do processo de Enfermagem Perioperatória	60h		60h
Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico II	176h		176h
Assistência de Enfermagem Anestésica II	180h		180h
Gestão em Centro Cirúrgico	60h		60h
Processo de captação de órgãos e tecidos para transplante	40h		40h
Trabalho de Conclusão de Residência II	60h		60h
Estágio em Enfermagem em CC II		2.304h	2.304h
CARGA HORÁRIA NO 2º ANO	576h	2.304h	2.880h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.152h	4.608h	5.760h

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de Especialização em Residência em Enfermagem Perioperatória. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 5.760 horas/aulas, dentro do prazo definido no Edital conforme quadro de disciplinas abaixo, condição obrigatória para a aprovação no curso.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222080

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CONSUNIV

APROVA *Ad Referendum* a Criação do Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a Criação do Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 012/2025 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.001885/2025-10 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR *Ad Referendum* a Criação do Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia, com a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINAS	C. H. PRÁTICAS	C. H. TEÓRICAS	C. H. TOTAL
Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica	-	40h	40h
Ética e Bioética	-	40h	40h
Fundamentos de Metodologia Científica	-	70h	70h
Trabalho de Conclusão de Curso I	-	60h	60h
Fundamentos de Oncologia	-	80h	80h
Políticas Públicas de Saúde e Oncologia	-	40h	40h
Abordagem Multiprofissional ao Paciente Oncológico	40h	40h	80h
História da Enfermagem Oncológica	-	20h	20h

Fundamentos Teóricos em Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem em Oncologia	44h	26h	70h
Instrumentos de Avaliação do Paciente Oncológico	30h	30h	60h
Gerência dos Serviços de Enfermagem em Oncologia	100h	20h	120h
Processo de Enfermagem ao Adulto e ao Idoso com Afecções Oncológicas Clínicas	440h	40h	480h
Processo de Enfermagem ao Adulto e ao Idoso com Afecções Oncológicas Cirúrgicas I	240h	40h	280h
Gestão em Saúde	30h	30h	60h
Estudos de Casos Clínicos Multi e Interdisciplinar I	80h	-	80h
Processo de Enfermagem ao Adulto e ao Idoso com Afecções Oncológicas Cirúrgicas II	200h	-	200h
Estágio Eletivo I	180h	-	180h
Estudos de Casos Clínicos Multi e Interdisciplinar II	60h	-	60h
Processo de Enfermagem ao Homem com Afecções Oncológicas Urológicas e em Aparelho Reprodutor	420h	-	420h
Processo de Enfermagem à Mulher com Afecções Oncológicas em Mama e Aparelho Reprodutor	440h	-	440h
CARGA HORÁRIA - 1 ANO	2304h	576h	2880h
DISCIPLINAS	C. H. PRÁTICAS	C. H. TEÓRICAS	C. H. TOTAL
Cuidados Paliativos em Oncologia	400h	80h	480h
Estudos de Casos Clínicos Multi e Interdisciplinar III	64h	-	64h
Educação em Saúde	20h	36h	56h
Bases do Tratamento em Oncologia I - Cirurgias Oncológicas	60h	20h	80h
Procedimentos Operacionais Padrões na Enfermagem Oncológica	60h	40h	100h
Humanização nos Serviços de Saúde	-	40h	40h
Biossegurança e Segurança do Paciente	30h	20h	50h
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	40h	40h
Bases do Tratamento em Oncologia II Quimioterapia/Hormonioterapia/ Imunoterapia	80h	20h	100h
Processo de Enfermagem à Criança e ao Adolescente com Afecções Oncológicas	400h	80h	480h
Trabalho de Conclusão de Curso III	-	80h	80h
Bases do Tratamento em Oncologia III Radioterapia/Braquiterapia/Iodoterapia	60h	30h	90h
Processo de Enfermagem ao Paciente Adulto Oncológico Crítico	440h	40h	480h
Urgências e Emergências Oncológicas	430h	50h	480h
Estágio Eletivo II	260h	-	260h
CARGA HORÁRIA - 2 ANO	2304h	576h	2880h
TOTAL GERAL	4608h	1152h	5760h

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de Residência em Enfermagem em Oncologia. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 5760 horas/aulas, dentro do prazo definido no Edital conforme quadro de disciplinas abaixo, condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222082

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 019/2025 - CONSUNIV

APROVA *Ad Referendum* a Criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Indígena (PRMSI), da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a Criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Indígena (PRMSI), apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 008/2025 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.001712/2025-00 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *Ad Referendum* a Criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Indígena (PRMSI), com a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO

DISCIPLINAS	C.H.S. TEÓRICAS	C.H.S. PRÁTICAS	C. H. TOTAL
Metodologia Científica	48h	-	48h
Ética e Bioética em Saúde Indígena	60h	-	60h
Políticas Públicas de Saúde	48h	-	48h
Bioestatística e Epidemiologia em Saúde	60h	-	60h
Trabalho de Conclusão de Residência I	60h	-	60h
Tópicos Especiais de Saúde Indígena I	300h	-	300h
Práticas de Imersão em Saúde Indígena I	-	1.152h	1.152h
Práticas de Imersão em Saúde Indígena II	-	1.152h	1.152h
Subtotal	576h	2.304h	2.880h

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS NO 2º ANO

DISCIPLINAS	C.H.S. TEÓRICAS	C.H.S. PRÁTICAS	C. H. TOTAL
Intermedicalidade e Medicina Indígena	60h	-	60h
Saúde Indígena Baseada em Evidências	90h	-	90h
Trabalho de Conclusão de Residência II	60h	-	60h
Território, Saúde, Ambiente e Sustentabilidade	60h	-	60h
Tópicos Especiais de Saúde Indígena II	306h	-	306h
Práticas de Imersão em Saúde Indígena III	-	1.152h	1.222h
Práticas de Imersão em Saúde Indígena IV	-	1.152h	1.222h
Subtotal	576h	2.304h	2.880h
TOTAL GERAL	1.152h	4.608h	5.760h

Art. 2º- ESTABELECER que para obtenção do título de residente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Indígena (PRMSI), será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total de 5.760 horas/aula e concluir o curso dentro do prazo estabelecido em edital, condição obrigatória para aprovação no curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 222084

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 016/2024-FUNATI

O Pró-reitor de Administração da FUNATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/202, que permite a contratação direta para compras ou serviços cujo valor não ultrapasse R$ 11.000,00 para serviços e compras em geral (exceto obras e serviços de engenharia);

CONSIDERANDO a Contratação de serviços gráficos, prestados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA para atender as necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI.
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo n.º 01.02.021302.00027/2025 - 22.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/202, para a Contratação de serviços gráficos, prestados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA para atender as necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI;
II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 3.394,00;
À consideração do Reitor da FUNATI.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Pró-reitor de Administração da FUNATI, em Manaus, 06 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Administração da Funati

RATIFICO, RATIFICO, a decisão acima, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, conforme as disposições acima citadas. GABINETE DO REITOR DA FUNATI, em Manaus, 06 de maio de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 222068

PORTARIA n.º 017/2024-FUNATI

O Pró-reitor de Administração da FUNATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/202, que permite a contratação direta para compras ou serviços cujo valor não ultrapasse R$ 11.000,00 para serviços e compras em geral (exceto obras e serviços de engenharia);
CONSIDERANDO a Contratação de serviços gráficos, prestados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA para atender as necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI.
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo n.º 01.02.021302.00052/2025 - 06.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/202, para a Contratação de serviços gráficos, prestados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA para atender as necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI;
II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 7.148,50;
À consideração do Reitor da FUNATI.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Pró-reitor de Administração da FUNATI, em Manaus, 06 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Administração da Funati

RATIFICO, RATIFICO, a decisão acima, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, conforme as disposições acima citadas. GABINETE DO REITOR DA FUNATI, em Manaus, 06 de maio de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 222072

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**. (CNPJ n.º 09.528.554/0001-30).
OBJETO: Contratação de empresa AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA especializada em serviços de locação de equipamentos de iluminação, tablado e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. conforme Processo Administrativo Nº 01.04.016508.000838/2025-58
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R$ 2.127.300,00 (dois milhões, cento e vinte sete mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000212.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 222268

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**. (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Contratação da empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de iluminação, tenda 8x8, gerador de 150kva e container, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000831/2025-36
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R$ 3.849.749,75 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000208.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 222269

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços N° 005/2025 - AADESAM; Referente ao Processo nº 2024006735
ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP Nº 005/2025/AADESAM
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC, especializada na prestação dos serviços continuados de fornecimento de infraestrutura de telecomunicações em data center seguro, link de dados, distribuição de sinal, rede privada 4g, gerenciamento de infraestrutura de telecomunicações, incluindo fornecimento de equipamentos, licenças de software, roteadores, serviços de hospedagem, armazenamento, processamento, gerenciamento de backup de dados em data center seguro, com monitoramento dos links de comunicação e gerenciamento integrado de segurança (UTM), contemplando instalação, configuração, manutenção, para atender as necessidades da ADESAM e seus projetos, localizados na capital e nos demais municípios do interior do estado do Amazonas.
EMPRESA VENCEDORA: OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 08.678.016/0001-60.
DO VALOR: R$ 23.899.999,68 (Vinte e três milhões oitocentos e noventa e nove mil novencentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

Manaus-AM, 06 de maio de 2024.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 222259

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 00013/2025 - FETEC/BV. CONTRATANTE: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC/BV. CONTRATADA: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.864.869/0001-30, detentora do item 02, no valor de R$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais) e item 03, no valor de R$ 1.128.750,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 13659.000164/2025-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada, Locação de Grupo Gerador com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 06/2023 - Eventos Artísticos e Culturais FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019 e Decreto Municipal 5.111/2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 222138

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 00005/2025 - FETEC/BV. CONTRATANTE: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC/BV. CONTRATADA: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.864.869/0001-30, detentora do item 03, no valor de R$ 632.000,00 (seicentos e trinta e dois mil reais). ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 13659.000165/2025-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Serviço de Locação e Instalação de Painel de Led com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender aos eventos vindouros e necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 06/2023 - Eventos Artísticos e Culturais FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019 e Decreto Municipal 5.111/2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 222139

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 009/2025 - Processo nº 01.05.043501.001897/2025-11, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviço de instalação de sistema de solução alternativa e coletiva de tratamento de água para consumo humano, incluindo plataforma de sustentação em estrutura metálica nos municípios do interior do Estado do Amazonas, sob supervisão da COSAMA, utilizando filtro de zeólita, dosadores de coagulante e cloro, com capacidade de produzir 1.000 litros/hora de água potável, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo 95 e 97 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente à data de abertura do procedimento licitatório, e que constitua óbice manifesto às suas conveniência e oportunidade, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Manaus, 05/05/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

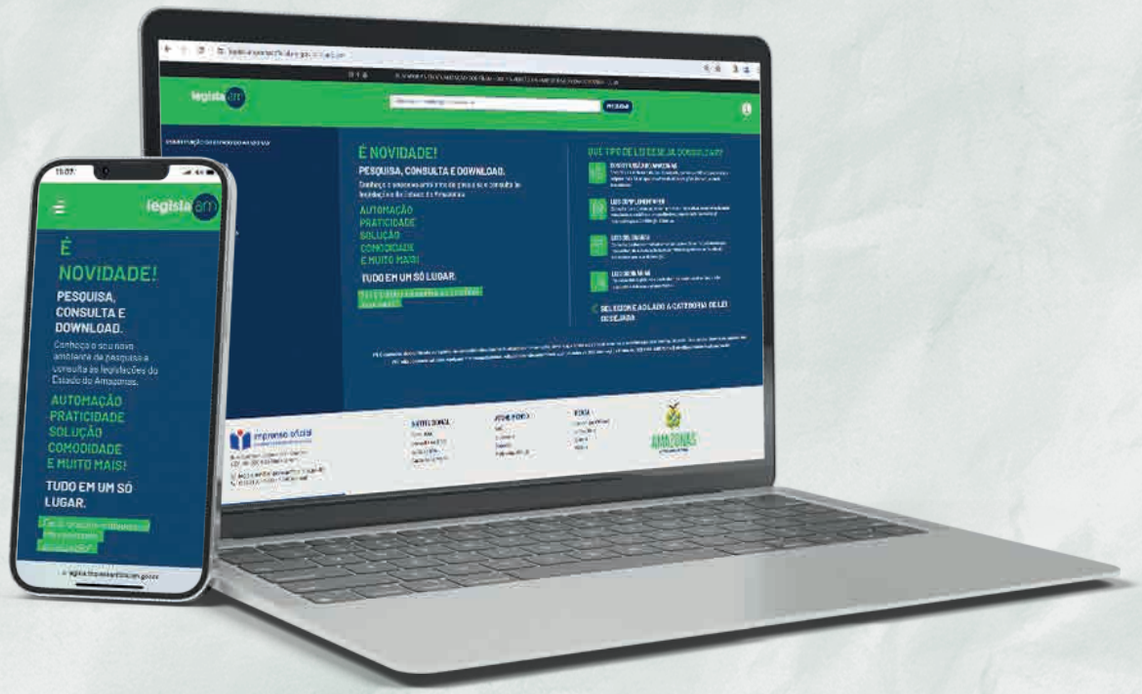
Protocolo 222114





Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o Legisla.Am é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

terça-feira
06
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.456 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025-CPC/PMC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM.**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares e contidas no art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e legislação complementar pertinente. CONSIDERANDO o teor dos termos do relatório final apresentado pela CPC, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025-CPC/PMC**, que objetiva o Registro de Preços para posterior Contratação na Aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, Controlados e Hospitalares, do Municipio de Caapiranga, para o exercício de 2025. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto às empresas; **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.,CNPJ Nº 43.471.183/0001-36**, os itens; 5, 9, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 50, 51, 54, 56, 58, 59, 60, 64, 65, 68, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 105, 106, 107, 109, 112, 115, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 129, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 167, e à empresa **J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.177.822/0001-05**, os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 57, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 80, 83, 84, 85, 86, 91, 93, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 149, 159, 160, 161, 162, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196. conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei, para período de fornecimento de 12 (doze) meses.

Caapiranga/AM, 05 de maio de 2025.

MATULINHO XAVIER BRAZ.
Prefeito Municipal

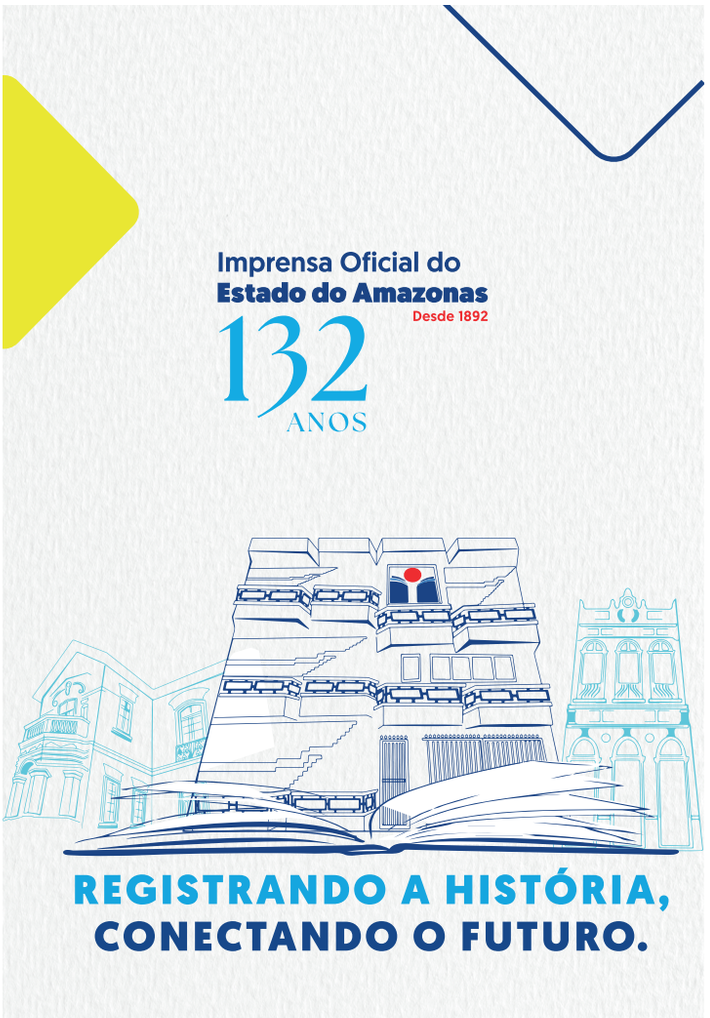
Protocolo 221963

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - CPC/PMC, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025-CPC/PMC. Nos termos do relatório final apresentado pela CPC e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-CPC/PMC**, que objetiva o Registro de Preços para posterior Contratação na Aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, Controlados e Hospitalares, para atender as necessidades do Município de Caapiranga para o exercício de 2025. Fundamento Legal: Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal Nº 03/2024.Vigência: 12 (doze) meses. Os preços registrados, as especificações e objetos e as demais condições ofertadas nas propostas de preços são as que seguem: **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 43.471.183/0001-36**, vencedora dos itens; 5, 9, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 50, 51, 54, 56, 58, 59, 60, 64, 65, 68, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 105, 106, 107, 109, 112, 115, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 129, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 167, com valor global de R$ 2.973.537,26 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), e **J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ Nº 01.177.822/0001-05**, apresentou melhores lances para os itens; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 57, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 80, 83, 84, 85, 86, 91, 93, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 149, 159, 160, 161, 162, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, com valor Global de R$ 3.090.214,00 (três milhões, noventa mil, duzentos e quatorze reais). Conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados, na planilha transcrita acima, para fornecimento em período de 12 (doze) meses.

Caapiranga/AM., 5 de maio de 2025.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 221965



Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.



SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela **IOA.**

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

terça-feira
06
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.456 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2025. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por baixa, média e alta complexidade, como raios-X, tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, sem cobertura contratual, no mês de Junho de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 1327 de 01/07/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 305.116,23 (Trezentos e cinco mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522500011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000347/2024-16/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 2672/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 25/07/2024.

Manaus, 05 de Maio de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 222217

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2025. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por baixa, média e alta complexidade, como raios-X, tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, sem cobertura contratual, no mês de Julho de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 1330 de 01/08/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 305.116,23 (Trezentos e cinco mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522500011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000422/2024-49/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 3050/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 26/08/2024.

Manaus, 05 de Maio de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 222219

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 003/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2025. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por baixa, média e alta complexidade, como raios-X, tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, sem cobertura contratual, no mês de Agosto de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 1333 de 03/09/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 305.116,23 (Trezentos e cinco mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522500011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000469/2024-02/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 4318/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 09/12/2024.

Manaus, 05 de Maio de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 222221

PORTARIA N.º 13/2025 - HPS JLPM

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o Art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 40.824 de 17 de junho de 2019, que instituiu a Unidade de Controle Interno nos Órgãos de Saúde do Estado.
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, conforme Nome e Matrícula, **01- VANESSA APARECIDA VIEIRA**, Matrícula 192.909-7A; **02- PAULO CEZAR SOUZA DA ROCHA**, Matrícula nº 241.774-0B, para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de Controle Interno do HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, em Manaus, 05 de maio de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 222223

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 062/2025**; **DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO MÉDICOS **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos serviços de manutenção em equipamento hospitalar, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025. Reconhecimento de indenização da Nota Fiscal nº 548 emitida em 01/04/2025 no valor de **R$120,000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000146/2025-10 MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº 068/2019 - PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 06 de maio de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 222056

Centro de Saúde Mental do Amazonas

PORTARIA N. º 002/2025-DG/CESMAM

A Direção Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto de 06 de Dezembro de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, a contar de 9 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO que a instituição da Unidade de Controle Interno não implica aumento de despesas, nem a criação de órgão ou cargos públicos;
CONSIDERANDO que os artigos 70 a 74 da Constituição Federal dispõem sobre a necessidade de implantação e manutenção, de forma integrada, pelo Poder Executivo, Sistemas de Controle Interno, responsáveis pela fiscalização financeira, operacional e patrimonial;
CONSIDERANDO o que consta do Manual de Orientação para Implantação das Unidades de Controle Interno, aprovado pela Portaria n.º 036, de 25 de setembro de 2019, e disponibilizado pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 03/2020-GCG-CGE, que trata das observações e diretrizes para a UCI,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM, a Unidade de Controle Interno - UCI, para a execução das atividades precípuas de controle interno desta Unidade de Saúde, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional.
Art. 2º. Compete à Unidade de Controle Interno:
I - normatizar, tomando por base a legislação vigente sobre o assunto, o controle interno, acompanhando as alterações de atualização e seu devido cumprimento;
II - apoiar o Órgão Central de Controle Interno, qual seja, a Controladoria-Geral do Estado, bem como o controle externo;
III- propor ao dirigente máximo desta Unidade as providências cabíveis, quando de alguma forma, tomar conhecimento da prática de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos, de que resultem ou não, em danos ao erário;
III - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos do CESMAM;
IV - participar do processo de planejamento setorial, produzindo informações e analisando indicadores, controlar e avaliar o desempenho administrativo e rotinas de atuação, sugerindo o correto procedimento para alcance da máxima eficiência da Unidade;
V - comprovar a legalidade dos atos de que resultem em realização de despesa, surgimento ou extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio e avaliar seus resultados;
VI- implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle das contas do CESMAM;
VII - tomar medidas que confiram transparência integral aos atos da gestão do Diretor Geral deste Centro de Saúde Mental.
Art. 3º. Nenhum setor da estrutura administrativa da Unidade poderá obstruir o acesso ao Controle Interno às informações pertinentes ao objeto de sua ação.
Art. 4º. A Unidade de Controle Interno fica subordinada diretamente a Direção Geral.
Art. 5º. A Unidade de Controle Interno será coordenada por servidor ocupante de cargo efetivo, preferencialmente, ou comissionado, que, em caso de afastamento por quaisquer dos motivos previstos em lei, poderá ser substituído por um dos demais componentes do controle interno, designado pela Direção Geral do CESMAM.
Certifique-se. Cumpra-se. Publique-se
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS - CESMAM.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO
Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 222140

PORTARIA N. º 003/2025-DG/CESMAM

A Direção Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto de 06 de Dezembro de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, a contar de 9 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 002/2025-DG/CESMAM, que instituiu a Unidade de Controle Interno no Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor André Luiz Barbosa Figueira, como Assessor de Controle Interno para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas na Portaria supramencionada.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 1º de janeiro 2025.
Certifique-se. Cumpra-se. Publique-se
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS - CESMAM.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO
Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 222142

Empresas Privadas

TRANSNORTE ENERGIA S.A. torna pública que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 121/2025**, que autoriza Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rodovia AM-10, km 22, Tarumã-Açu, nas coordenadas geográficas 02º55'12,17"S e 60º00'59,91" O, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 221946

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/25 DO PP (SRP) 005/25

Ata de Registro de Preço nº 006/2025, resultante do Processo Licitatório de Pregão Presencial Nº 005/2025 - SRP. Objeto: "Registro de preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal de Itamarati - Zona Urbana". Assinatura da Ata: 29/04/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Fornecedor Adjucatório: SIMONE MELO PINHEIRO - ME, CNPJ: 10.984.143/0001-39, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, do Edital e Termo de Referência; perfazendo o valor global de R$ 721.223,75 (setecentos e vinte um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). De acordo com o art. 83 da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador. O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Itamarati-AM, em 29 de abril de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

EDER GOMES MAIA
Secretário de Educação

SIMONE MELO PINHEIRO - ME
CNPJ: 10.984.143/0001-39
Licitante Vencedor

Protocolo 221991

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025-SRP

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Sessão do Pregão Presencial nº 005/2025 - SRP, elaborada pelo Agente de Contratação - Pregoeiro; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa SIMONE MELO PINHEIRO - ME, CNPJ: 10.984.143/0001-39, participou da sessão pública

do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere ao credenciamento, proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; RESOLVE: I - ADJUDICAR à empresa SIMONE MELO PINHEIRO - ME, com sede na Rua Beira Rio, nº 27, Bairro Centro, CEP: 69.510-000, Itamarati/AM, inscrita no CNPJ nº 10.984.143/0001-39, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, do Edital e Termo de Referência; perfazendo o valor global de R$ 721.223,75 (setecentos e vinte um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 005/2025 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL DE ITAMARATI - ZONA URBANA. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Itamarati/AM, 29 de abril de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Protocolo 221994

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA - CONCLUINTES
Ensino Médio- Unidade Djalma Batista. Registrados em Abril/2025:
Adam José Ponce De Leão Silva; Adrian Nicolas Carvalho Ferreira; Atirso Damasceno Friths; Brena Nogueira Rabelo; Chaene Santos Araújo; Christiane Souza Guedes; Dilene Douranth Da Silva; Endrio Aparicio Rios; Estancley De Souza Fonseca; Gerlane Lima; Jackson Bina Da Silva; Jorge Viana Do Nascimento; Josué Cavalcante De Oliveira; Kennedy Anderson Martins Alfon ; Luiz Miguel Marques Carijo Gosztonyi; Rubens João Sarmanho Lima E Silva; Thiago Monteiro Brasil; Valeris Dos Santos Alves ; Viviane Pires De Vasconcelos; Wyngrid Maia Correa.Publicação Especial: 2ª Via Com Alteração De Nome: 1, De Larisa Da Silva Batista Para Larisa Batista Rebouças (Escola Sede): 2. De Tânia Elizabeth Sudário Bentes Para Tânia Elizabeth Bentes Da Costa (Unidade Djalma Batista).

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 222091

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí torna público que realizará Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de proteína origem animal (cortes bovinos, carne bovina moída, frango em cortes congelados e peixes em cortes e tratados) para atender às demandas das secretarias municipais e demais órgãos vinculados ao município, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras BNC - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico https://bnc.org.br/; Data e hora de início das propostas: 07/05/2025 às 8h data e hora limite para impugnação: 14/05/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 19/05/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 19/05/2025 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado; Jutaí (AM), 05 de maio de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 222126

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Aviso de Chamada Pública
A Prefeitura de Pauini, através da Comissão de Contratação, torna público: Edital de Chamada Pública 001/2025; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme §1º do artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009, alterada pela Lei 14.660, de 23/2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE; Os interessados que se enquadrem na regulamentação da Lei Federal 11.326/2006, seus decretos e portarias regulamentadoras, na Lei 11.947/2009, alterada pela Lei 14.660/2023, c/c Resolução FNDE 06/2020, c/c o Decreto 6.040/2007, a Nota Técnica FNDE 3744623/2023 /DIDAF/ COSAN/ CGPAE/DIRAE deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período 07/05/2025 a 30/05/2025, no horário de 8h às 12h, na sede Prefeitura, Comissão de Contratação, localizada Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000; Os membros da CCP irão analisar a documentação e o projeto de venda no dia 02/06/2025 às 9h, no prédio da Prefeitura, na sala da CPL; O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Contratação, de forma gratuita, no horário das 8h às 12h; na sede da Prefeitura, localizada à rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000; Pauini/AM, 05 de maio de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CCP

Protocolo 222289

HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.° 102/20-01, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Estrada das Indústrias, KM 75, Zona Urbana, nas coordenadas geográficas: 03008'02,90"S e 58028'57,30"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 222294

HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.° 103/19-01, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular com profundidade 120 metros, localizada na Rua Alvaro França, n° 975, Colônia, nas coordenadas geográficas: 03°08'29,28"S e 58027'20,82"W, Itacoatiara-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 222297

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/25 DO PP (SRP) 006/25
Ata de Registro de Preço nº 007/2025, resultante do Processo Licitatório de Pregão Presencial Nº 006/2025 - SRP. Objeto: "Registro de preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal de Itamarati - Zona Rural". Assinatura da Ata: 29/04/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Fornecedor Adjucatório: SIMONE MELO PINHEIRO - ME, CNPJ: 10.984.143/0001-39, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, do Edital e Termo de Referência; perfazendo o valor global de R$ 216.616,80 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). De acordo com o art. 83 da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador. O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Itamarati-AM, em 29 de abril de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

EDER GOMES MAIA
Secretário de Educação

SIMONE MELO PINHEIRO - ME
CNPJ: 10.984.143/0001-39
Licitante Vencedor

Protocolo 222071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025-SRP
O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Sessão do Pregão Presencial nº 004/2025 - SRP, elaborada pelo Agente de Contratação - Pregoeiro; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que as empresas JS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA - CNPJ: 36.442.712/0001-08; SIMONE MELO PINHEIRO - ME, CNPJ: 10.984.143/0001-39; J S PACHECO LTDA - CNPJ: 23.257.853/0001-09; D. RODRIGUES DA SILVA LTDA

- CNPJ: 42.571.890/0001-31 e R DE M CORREA COMERCIO - CNPJ: 31.612.193/0001-65, participaram da sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere ao credenciamento, proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; RESOLVE: I - ADJUDICAR às empresas JS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA, com sede na Rua Itaete, nº 181, Qd 186 Lj 01cs a Co, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69.099-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 36.442.712/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 55, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 167, 168, 169, 174, 175, 193, 194, 195, 196, 197, 203, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 221, 222, 223 e 227, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 1.196.759,30 (um milhão cento e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); SIMONE MELO PINHEIRO - ME, com sede na Rua Beira Rio, nº 27, Bairro Centro, CEP: 69.510-000, Itamarati/AM, inscrita no CNPJ nº 10.984.143/0001-39, vencedora dos itens 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 88, 161, 162, 165, 185, 187, 192, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 214, 215, 216, 217, 218 e 226, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 374.075,00 (trezentos e setenta e quatro mil e setenta e cinco reais); J S PACHECO LTDA, com sede na Rua Campos Bravos, nº 613, Sala 01, Bairro Redenção, CEP: 69.047-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 23.257.853/0001-09, vencedora dos itens 17, 26, 27, 28, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 112, 115, 118, 119, 122, 124, 125, 135, 136, 137, 180, 207 e 213, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 950.028,00 (novecentos e cinquenta mil e vinte e oito reais); D. RODRIGUES DA SILVA LTDA, com sede na Rua Vasco da Ataíde, nº 01, Sala 03, Bairro Cidade Nova, CEP: 69.090-312, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 42.571.890/0001-31, vencedora dos itens 18, 21, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 50, 54, 56, 60, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 92, 94, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 120, 121, 123, 134, 150, 166, 179 e 224, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 1.261.332,75 (um milhão duzentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) e R DE M CORREA COMERCIO, com sede na Av. Djalma Batista, nº 98, Sala 208 Andar 2, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 31.612.193/0001-65, vencedora dos itens 143, 144, 145, 147, 151, 160, 163, 164, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 206, 219, 220 e 225, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 1.152.555,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); perfazendo o valor global de R$ 4.934.750,05 (quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e cinco centavos); II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 004/2025 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Itamarati/AM, 05 de maio de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Protocolo 222075

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025-SRP

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Sessão do Pregão Presencial nº 006/2025 - SRP, elaborada pelo Agente de Contratação - Pregoeiro; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa SIMONE MELO PINHEIRO - ME, CNPJ: 10.984.143/0001-39, participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere ao credenciamento, proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; RESOLVE: I - ADJUDICAR à empresa SIMONE MELO PINHEIRO - ME, com sede na Rua Beira Rio, nº 27, Bairro Centro, CEP: 69.510-000, Itamarati/AM, inscrita no CNPJ nº 10.984.143/0001-39, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, do Edital e Termo de Referência; perfazendo o valor global de R$ 216.616,80 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos); II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 006/2025 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL DE ITAMARATI - ZONA RURAL. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Itamarati/AM, 29 de abril de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Protocolo 222083

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/25 DO PP (SRP) 004/25

Ata de Registro de Preço nº 008/2025, resultante do Processo Licitatório de Pregão Presencial Nº 004/2025 - SRP. Objeto: "Registro de Preços para a Aquisição de Material de Expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais". Assinatura da Ata: 05/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Fornecedores Adjucatório: JS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA - CNPJ: 36.442.712/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 55, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 167, 168, 169, 174, 175, 193, 194, 195, 196, 197, 203, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 221, 222, 223 e 227, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 1.196.759,30 (um milhão cento e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); SIMONE MELO PINHEIRO - ME, CNPJ: 10.984.143/0001-39, vencedora dos itens 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 88, 161, 162, 165, 185, 187, 192, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 214, 215, 216, 217, 218 e 226, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 374.075,00 (trezentos e setenta e quatro mil e setenta e cinco reais); J S PACHECO LTDA - CNPJ: 23.257.853/0001-09, vencedora dos itens 17, 26, 27, 28, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 112, 115, 118, 119, 122, 124, 125, 135, 136, 137, 180, 207 e 213, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 950.028,00 (novecentos e cinquenta mil e vinte e oito reais); D. RODRIGUES DA SILVA LTDA - CNPJ: 42.571.890/0001-31, vencedora dos itens 18, 21, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 50, 54, 56, 60, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 92, 94, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 120, 121, 123, 134, 150, 166, 179 e 224, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 1.261.332,75 (um milhão duzentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) e R DE M CORREA COMERCIO - CNPJ: 31.612.193/0001-65, vencedora dos itens 143, 144, 145, 147, 151, 160, 163, 164, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 206, 219, 220 e 225, do Edital e Termo de Referência, no valor total de R$ 1.152.555,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); perfazendo o valor global de R$ 4.934.750,05 (quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e cinco centavos). De acordo com o art. 83 da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador. O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Itamarati-AM, em 05 de maio de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

SERGIONIR SAMPAIO DE ANDRADE
Secretário de Administração

JS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA
CNPJ: 36.442.712/0001-08
Licitante Vencedor

SIMONE MELO PINHEIRO - ME
CNPJ: 10.984.143/0001-39
Licitante Vencedor

J S PACHECO LTDA
CNPJ: 23.257.853/0001-09
Licitante Vencedor

D. RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 42.571.890/0001-31
Licitante Vencedor

R DE M CORREA COMERCIO
CNPJ: 31.612.193/0001-65
Licitante Vencedor

Protocolo 222095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação, torna público: Pregão Presencial 012/2025, tipo menor preço por item; Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município; Data e horário da abertura da sessão: 20/05/2025 às 9h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, na sala da Comissão de Contratação ou pelo site https://pauini.am.gov.br/; A licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 07 de maio de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CC

Protocolo 222238





USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA